



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear ***Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário Capanema
Data: 10/12/2019
Edição 0307 Página: 4



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Valdeci Alves dos Santos
PARA: Americo Bellé

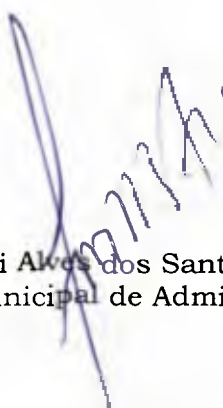
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 102.995,00(Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Respeitosamente,


Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

000003

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal Administração

2.OBJETO:

2.1. **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Esse Processo licitatório se faz necessário para . **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, esses materiais são essenciais para o trabalho do dia a dia de todas as Secretarias da Administração Municipal.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Produto/Serviço	Quantidade de	Unidade de	Preço máximo	Preço máximo total
1	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	22,00	4.400,00
2	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	20,00	UN	1.180,00	23.600,00



000004

Município de Capanema - PR

3	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	10,00	UN	2.476,00	24.760,00
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	10,00	UN	990,00	9.900,00
5	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	20,00	UN	460,00	9.200,00
6	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370,	10,00	UN	990,00	9.900,00



000005

Município de Capanema - PR

		X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX				
7	58091	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	875,00	8.750,00
8	58092	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	950,00	9.500,00
9	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	15,00	UN	59,00	885,00
10	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	15,00	UN	140,00	2.100,00

Valor total estimado: R\$ 102.995,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**



000006

Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Pedro Augusto Santana.

9.0 LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos adquiridos desse Pregão deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000

Capanema, 12 de março de 2020

Valdeci Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

000007

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	58084 - NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	UN	20	460,00	9.200,00
2	58085 - TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	15	140,00	2.100,00
3	58086 - TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	15	59,00	885,00
4	58087 - BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	22,00	4.400,00
5	58088 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	UN	20	1.180,00	23.600,00

6	58089 - MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	UN	10	2.476,00	24.760,00
7	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	UN	10	990,00	9.900,00
8	58091 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	875,00	8.750,00
9	58092 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	950,00	9.500,00
10	58093 - PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	990,00	9.900,00
TOTAL					102.995,00



Letti
 Luis Alberto Letti
 Doc. 6.256/2017
 Principal de Finanças

**centerbel**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
 Francisco Beltrão - PR
 Em frente ao Italo Supermercado Centro

000009

ORÇAMENTO

PRODUTO	UN D	QUANT	VALOR UNIT
NOBREAK 600VA/300 W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENDA, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA: NHS MIN III 600VA	UN	20	460,00
TELEFONE SEMI O PRETO COM LITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO N-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	UN	15	140,00
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	15	59,00
BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO N-MH (AAA) 800 MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	22,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65 ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L3150	UN	20	1200,00
MINICOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6 MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM WWW.PLUGLOADS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	UN	10	2950,00
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COMENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0 REFERÊNCIA: DELL P2215H	UN	10	990,00

**centerbel**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
(em frente ao Polo Supermercado Centro)

000010

PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3 MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM COOLER BOX	UN	10	1000,00
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFEE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8 MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM COOLER BOX	UN	10	1200,00
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4 MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM COOLER BOX	UN	10	1350,00

Validade 60 dias

Francisco Beltrão 20 de Fevereiro de 2020

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/ ME Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CNPJ nº 08.831.603/0001-47
Sala 02 - Tel: 46.3524-9076
[95012000 - Francisco Beltrão - PR]

De: CENTERBEL PAPELARIA , <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: sábado, 29 de fevereiro de 2020 08:52
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Anexos: capanema.pdf

Bom dia

Segue em anexo o orçamento

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 09:20
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA .' <centerbelfb@hotmail.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

BOM DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SMARTFONES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
FAVOR DEVOLVER ASSINADO E MCARIMBADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

LANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Pontoon Informática MECNPJ: 06.226.040/0001-32 E-MAIL: maqui@pontoon.com.brENDEREÇO: Rua Pedro Leal, 1312COMPLEMENTO: Salão Comercial BAIRRO: SetorTELEFONE: (41) 3512 2411 CONTATO: FilomenoCIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNI D	QUAN T	VALO R UNIT	VALO R TOTA L
NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	UN	20	680.00	13600.00
TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS	UN	15	190.00	2850.00

000013

EM CONVERSÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB				
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	15	190.00	2850.00
BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	45.00	9.000.00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	UN	20	1480.00	29600.00
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	UN	10	250.00	26.500.00
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	UN	10	1805.00	18050.00
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	875.00	8750.00
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE,	UN	10	950.00	9500.00

000014

PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.				
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	990,00	9.900,00
TOTAL				
DATA / /	130.600,00			

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

06.226 040/0001-32

Pontocap Informática Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR



Centro Oeste

000015

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

PRODUTO	R\$ Unit
nobreak 600va/300w nobreak microprocessado com memória flash interna de onda semi-senoidal, com 6 tomadas de 10a, mínimo 1 bateria 12v 7a, com proteção: contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga, gabinete de alta resistência, referencia: nhs mini iii 600va	663,00
telefone sem fio preto, com limite de frequências 1,91ghz a 1,92ghz, sistema dect 6.0, com display lcd 1.4 polegadas, 14 segmentos monocromático, 12 dígitos x 1 linha, possui modo eco plus, utiliza baterias recarregáveis modelo ni-mh (aaa x 2), duração de até 10 horas em conversação. referência: dect 6.0 kx-tgb110lbb	186,00
impressora multifuncional jato de tinta com tanque de recarga rápida original de fábrica com compatibilidade para refis de tintas t544120al, t544220al, t544320al, t544420al, com 4 garrafas de 65ml de tinta cada já inclusas, conexão usb e wifi. modelo referencia: epson l3150	1.798,00
microcomputador equipado com as seguintes características mínimas: processador core i3, clock de 3.6ghz, cache 6mb, 4 núcleos de processamento, 8gb de memória ram ddr4, placa mãe com lga 1151, kit gabinete (teclado padrão abnt2, mouse óptico), gravador de dvd e leitor de cartão de memória, ssd 240gb, fonte com certificação 80 plus oficial [favor consultar em: www.plugloadsolutions.com/80pluspowersupplies.aspx],	2.476,00
monitor com as seguintes características mínimas: tela de 23 polegadas com painel ips, com pivot (base) com ajuste de altura original, com entradas mínima 1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0, referência: dell p2319h;	1.122,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2020.

Att.

Anamichele Scudellari
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ
DOIS VIZINHOS

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 17:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Anexos: Capanema 02.2020.pdf

000p16

Boa tarde,
encaminho o orçamento solicitado.

At.te

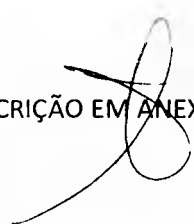
Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 11:20
Para: 'Ana Michele Santolin' <anamichele@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

BOM DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SMARTFONES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
FAVOR DEVOLVER ASSINADO E MCARIMBADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



0000/17

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LATERAL E COMERCIO SL EIRELICNPJ: 15082583/0001-14 E-MAIL: lateral-da-sar*@hotmailENDEREÇO: Rua Guilherme José Mussen, 737COMPLEMENTO: 567 BAIRRO: centroTELEFONE: 49 36270492 CONTATO: CleytonCIDADE: Paraisópolis UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNI D	QUAN T	VALO R UNIT	VALO R TOTAL
NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	UN	20	990,00	
TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS	UN	15	230,00	

000018

EM CONVERSÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB				
TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	UN	15	50.00	
BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	UN	200	40.00	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	UN	20	1.180.00	
MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	UN	10	3.900.00	
MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	UN	10	4480.00	
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	UN	10	1.100.00	
PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE,	UN	10	1.350.00	

000019

PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER
BOX.

PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5
MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320,
B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK
3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO
INTEGRADO, COM COOLER BOX

UN

10

4.500,00

TOTAL

DATA 22/02/2020 = validade orçamento 60 dias

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO,
CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


15.082.583/0001-14
Lotérica e Comércio SL Eireli
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC



De: ZILMAR LAZAROTTO <lazarotto01@yahoo.com.br>
Enviado em: domingo, 23 de fevereiro de 2020 10:17
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Anexos: Imagem (5).jpg; Imagem (6).jpg; Imagem (7).jpg; Imagem (8).jpg

em quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 11:22:33 BRT, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SMARTFONES CONFORME DESCRIÇÃO
EM ANEXO.

FAVOR DEVOLVER ASSINADO E MCARIMBADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

LEANDRA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 11:26
Para: 'adm2.megatron@outlook.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.doc; ORÇAMENTO SMARTPHONE.doc

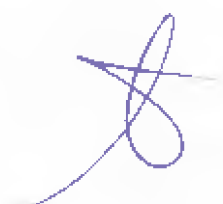
BO DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SMARTFONES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
FAVOR DEVOLVER ASSINADO E MCARIMBADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

ANDRA

OTOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



009d22

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 11:17
Para: 'marcio@okinformatica.net'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.doc; ORÇAMENTO
SMARTPHONE.doc

BO DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SMARTFONES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
FAVOR DEVOLVER ASSINADO E CARIMBADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

ANDRA

COORDENADOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

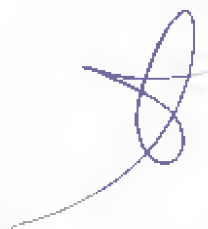


De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 11:18
Para: 'Loja do Trombetta'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.doc; ORÇAMENTO SMARTPHONE.doc

BO DIA,

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SMARTFONES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
FAVOR DEVOLVER ASSINADO E MCARIMBADO O MAIS BREVE POSSÍVEL.

ANDRA
ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR





000024

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000035

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 12 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 12/03/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000026

Município de Capanema - PR

2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000027

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 23/2020
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema-PR-
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Administração, sediado à Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema-PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 15/04/2020 as 8Horas e 30 minutos

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (<http://www.capanema.pr.gov.br/doe>).

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **15/04/2020 as 8h30m**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

000038



Município de Capanema - PR

1.3. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**
- 2.3 **A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela do ANEXO I do edital.**
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas.**
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 35521431 com a Sra. Jaqueline.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte ~~legítima~~ para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ~~ainda~~ para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30m, na Av. Gov. Pedro Viriato Paritot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



000029

Município de Capanema - PR

- 4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**.
- 4.2.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

000032



Município de Capanema - PR

- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



000031

Município de Capanema - PR

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **15/04/2020 as 8h30m**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do item for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

000032



Município de Capanema - PR

- 8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.21.1 no país;
 - 8.21.2 por empresas brasileiras;
 - 8.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.21.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



000033

Município de Capanema - PR

- 8.26 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 9.5.3 **Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 **Será adjudicado o item para a licitante que ofertar o menor preço.**
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.



Município de Capanema - PR

- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
 - 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 **à habilitação jurídica.**
 - 10.5.2 **à qualificação econômico-financeira**
 - 10.5.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCA ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXO" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema-PR quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.



000035

Município de Capanema - PR

- 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



0000036

Município de Capanema - PR

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;

10.12.1.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

c.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.



000037

Município de Capanema - PR

d) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

10.12.1.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

10.12.1.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

10.12.2 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

10.12.2.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.12.3 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

10.12.3.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

10.12.3.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

10.12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.12.5 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12.7 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.12.8 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.12.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

0000/8



Município de Capanema - PR

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de 03 (três) horas, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.3 A proposta deverá conter:

11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;

11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**

11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.



000039

Município de Capanema - PR

- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar



Município de Capanema - PR

do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor, pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.



000041

Município de Capanema - PR

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4.A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000**

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 102.995,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).**
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

000042



Município de Capanema - PR

2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.



000243

Município de Capanema - PR

- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Capanema-PR- PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Capanema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação



Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Capanema.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema-PR não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado aa Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de



000045

Município de Capanema - PR

- diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

000043



Município de Capanema - PR

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Ata de Registro de Preços

Capanema, 17 de março de 2020.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000047

Município de Capanema - PR**ANEXO - II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unida de	Quantidade	Valor Unitário R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
..					

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000848



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob nº, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 23/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000049

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

000055



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



000051

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

000052



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta Ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000053

Município de Capanema - PR

2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.



Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



000055

Município de Capanema - PR

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às ~~sanções~~ previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

000058



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema — descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



00005A

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

000053



Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitante visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000059

Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



000000

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme abaixo discriminado:

tem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$
	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

Informar especificação dos materiais;

Informar marca;

Informar unidade, quantidade e valor Unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000000



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 23/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000052

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de
2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

000068



Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



000054

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta Ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000000

Município de Capanema - PR

2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.



Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



000063

Município de Capanema - PR

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

000069



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



00/2020

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em ~~consideração~~ a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o ~~dano~~ causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



Município de Capanema - PR

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000072

Município de Capanema - PR

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ... de de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

001073

001630

PARECER JURÍDICO N° 93/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 23/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de computadores completos, impressoras, nobreaks, notebooks e demais equipamentos de informática e telefonia para uso da Administração Pública do Município de Capanema/Pr, pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/06;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/23;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeitura Municipal – fl. 24;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 25/26;
- VII) Minuta do edital – fls. 27/46;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 47/49; e, Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 50/72.

Ê o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma



providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

00075

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

0076

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



000077

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que



000078

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 18 de março de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



107079

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 19 de março de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 23/2020

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº23/2020. Tipo de

Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR,

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$

102.995,00 Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco

Reais). Abertura das propostas: Horas do dia 15/04/2020. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais

informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza,

1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site

www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

4000080

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2020-000 SRP

Itens da Licitação

Caneta esferográfica

Descrição Detalhada: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO

Atendimento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Publicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

Impressora laser

Descrição Detalhada: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

Atendimento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Publicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.180,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Impressora laser

Descrição Detalhada: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

Atendimento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Publicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.476,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Impressora laser

Descrição Detalhada: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;

Atendimento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Publicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 990,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Impressora laser

Descrição Detalhada: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA. REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Eligibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 460,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Impressora laser

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX

Atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Eligibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 990,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Impressora laser

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Eligibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 875,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Impressora laser

Descrição Detalhada: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Eligibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Impressora laser

Descrição Detalhada: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

Atamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Eligibilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 59,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

- Impressora laser

Descrição Detalhada: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO.
REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

Atendimento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 140,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

000183

**TCEPR**
ARARÁ

0000184

[Voltar](#)

registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município CAPANEMA

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2020

Modalidade* Pregão ▼

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 23

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 23

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Forma de Avaliação Menor Preço ▼

Dotação Orçamentária* 0200104122040220200150339030

Preço máximo/Referência de preço 102.995,00
R\$*

Data de Lançamento do Edital 24/03/2020

Data da Abertura das Propostas 15/04/2020

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim ▼

Há cota de participação para EPP/ME? Sim ▼

Percentual de participação: 25,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim ▼

[Confirmar](#)

85

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 05.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema/PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ALINE INES DECKER 10016428994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.697.392/0001-46, situada a R. PARAIBA, 1271 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALINE INES DECKER, inscrita no CPF nº 100.164.289-94, residente e domiciliado(a) em RUA PARAIBA, 1271 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e legítimo acordo de rescisão contratual, referente ao processo Licitatório Pregão 12/2019, Ata de Registro de Preços nº 012/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 21/08/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Quando em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 012/2019, celebrado entre as partes em 21/08/2019, referente a Pregão Presencial 12/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 23 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

ALINE INES DECKER
Representante Legal
ALINE INES DECKER 10016428994
Contratada

TERMO DO CONTRATO Nº 107/2020

Pregão Nº 012/2019

Data da Assinatura: 23/03/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALINE INES DECKER 10016428994.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$7.386,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público e realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº23/2020. Tipo de Julgamento: Menor Preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA

USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 102.995,00 Cento e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Abertura das propostas: Horas do dia 15/04/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 19/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.731, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido, com base no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e art. 18, § 5º, da Lei Municipal nº 1.358/2011 c/c art. 162 da Lei Municipal nº 877/2001, revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no percentual de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento), sendo 3,92% a título de revisão geral anual e 1,58% a título de reajuste.

Parágrafo único. O percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) levou em consideração a perda inflacionária havida nos últimos 12 (doze) meses, medida entre março de 2019 e fevereiro de 2020, pelo índice do INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - anual.

Art. 2º As tabelas de vencimentos, resultantes da aplicação dos índices de revisão e reajuste concedidos, serão atualizadas por meio de ato próprio do Presidente do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 54 da Lei nº 1.358/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir ao mês de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.754, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor Juliano Dorigom Vedovato, e declara a vacância do cargo de Mecânico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo

**ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Ref.: Pregão eletrônico nº 23/2020

Item nº 03

RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.865/0001-53, sediada na Avenida Ermelinda Corrado, 195, Ribeirão Preto – SP, vem, com base nos art. 24, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, c.c. arts. 3º, § 1º, I, e 41, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar seu **QUESTIONAMENTO** ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para apresentação de questionamento conforme disposto no item 4.1 do Edital é de 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para a abertura da sessão pública, sendo tempestiva o questionamento apresentado.

II – SINOPSE

Processo: **804/2020**
Data: 07/04/2020 Hora: 02:51
Assunto:
RECURSO EM PROCESSO LICITATORIO

A INTEL e a AMD são empresas interessadas no fornecimento dos processadores que integrarão os equipamentos licitados neste certame, uma vez que é certo que vários dos licitantes que participarão desta disputa comumente utilizam processadores Intel/AMD integrados nos equipamentos licitados neste procedimento.

Assim, mesmo que não participe do processo licitatório como licitante direta, a Intel Corporation, representada no Brasil pela Intel Semicondutores do Brasil Ltda. ("INTEL") e a AMD, representada no Brasil pela AMD South América Ltda. ("AMD"), são os únicos fabricantes de processadores. Logo, evidencia-se que qualquer direcionamento beneficia um fabricante específico.

De forma geral, os editais para aquisição de produtos de informática (computadores, servidores e notebooks) estabelecem certas características técnicas para os sistemas a serem adquiridos (como quantidade de memória, capacidade de armazenamento de dados), e estabelecem requisitos mínimos de performance que deverão ser atendidos. Dessa forma, os potenciais licitantes normalmente irão escolher os processadores Intel® ou AMD que melhor se adaptam às exigências estabelecidas no respectivo edital, levando sempre em consideração o menor preço.

III – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Edital estabeleceu, em seu anexo I (termo de referencia), item 03, as especificações técnicas obrigatórias que deve ser atendidas pelos produtos oferecidos no Pregão.

Ocorre que, ao mencionar "*PROCESSADOR CORE I3*" e "*soquete LGA1151*" (exclusividade Intel) o edital é direcionado a tal fabricante

inadequadamente, uma vez que o fabricante AMD possui processadores com tecnologia e desempenho equivalente.

Destacamos que art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é claro ao dispor:

*“§ 1º **É vedado aos agentes públicos:** I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que **comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;”* (grifo nosso).

Destacamos ainda que o art. 15, § 7º, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é claro ao dispor:

*“§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca;**”* (grifo nosso).

Logo, por todo exposto, entendemos que processadores equivalentes ao “PROCESSADOR CORE I3” e “soquete LGA1151” serão aceitos no certame, visto que o não aceite inviabilizará que os futuros licitantes possam apresentar propostas finais financeiramente competitivas com produtos AMD que atendem aos requisitos técnicos exigidos.

IV – DO PREJUÍZO AO ERÁRIO

Deve-se ressaltar que a exclusão dos processadores AMD causará sérios prejuízos ao Erário. Como é de conhecimento geral, os processadores

AMD apresentam um melhor custo/benefício frente aos processadores INTEL.

Os custos são reduzidos, comparativamente aos processadores Intel, em razão da arquitetura diferenciada e do processo produtivo empregado pela AMD.

Não é razoável, portanto, permitir a exclusão de processador de menor custo que atende perfeitamente as exigências de desempenho do Edital.

Ademais, é evidente que, ao se permitir a participação de dois fabricantes concorrentes no Pregão Eletrônico, as margens serão diminuídas diante da necessidade de negociações entre os fornecedores dos equipamentos de informática o que reduziria os preços praticados.

Como se vê, o direcionamento para processadores Intel através do *“PROCESSADOR CORE I3”* e *“soquete LGA1151”*, é uma exigência incoerente, seja do ponto de vista técnico ou do ponto de vista de eficiência e economia que devem reger as contratações da Administração Pública.

V – DO ENTENDIMENTO

Ante o exposto, entendemos que serão aceitos processadores da marca AMD com tecnologia compatível ao *“PROCESSADOR CORE I3”* e *“soquete LGA1151”*, uma vez que a exigência literal afronta o art. 3º, § 1º da Lei nº 8.666/93, tornando-se assim, indevida esta característica no processo licitatório.

Nosso entendimento está correto?

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2020



Antonio Carlos de Marque Junior

RG nº 44.428.202-6

CPF nº 429.479.328-70

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Gabriella Fratassi <gabifratassi@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 7 de abril de 2020 11:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Questionamento Capanema
Anexos: questionamento - CAPANEMA.pdf

ALMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PE nº 23/2020

EMPRESA LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.865/0001-53, sediada na Avenida Ermelinda Corrado, nº 95, Ribeirão Preto – SP, vem, por meio deste, enviar o esclarecimento anexo.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e maiores esclarecimentos

Atenciosamente,
Antonio Carlos de Marque Junior
(16) 3877-6265



Município de Capanema - PR

Justificativa Técnica setor de Informática para pregão eletrônico 23/2020

Segundo a empresa RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, a descrição técnica do item 03 indica como parâmetro uma marca de processadores específica.

Essa indicação se deu em razão da necessidade de padronização de componentes compatíveis com processadores da observada marca, visto que a quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados por servidores públicos correspondem à referida marca.

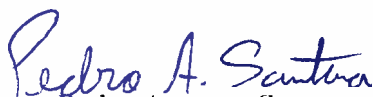
Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150 e 1151) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

Com efeito, segundo o art. 15, I, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.*

A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc.

Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

Capanema, 08 de abril de 2020.


Pedro Augusto Santana

Assistente em Informática

Matricula: 2568-1



400093

Município de Capanema - PR Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 120/2020

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio.

ASSUNTO: Análise da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2020.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. DESCRIÇÃO DO ITEM 3 QUE ELEGENDO ITENS DA MARCA INTEL. JUSTIFICATIVA TÉCNICA. NÃO ACOLHIMENTO DO QUESTIONAMENTO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO TEXTO DO EDITAL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela portaria nº 7.531/2019, encaminha para análise deste órgão jurídico, Impugnação (questionamento) ao Edital protocolada no dia 07/04/2020, pela empresa RO LICITAÇÕES, COMERCIO \$ SERVIÇOS EIRELI., na qual pugna pela retificação do edital para o fim de exigir que sejam aceitos produtos de marcas diversa da contida no edital, visto que estaria ocorrendo direcionamento para a marca Intel, com consequente limitação de mercado.

Por fim, pugnou pelo acolhimento da impugnação. Instruiu a impugnação com o instrumento de procuração.

É o relatório. Passo a opinar.

2. PARECER:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Importante asseverar, que este órgão jurídico se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços ou bens entendidos como necessários.



Município de Capanema - PR

Assessoria Jurídica

2.1. Da Impugnação ao Edital / Tempestividade:

A presente impugnação foi protocolada nesta Municipalidade em 07/04/2020, sabendo que qualquer impugnação, nos termos do item 4.1 do Edital, deve ser feita até 3 (três) dias antes da sessão pública, e esta se realizará em 15/04/2020, vê-se tempestivo esta impugnação/questionamento, portanto a passo a apreciá-la.

2.2. Da justificativa técnica de exigir que o item 3 sejam da marca Intel:

Por se tratar de questionamentos pontuais e de cunho estritamente técnico, o processo, juntamente com a impugnação, fora encaminhado para verificação o responsável técnico de informática do Município, o Sr. Pedro Augusto Santana, este, por sua vez, assim se manifestou sobre a referida impugnação:

Justificativa Técnica setor de Informática para pregão eletrônico 23/2020

Segundo a empresa RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI, a descrição técnica do item 03 indica como parâmetro uma marca de processadores específica.

Essa indicação se deu em razão da necessidade de padronização de componentes compatíveis com processadores da observada marca, visto que a quase totalidade dos equipamentos de informática utilizados por servidores públicos correspondem à referida marca.

Nesse rumo, cumpre informar que as licitações municipais para aquisição de componentes para reposição (Placas Mãe de diversas marcas que possuam o soquete de processador 775, 1156, 1155, 1150 e 1151) posicionam uma padronização para tal marca aparente na descrição do objeto.

Com efeito, segundo o art. 15, I, da Lei 8.666/93, as compras da administração pública, sempre que possível, deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

A padronização é um instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como na sua utilização, conservação, manutenção etc.

Portanto, a padronização dos componentes informáticos é necessária para maior eficiência na manutenção e utilização dos equipamentos



110095

Município de Capanema - PR

Assessoria Jurídica

pelos servidores públicos municipais, o que vai ao encontro do interesse público, sendo pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula: 2568-1

De posse das informações supra, prestadas pelo servidor Pedro Augusto Santana, o qual tem aptidão técnica para esta análise, nota-se que não há maiores divagações a serem realizadas, uma vez que a resposta apresentada contempla a perquirição trazida pela ora impugnante.

Dessa forma, ao contrário do que alega a impugnante, este órgão jurídico entende que não se encontra caracterizada o direcionamento ou limitação de mercado, visto que a escolha da marca Intel se dá pelas razões técnicas apresentadas acima.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo por principal base os fundamentos apresentados pelo Assistente em Informática, o Sr. Pedro Augusto Santana, que é pessoa técnica no assunto, este órgão jurídico se manifesta:

a) pelo não acolhimento da impugnação, mantendo-se integralmente a descrição do item 3;

b) pela intimação ao Impugnante, coligindo cópia do comprovante de intimação neste PA, dando-lhe ciência da decisão da impugnação do edital e do teor da Presente Peça Técnico Jurídica.

É o Parecer.

Capanema, 09 de abril de 2020.

Luís Henrique Teixeira
Assessoria Jurídica
OAB/PR 92.235

Luís Henrique Teixeira
OAB/PR 92.235
Assessoria Jurídica
Doc. 6.531/2018



000096

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 120/2020 pelo não acolhimento do pedido de impugnação do edital.
Notifique-se a empresa interessada

Capanema, 09 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker-Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



000097

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
RP Licitações, Comercio & Serviços EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa RP Licitações, Comercio & Serviços EIRELI da resposta do seu pedido de impugnação do edital, a procuradoria se manifestou e a pregoeira acatou o seguinte: pelo Inacolhimento de seu pedido.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico, acato da Pregoeira e também a justificava do T.I. do Município de Capanema.

Capanema, 09 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 14:13
Para: 'gabifratassi@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
Anexos: RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - EMPRESA RP LICITAÇÕES.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

005099

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 14:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Thu, 9 Apr 2020 14:13:16 -0300 from
188.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gabifratassi@gmail.com> (relayed to non-SN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gabifratassi@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 14:10
Para: 'Contato Romaze'
Assunto: RES: Pregão Eletrônico 20/2020 - 987487
Anexos: PARECER JURÍDICO.pdf

BOA TARDE ACHO QUE VOCÊ SE REFERE AO ITEM 03 E NÃO 04.
MAS SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO PARA
VOSSO CONHECIMENTO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Contato Romaze <contato@romazecomputadores.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 9 de abril de 2020 11:35
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico 20/2020 - 987487
Prioridade: Alta

Bom Tarde

Prezados Pregoeiros:

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada na Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 20/2020, que acontece no dia 06/04/2020, para tanto estamos em duvida no que se refere:

No referido edital consta

Item 04 – solicita - COMPUTADOR CORE I3

sendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Esta correto o entendimento?

Valenice Benelli Simon

Departamento de Licitações

Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP

Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>

Fone: (45) - 3223-5516

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 14:37
Para: 'RZ Comercial'
Assunto: RES: MAGNA DOMUS - ITEM 5 - Pregão 23/2020.

Desculpe Sr.
Toda Micro empresa pode apresentar a declaração vencida, se for micro empresa tem direito a 5 dias para regularizar.
Lei 123 e 147.

Ok!

Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: RZ Comercial <licitacomercialrz@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 11:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: MAGNA DOMUS - ITEM 5 - Pregão 23/2020.

Bom dia,

Gostaríamos de solicitar a igualdade perante ao Pregão 23/2020 com relação ao Item 5 onde fomos desclassificados perante a alegação de não ser CND Municipal. Para outras empresas foi dado o direito de mandar CND Atualizada então por que também não podemos enviar?

"Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - A EMPRESA ANEXO CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA, FAVOR ANEXAR A CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA"

Ressalto que a nossa CND é sim Municipal mas apenas Positiva com efeito de Negativa. Pedimos o mesmo direito concedido a outras empresas de mandar CND Atualizada.

ATT
FRANCISCO
MAGNA DOMUS

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 14:49
Para: 'RZ Comercial'
Assunto: RES: MAGNA DOMUS
Anexos: CERTIDÃO MAGNA.pdf

BOA TARDE

O SR. FOI DESCLASSIFICADO PORQUE A CERTIDÃO MUNICIPAL NÃO É CERTIDÃO MUNICIPAL É SOMENTE UM DOCUMENTO DIZENDO QUE OS DADOS SÃO INSUFICIENTES. ESSE DOCUMENTO EM ANEXO FOI O QUE O SR. ANEXO, PARA MIM NÃO TEM VALIDADE NENHUMA.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: RZ Comercial <licitacomercialrz@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 11:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: MAGNA DOMUS

Bom dia,

Ressalto que a nossa CND é sim Municipal mas apenas Positiva com efeito de Negativa. Pedimos o mesmo direito concedido a outras empresas de mandar CND Atualizada.

ATT
FRANCISCO
MAGNA DOMUS



000104

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI & SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	12/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076 10105

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Rato Supermercado Cereais

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Belinki e Souza Ltda., estabelecida na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão – PR., inscrita no CNPJ sob nº 08831603000147, neste ato representada por Paulo Rodrigo de Souza, Administrador, RG 84369420, CPF.04050826909, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme abaixo discriminado:

Item	MARCA	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FLEX	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	200,00	UN	20,94	4.188,00
8	INTEL	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	10,00	UN	949,99	9.499,90

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão 13 de Abril de 2020

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ / MFNº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

08.831.603000147
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
RG 84369420, CPF 04050826909
Belo Horizonte - Tel.: 46.3524-9076
[9501110 - Francisco Beltrão - PR]



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

600106

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr. e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Associação Contábil Suldeste (ACB) 324-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0 Av. Francisco Augusto Pereira, 1011 - Bairro São Estevão - Jussara - PR - CEP 85605-000 - Fone: (41) 3244-1962 Fax: (41) 3244-1961	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 6692111191214090547-1; Data: 11/11/2019 12:29:14	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47812-5KCQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Carimbo os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suldeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armário, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

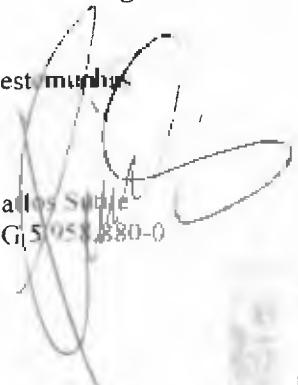
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sobrinho
RG 5.953.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 3593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETARIO GERAL



ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAR - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 04/2006-JCM/PR, reproduzindo fiel
do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6692111191214090547-4; Data: 11/11/2019 12:29:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI47809-0IKQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520-0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fê.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Fevereiro de 2020 às 14:49:37.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:51:27 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **50AE.1145.1EEC.DBA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

113

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021480699-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6747/2020

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	03/03/2020
DATA	DE	VALIDADE:	02/05/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXXX8AC9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501511273563808

Informação obtida em 26/03/2020 17:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 7723030/2020

Expedição: 03/04/2020, às 18:19:07

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

90404629-93

Inscrição CNPJ

08.831.603/0001-47

Início das Atividades

05/2007

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **BELINKI & SOUZA LTDA**Título do Estabelecimento **LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL**Endereço do Estabelecimento **RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090**
FONE: (46) 3524-5439Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007**
(Estabelecimento Matriz)**Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/05/2020.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90404629-93**Emitido Eletronicamente via Internet
03/04/2020 18:31:24Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.831.603/0001-47
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/05/2007NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBELPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R TENENTE CAMARGONÚMERO
1015COMPLEMENTO
SALA 01CEP
85.605-090BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIA DELANIMUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAOUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-9076ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3524-9076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 00:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELINKI & SOUZA LTDA -ME			Protocolo: PRC2001681360	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41205937865	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Ato Constitutivo 18/05/2007	Início de Atividade 04/06/2007	
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1015, VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF/CNPJ 040.508.269-09	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF/CNPJ 049.698.669-45	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome PAULO RODRIGO DE SOUZA	CPF 040.508.269-09	Término do mandato		
Nome ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	CPF 049.698.669-45	Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação	
Data 21/11/2013	Número 20136652298	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2020, às 18:09:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A7GZFKC1.



PRC2001681360

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



centerbel

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Emp. Tenente Camargo, 1015 - Francisco Beltrão

121

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão 13 de Abril de 2020

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ / MFNº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro
Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47
-BELINKI e SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CNPJ nº 08.831.603/0001-47
14/04/2020 - Tel: 46.3524-9076
[8501100 - Francisco Beltrão - PR]



www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Polo Supermercado Centro

122

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede Na Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46)35249076

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob nº 04050526909, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão 13 de Abril de 2020

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ / MFNº(08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/000147
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
CPF 04050526909
Rua Tenente Camargo, 1015
3524-9076
Francisco Beltrão - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.371.010/0001-76
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FLC SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/04/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/05/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme abaixo discriminado:

[illegible]

a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar que a validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) , contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CORONEL VIVIDA 15 DE ABRIL DE 2020

Assinatura do Responsável pela Empresa
CARLOS JOSE GENTOFANTE
PROCURADOR



informações do produto

Monitor Lg 23" Led Fhd 23mb35ph

Marca:

Lg

Part Number:

23mb35ph-B.Bwz

Ean:

8806084923998

Largura (Bruto) M:

0.614

Profundidade (Bruto) M:

0.186

Peso (Bruto) Kg:

6.36

Altura (Bruto) M:

0.404

Tamanho De Tela:

23"

Tipo De Tela:

Lcd Led Ips Wide

Cor:

Preto

Resolução:

1920x1080

Tempo De Resposta:

5ms

Brilho:

250 Cd/M2

Contraste:

5.000.000:1

Conexões Dvi:

01

Conexões Vga:

01

Furação Vesa:

Vesa 100mm

Audio:

Não

Conexões Hdmi:

01

Conexão Vídeo Componente:

Conexão Vídeo Composto:

-

Conexão S-Vídeo:

-

Conexão Usb:

Não

Display Port:

Não

Pivot:

Sim

Ajuste De Altura:

Sim

Webcam + Mic:

Não

Tipo De Fonte:

Interna

Automação Comercial:

Não

Garantia Fabricante:

1 Ano Rede Autorizada

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

cl
sum
AD

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518 NIRE: 41208064935
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ — SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518, NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518 NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Cl. 10
furi
SP*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:



CASSIO FRANCISCO MOZANER

RG 6.715.261-8 SSP/PR



CLAUS ANTONIO MOZANER

RG 6.244.742-7 SSP/PR



FRANCILENE ALVES DE LIMA



CARLOS GABRIEL CENTOFANE

Representado pela mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518 NIRE: 41208064935
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 447 /2020

CADASTRO : 340000008780
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO Nº 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 30/05/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:458076481458076

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 01 de Março de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

133

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021304980-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:45:36 do dia 27/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2020.

Código de controle da certidão: **4891.AB58.6E4B.FF85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.371.010/0001-76
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032105284549972886

Informação obtida em 14/04/2020 18:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ER JUDICIÁRIO

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa N°390/2020

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL / EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 02 de Março de 2020, 13:32:15

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**

Rua Clavelândia, 530
85550-000 - Coronel Vivida

Custas = R\$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 18:27:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474738

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 08:31:10 (hora local)**.

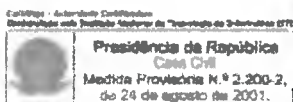
¹**Código de Autenticação Digital:** 61660303200828130053-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdc4cc68be900d6b9a1da6c88081b18fa13b13c94249a84bda6f63c34332d1988244fb0899ece96dba08c948e9930a4580763d678





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 757354/2020

Expedição: 08/01/2020, às 08:49:17

Validade: 05/07/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
22.371.010/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

139

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS		REGIME ME
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
LISTA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-9-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.93-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.65-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 458 COMPLEMENTO
CNPJ 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA UF PR
ENDEREÇO ELETRONICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700
UNIDADE FEDERAL DE REGISTRO DE IMPOSTOS 		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
UAB ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 18:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

400110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 48.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CNPJ 22.371.010/0001-76 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 456	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
E-MAIL CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700	
NOME E ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 18:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PRC2001539040	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208064935	CNPJ 22.371.010/0001-76	Data de Ato Constitutivo 30/04/2015	Início de Atividade 30/04/2015
Endereço Completo Rua CEL. PEDRO PACHECO, Nº 456, CENTRO - Coronel Vívda/PR - CEP 85550-000			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.			
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome FRANCILENE ALVES DE LIMA	CPF/CNPJ 037.799.389-10	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CARLOS GABRIEL CENOFANTE	CPF/CNPJ 072.458.219-33	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S			
Término do mandato			
Dados do Administrador			
Nome FRANCILENE ALVES DE LIMA	CPF 037.799.389-10	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 24/06/2016		Número 20164036229	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2020, às 17:24:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BGMTKU3.

PRC2001539040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2001539040		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208064935	CNPJ 22.371.010/0001-76	Data de Ato Constitutivo 30/04/2015	Início de Atividade 30/04/2015		
Endereço Completo Rua CEL. PEDRO PACHECO, Nº 456, CENTRO - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000					
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCILENE ALVES DE LIMA	CPF/CNPJ 037.799.389-10	Participação no capital R\$ 29.700,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	CPF/CNPJ 072.458.219-33	Participação no capital R\$ 300,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome FRANCILENE ALVES DE LIMA	CPF 037.799.389-10	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação
Data 24/06/2016	Número 20164036229	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2020, às 17:24:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5BGMTKU3.



PRC2001539040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, com sede na RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO DE CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CORONEL VIVIDA, 15 DE ABRIL DE 2020

Assinatura do Responsável pela Empresa
CARLOS JOSE CENTOFANTE
PROCURADOR

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 Pelo presente instrumento, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, com sede na RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO DE CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000, através de seu representante legal infra-assinado, que: 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CARLOS JOSE CENTOFANTE, Portador(a) do RG sob nº 39246007 e CPF nº 53150040906, cuja função/cargo é PROCURADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: () 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) CARLOS JOSE CENTOFATE, portador(a) do CPF/MF sob n.º.53150040906, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº x23/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento

das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CORONEL VIVIDA 15 DE ABRIL DE 2020

Assinatura do Responsável pela Empresa
 CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
 PROCURADOR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: MICROESTE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

PROPOSTA DE PREÇOS

147

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-58, com sede na rua Odilo Antônio Link, n. 1063, sala 01, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Presencial n.º 23/2020 – CAPANEMA-PR, 15/04/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 23/2020 conforme relacionado abaixo:

QT DE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
10	UD	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	COMPUSONIC	2.040,00	20.400,00
TOTAL..... R\$			20.400,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

000148

Dados Bancários:

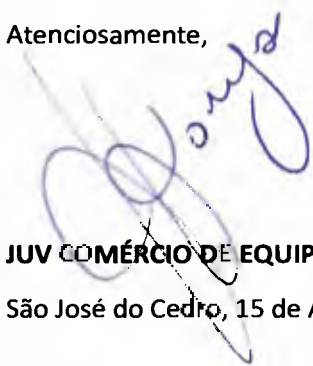
Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2020 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 15 de ABRIL de 2020

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

149

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-58, com sede na rua Odilo Antônio Link, n. 1063, sala 01, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Presencial n.º 23/2020 – CAPANEMA-PR, 15/04/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 23/2020 conforme relacionado abaixo:

QT DE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
10	UD	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	Intell39100	730,00	7.300,00
TOTAL..... R\$			7.300,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Número do CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Endereço completo: **Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC**

Fone: **(49) 9-91294849**

E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com**

PROPOSTA DE PREÇOS

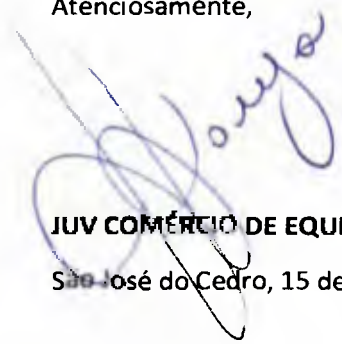
000150

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2020 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 15 de ABRIL de 2020

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

151

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-58, com sede na rua Odilo Antônio Link, n. 1063, sala 01, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Presencial n.º 23/2020 – CAPANEMA-PR, 15/04/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 23/2020 conforme relacionado abaixo:

QT DE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
15	UD	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	Panasonic tgb110 lbb	113,00	1.695,00
TOTAL..... R\$			1.695,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Número do CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Endereço completo: **Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC**

Fone: **(49) 9-91294849**

E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com**

PROPOSTA DE PREÇOS

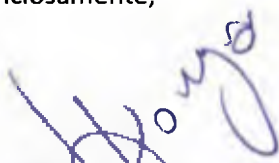
100152

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2020 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 15 de ABRIL de 2020

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob . 30.915.834/0001-58, com sede na rua Odilo Antônio Link, n. 1063, sala 01, centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Presencial n.º 23/2020 – CAPANEMA-PR, 15/04/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 23/2020 conforme relacionado abaixo:

QT DE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
20	UD	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	EpsonL3150	940,00	18.800,00
TOTAL..... R\$			18.800,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Número do CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Endereço completo: **Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC**

Fone: **(49) 9-91294849**

E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com**

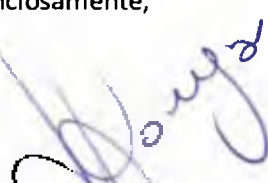
PROPOSTA DE PREÇOS

A proponente, por seu representante legal DECLARA ter total ciência de que eventuais problemas técnicos relacionados à garantia dos equipamentos serão solucionados na sede da Câmara de Vereadores, sob pena de todos os consectários legais.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2020 e seus anexos

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

São José do Cedro, 15 de ABRIL de 2020

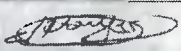
Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com , microeste@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO FARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
JACQUEON UBIRATAN VARGAS	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAS 1945008 SBP SC
	CPF: 788.067.049-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1969
	EDUCAÇÃO EDU TELES VARGAS ILSE VARGAS
	PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []
Nº REGISTRO: 01/02/2015	1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1999
	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC	DATA DE EMISSÃO: 13/02/2015
Vendedor: O. Pires Diretor: O. Pires Assessor: O. Pires	49269003141 SC105159662
DETRAN - SC - SANTA CATARINA	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1015161245

PROVIDA PLASTIFICAR
1015161245

000156

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, separado judicialmente, comerciante, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Bairro Jacoski, São José do Cedro SC, CEP 89930000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1960, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 425.135.539-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 16531/O2, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: Rua Jorge Lacerda, 1100, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89930000.

Titular da empresa de nome **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Odilo Antônio Link, 1630, Sala 01, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

116157

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede na Rua Jorge Lacerda nº 1099, Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta – A empresa tem por objetos:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIRATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADO Nº 2 DA J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98

158

Cláusula Oitava- Ao termino de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrado declara sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro, 12 de dezembro de 2019.

JACKSON UBIRATAN VARGAS
P/P: EDEMIR BENJAMIN RINALDI

Req: 81900001625119

Página 3





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195037928

159

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	195037928 - 12/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019
SOB N: 20195037928

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195037928

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/12/2019

Arquivamento 20195037928 Protocolo 195037928 de 12/12/2019 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 386101506939967

13/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:29:34 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **72B3.2232.3DD4.723D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

400161

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **30.915.834/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140024475249
Data de emissão:	02/03/2020 09:52:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 30915834000198

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____
CWENYBKRRZEYSSN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.prefcedro.sc.gov.br>

São José do Cedro (SC), 15 de Abril de 2020



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Endereço: RUA JORGE LACERDA 1100 SL 03 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC /
89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204595470473347

Informação obtida em 16/04/2020 14:43:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 364173

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.915.834

Certidão emitida às 14:19 de 08/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



08/04/2020

9980848

4000165

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José do Cedro

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7334670**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José do Cedro, com distribuição anterior à data de 07/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 30.915.834/0001-98. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José do Cedro, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9980848





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2018

NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO *****

CEP 89.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3643-0805

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 11:01:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044500-8	CNPJ 30.915.834/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2018	Data de Início de Atividade 12/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE LACERDA, 1099, CENTRO, SÃO JOSÉ DO CEDRO, SC, 89.930-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF JACKSON UIRATAN VARGAS 788.067.049-15		Início do Mandato 12/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF JACKSON UIRATAN VARGAS 788.067.049-15		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 05/02/2020 Ato: BALANÇO Evento(s): BALANÇO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 6 de março de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.915.834/0001-98

Certidão nº: 8184521/2020

Expedição: 08/04/2020, às 14:18:04

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 05 A

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ 30.915.834/0001-98, cumpre plenamente todos os requisitos e exigências de habilitação da licitação Município de Cambará.

Declaro também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

São José do Cedro – SC, 20 de Fevereiro de 2020.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Eduardo Vinicius Vargas – Procurador Legal
RG 5.517.164-8 SSP/SC
CPF 080.631.409-58

ANEXO 05 B
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Declaro, sob as penas da Lei, que a Empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ 30.915.834/0001-98, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

São José do Cedro - SC, 20 de Fevereiro de 2020

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Eduardo Vinicius Vargas - Procurador Legal
RG 5.517.164-8 SSP/SC
CPF 080.631.409-58

ANEXO 5 C
TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

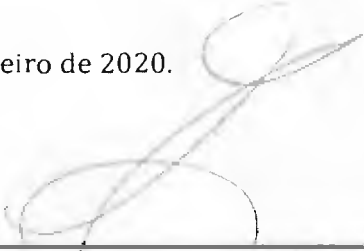
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador da Cédula de Identidade n. 1.945.008 SSP/SC e CPF sob n. 788.067.049-15, representante legal da empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI sob nº CNPJ 30.915.834/0001-98, informo estar ciente de todas as informações do processo nº 2506/2019, Pregão 13/2020.

Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e itens/objetos apresentados pelo mesmo.

Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei **Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993** (Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.).

São José do Cedro – SC, 20 de Fevereiro de 2020.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98
Eduardo Vinicius Vargas – Procurador Legal
RG 5.517.164-8 SSP/SC
CPF 080.631.409-58

ANEXO 5 D
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

EU, JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador da Cédula de Identidade n. 1.945.008 SSP/SC e CPF sob n. 788.067.049-15, residente e domiciliado na cidade de São José do Cedro - SC, representante legal da empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 30.915.834/0001-98.

DECLARO, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

São José do Cedro – SC, 20 de Fevereiro de 2020.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Eduardo Vinicius Vargas – Procurador Legal

RG 5.517.164-8 SSP/SC

CPF 080.631.409-58

ANEXO 06
PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 13/2020
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP E DE FATURAMENTO

Razão Social: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ/MF: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: RUA JORGE LACERDA, 1099, CENTRO. SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

São José do Cedro - SC, 20 de Fevereiro de 2020.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Eduardo Vinicius Vargas - Procurador Legal

RG 5.517.164-8 SSP/SC

CPF 080.631.409-58

EDEMIR BENJAMIN RINALDI - CONTADOR
CRC SC 016531/O-2

EDEMIR BENJAMIN RINALDI
Bel. Ciências Contábeis
Contador CRC SC 016531/O-2
CPF: 425.135.538-34

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, na cidade de São José do Cedro – SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José do Cedro – SC, 08 de Abril de 2020.



J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

EDEMIR BENJAMIN RINALDI – CONTADOR

CRC SC 016531/O-2

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC


EDEMIR BENJAMIN RINALDI
Bal. Ciências Contábeis
Contador CRC-SC 016531/O-2
CPF: 425.136.539-34

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica, escrita no CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, representado neste ato pelo Empresário Jackson Ubiratan Vargas, portador do CPF nº 788.067.049-15, residente e domiciliado na cidade de São José do Cedro-SC.

OUTORGADO: EDUARDO VINÍCIUS VARGAS, brasileiro, maior, estudante, portador da RG nº 5.517.164-8 e CPF nº 080.631.409-58, residente e domiciliado à Rua Eugenio Viapiana, s/n, Bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro – SC.

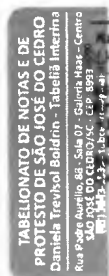
PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrarem ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, assinar contrato, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

E, para que esta procuração tenha seu seus efeitos legais o outorgante passa a assiná-la.

São José do Cedro – SC, 17 de Janeiro de 2020.

Jackson Ubiratan Vargas

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI



RECONHECIMENTO 266410
Reconheço a assinatura por: **JACKSON UBIRATAN VARGAS**

São José do Cedro, 20 de Janeiro de 2020
test. **EDUARDO VINÍCIUS VARGAS**

LI CRISTIANE PECCIN FURVAGALLI - Recebimento Material
Documentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,30 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FISC-0001-0020
Entre os dados do ato em: selo: 0001-0020





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

06/01/2020 16:50:40
258741970
30915834000198
42513553934

176

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.874.197-0	CPF/CNPJ:	30.915.834/0001-98
Nome Empresarial:	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
Tit. Estab./N. Fantasia:	MICROESTE INFORMATICA		
Município/UF:	83291 - SÃO JOSÉ DO CEDRO / SC	Unidade Regional:	081 - GERFE DE CHAPECÓ
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	13/07/2018
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600445008	Capital Social:	100.000,00
Dt. Constituição:	12/07/2018	Enquadramento Fiscal:	EPP
Dt. Cadastramento:	12/07/2018	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	13/07/2018	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	13/12/2019 17:16:49, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/07/2018		

CNAE	Descrição	Qualificação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundário
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundário
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário
4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundário
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundário
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA JORGE LACERDA		
Número:	1099	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36431731	FAX:	
E-Mail:	ljacu@hotmail.com	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA JORGE LACERDA		

Número:	1099	Complemento:	
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 36431731	FAX:	
E-Mail:	jacu@hotmail.com	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	EDEMIR BENJAMIN RINALDI		
CPF/CNPJ:	42513553934	CRC:	1SC01653102
Data Ingresso:	12/07/2018		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL		
Número:	00380	Complemento:	SALA
Referência:		Bairro:	CENTRO
Quadra:		Lote:	
CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0049 6431731	FAX:	
E-Mail:	barba@smo.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	JACKSON UBIRATAN VARGAS		
	CPF/CNPJ:	78806704915		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	12/07/2018	Data Saída:	
	Endereço:	RUA EUGENIO VIAPIANA		
	Número:	28	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	JACOSKI
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89930-000	Município/UF:	SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	4991294849	FAX:	
E-Mail:	jackson_jacu@hotmail.com	Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

DECLARAÇÃO UNIFICADA**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Pelo presente instrumento, a empresa J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 30.915.834/0001-98, com sede na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, na cidade de São José do Cedro - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador da Cédula de Identidade n. 1.945.008 SSP/SC e CPF sob n. 788.067.049-15 cuja função é Diretor/Titular, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ou microeste@hotmail.com

Telefone: (49) 9-91294849

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. JACKSON UBIRATAN VARGAS, portador da Cédula de Identidade n. 1.945.008 SSP/SC e CPF sob n. 788.067.049-15 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 23/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José do Cedro – SC, 08 de Abril de 2020.

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas - Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu JACKSON UBIRATAN VARGAS, CPF 788.067.049-15 e RG 1.945.008 SSP/SC, sócio administrador da proponente J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 30.915.834/0001-98 DECLARO, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(X) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

São José do Cedro – SC, 16/04/2020

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
JACKSON UBIRATAN VARGAS - TITULAR
RG 1.945.008 SSP/SC CPF 788.067.049-15

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC

DECLARAÇÃO

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ/MF Nº 30.915.834/0001-98, sediada na Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro, São José do Cedro – SC DECLARA:

- para os devidos fins de direito, que possui conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma.

Banco: nº 599

Agência: nº 10400 SULCREDI SÃO

MIGUEL

C/C: nº 52701

Empresa: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

Tel.: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com e/ou microeste@hotmail.com

- que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- assegura ao cliente garantia contra defeito de fabricação ou montagem, e assistência técnica mínima de 12 meses para todos os produtos deste presente edital, a contar da data da entrega dos mesmos; e, ainda, que todos os produtos entregues são de fabricação brasileira;
- os produtos atendem as normas técnicas da ABNT/INMETRO;
- O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 dias;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José do Cedro – SC, 08/04/2020

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.915.834/0001-98

30.915.834/0001-98
J U V Com. De Equip.
De Informática Eireli
São José do Cedro - SC



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Nome Fantasia: PR LICITACOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 02/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2020

FGTS Validade: 22/04/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/03/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 16/05/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - EPP**
CNPJ N°: **24.832.819/0001-83** I.E. N°: **90722014-15**
Banco: **BRASIL** Agência: **0773** Conta Corrente: **25855-5**
Endereço Completo: **Av. Américo Belay, nº882, Sala 01, Jardim Imperial, Maringá/PR**
Telefone: **44 3227-1270** CEP: **87023-150** E-Mail: **prtelecom@prtelecom.net.br**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **MARCELO AUGUSTO PAPA** Cargo: **ADMINISTRADOR**
Cpf: **146.531.868-20** Rg: **20712906** Estado Civil: **SOLTEIRO**
Endereço: **Rua Pará nº 1744, Jardim Imperial II, Maringá/PR** CEP: **87023-080**
Fone: **44 3227-1270** Celular: **44 9972-7337** E-Mail: **marcelo@prtelecom.net.br**

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	10	Unid.	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	RYZEN/ R3 3200G	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
9	15	Unid.	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	INTELBRAS/ PLENO	R\$ 55,00	R\$ 825,00
			Valor total >>&gt			

Valor Total R\$10.725,00 (dez mil e setecentos e vinte e cinco reais).

- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários.
- O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos acima listados é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos e também fica a nossa empresa responsabilizada para prestar toda a Assistência Técnica necessária.



#183

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay – nº 882 – Sala 01
Jardim Imperial – Maringá – Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Maringá, 15 de abril de 2020.



Marcelo Augusto Papa
Administrador
CPF 146.531.868-20
RG 20.712.906 SSP/SP

(/pt)

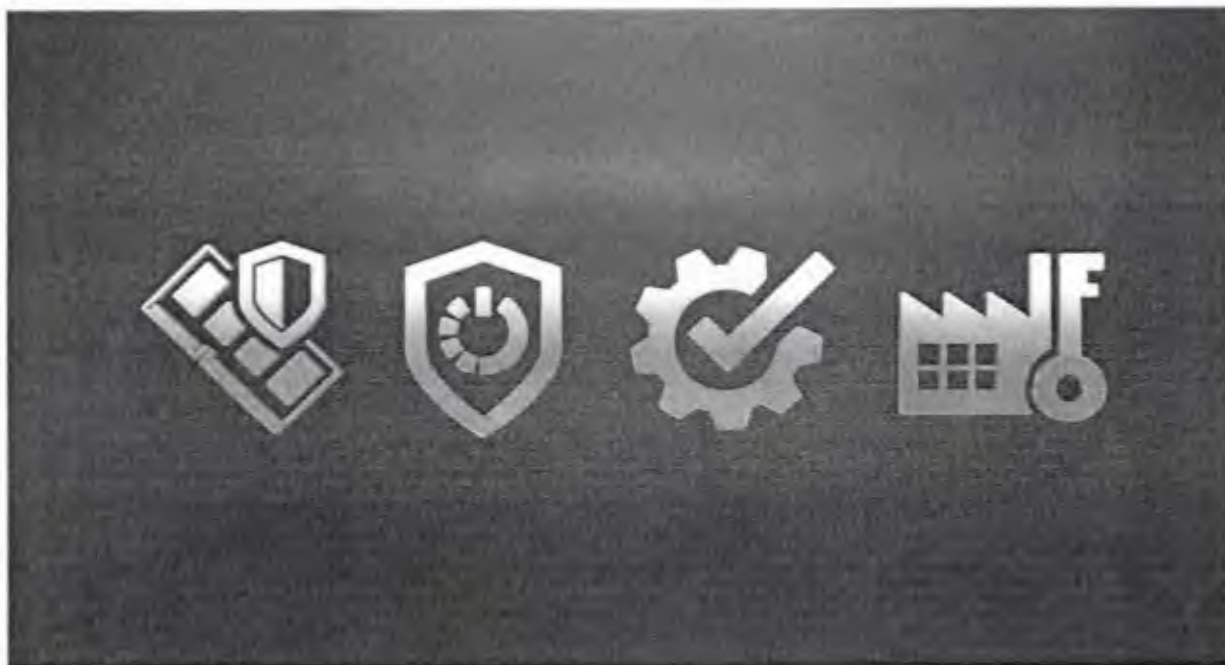
Search



Share this page

AMD Ryzen™ 3 PRO 3200G Processor

Tecnologias



AMD GuardMi Technology

A tecnologia AMD GuardMI possibilita proteção na ativação/desativação com um coprocessador de segurança potente dentro de cada CPU AMD Ryzen™ PRO.

[SAIBA MAIS \(/PT/TECHNOLOGIES/GUARDMI\)](/PT/TECHNOLOGIES/GUARDMI)

AMD Ryzen™ 3 PRO 3200G Processor ▼

AMD Ryzen™ 3 PRO 3200G

Especificações

Nº de núcleos de CPU: 4

Nº de threads: 4

Nº de núcleos de GPU: 8

Clock básico: 3.6GHz

Clock de Max Boost ⓘ: Até 4.0GHz

Total de Cache L1: 384KB

Total de Cache L2: 2MB

Cachê L3 total: 4MB

Desbloqueado ⓘ: Não

CMOS: 12nm

Pacote: AM4

Versão PCI Express: PCIe® 3.0

TDP / TDP Padrão: 65W

cTDP: 45-65W

Temps máx: 95°C

Memória

Velocidade máxima da memória: 2933MHz

Tipo de memória: DDR4

canais de memória: 2

Especificações

da placa de vídeo

Frequência gráfica: 1250 MHz

Modelo gráfico: Radeon™ Vega 8 Graphics

Contagem de núcleos gráficos: 8

AMD Ryzen™ 3 PRO 3200G Processor ▼

Principais recursos

TECNOLOGIAS ESPECIFICAÇÕES

Tecnologias compatíveis

AMD Memory Guard
AMD GuardMi Technology
DASH 1.2

Display Port: Sim

HDMI™: Sim

Base

Família de produto: AMD Ryzen™ PRO Processors

Linha de produto: AMD Ryzen™ 3 PRO Desktop Processors with Radeon™ Vega Graphics

Plataforma: Computador de mesa

Bandeja OPN: YD320BC5M4MFH

Data de lançamento: 9/30/19

Produtos relacionados

AMD Ryzen™ 3 PRO 3200GE Processor (/pt/products/apu/amd-ryzen-3-pro-3200ge)

Modelo gráfico: Radeon™ Vega 8 Graphics

Nº de núcleos de CPU: 4

Nº de threads: 4

Clock de Max Boost ⓘ: Até 3.8GHz

Clock básico: 3.3GHz

TDP / TDP Padrão: 35W

SAIBA MAIS (/PT/PRODUCTS/APU/AMD-RYZEN-3-PRO-3200GE)

AMD Ryzen™ 3 PRO 2200G com placa de vídeo Radeon™ Vega 8 (/pt/products/apu/amd-ryzen-3-pro-2200g)

Modelo gráfico: Radeon™ Vega 8 Graphics

Nº de núcleos de CPU: 4

Nº de threads: 4

Clock de Max Boost : Até 3.7GHz **ESPECIFICAÇÕES**

Clock básico: 3.5GHz

Solução térmica: Wraith Stealth

TDP / TDP Padrão: 65W

[SAIBA MAIS \(/PT/PRODUCTS/APU/AMD-RYZEN-3-PRO-2200G\)](/PT/PRODUCTS/APU/AMD-RYZEN-3-PRO-2200G)

Processador AMD Ryzen™ 3 PRO 2200GE com placa de vídeo Radeon™ Vega 8 (/pt/products/apu/amd-ryzen-3-pro-2200ge)

Modelo gráfico: Radeon™ Vega 8 Graphics

Nº de núcleos de CPU: 4

Nº de threads: 4

Clock de Max Boost : Até 3.6GHz

Clock básico: 3.2GHz

Solução térmica: Not included

TDP / TDP Padrão: 35W

[SAIBA MAIS \(/PT/PRODUCTS/APU/AMD-RYZEN-3-PRO-2200GE\)](/PT/PRODUCTS/APU/AMD-RYZEN-3-PRO-2200GE)

[Nossa empresa \(/pt/corporate/about-amd\)](/pt/corporate/about-amd)

[Sala de imprensa \(/pt/corporate/newsroom\)](/pt/corporate/newsroom)

[Oportunidades de emprego \(/pt/corporate/careers\)](/pt/corporate/careers)

[Investidores \(http://ir.amd.com\)](http://ir.amd.com)

[Contato AMD \(/pt/corporate/contact\)](/pt/corporate/contact)



©2020 Advanced Micro Devices, Inc

[Termos e condições \(/pt/corporate/copyright\)](/pt/corporate/copyright) [Privacidade \(/pt/corporate/privacy\)](/pt/corporate/privacy)

[Política de cookies \(/pt/corporate/cookies\)](/pt/corporate/cookies) [Informação da marca registrada \(/pt/corporate/trademarks\)](/pt/corporate/trademarks)

[Declaração sobre trabalho forçado \(https://www.amd.com/system/files/documents/statement-human-trafficking-forced-labor.pdf\)](https://www.amd.com/system/files/documents/statement-human-trafficking-forced-labor.pdf)

[Estratégia tributária no Reino Unido \(https://www.amd.com/system/files/documents/amd-uk-tax-strategy.pdf\)](https://www.amd.com/system/files/documents/amd-uk-tax-strategy.pdf)

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, em Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato assistido pelo seu genitor **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF sob nº 146.531.868-20**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ Nº 24.832.819/0001-83**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem, através do presente instrumento, **alterar e consolidar** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede fica transferido para a **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço para entrega de correspondências fica na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As atividades econômicas da sociedade ficam alteradas para as seguintes:

2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos;

2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis imbutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores;

3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos;

3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4213-8-00 – Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;

4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;

4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

condicionados novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores;

4541-2-05 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas e motonetas;

4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**), e uniformes escolares,

4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos;

4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;

4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;

4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;

4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);

4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, frisas, maçaricos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;

4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4665-6/00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis imbutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines. telefonia, informática e eletroeletrônicos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;

4711-3-01 - Hipermercados;

4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;

4741-5-00 - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;

4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas;

4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;

4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões;

4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;

4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação,

4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;

4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;

4757-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, forrações e persianas;

4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;

4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;

4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;

4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos;

4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;

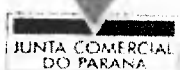
4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;

6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;

6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis;

6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador não-customizáveis;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

7112-0-00 – Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;

7120-1-00 – Testes e análise técnicas, testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes acústicos e de vibração e sobre a composição e a pureza de minerais, testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos;

7739-0/99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção e câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional;

9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios decidiram aumentar o capital social de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) é feito, neste ato, com a utilização do saldo da conta **RESERVAS DE LUCROS**.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social elevado para R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	380.000	95,00	380.000,00
MURILO MARIOTO PAPA	20.000	5,00	20.000,00
TOTAIS	400.000	100,00	400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade requer o registro e arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo e a critério dos sócios, admitir e demitir administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná fica a cargo do profissional **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, inscrito no **CREA-SP** sob nº **5061155679**.

CLÁUSULA NONA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, os sócios resolveram, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, **tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais posteriores** que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, em Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá - Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato assistido pelo seu genitor **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF sob nº 146.531.868-20**, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial**,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CEP 87023-000, Maringá-Pr, inscrita no CNPJ Nº 24.832.819/0001-83, com contrato social registrado na Jucepar sob NIRE 41208390212 em 19/05/2016, resolvem, através do presente instrumento, consolidar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, e usará o nome fantasia PR LICITAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sede e foro jurídico na Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO: O endereço para entrega de correspondências fica na Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	380.000	95,00	380.000,00
MURILO MARIOTO PAPA	20.000	5,00	20.000,00
TOTAIS	400.000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos;

2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática;

3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines;

3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos;

3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos;

4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;

4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionados novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

4541-2-06 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas e motonetas;

4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**), e uniformes escolares,

4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos;

4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;

4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;

4649-4-01 - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;

4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;

4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);

4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, frisas, maçaricos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial;

4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4665-6/00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis imbutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines, telefonia, informática e eletroeletrônicos;

4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4711-3-01 - Hipermercados;

4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos;

4741-5-00 - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;

4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas;

4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;

4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões;

4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;

4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação,

4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;

4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;

4757-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas;

4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, forrações e persianas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;

4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;

4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;

4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos;

4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;

4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;

6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda;

6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis;

6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador não-customizáveis;

7112-0-00 – Serviços de engenharia, projetos de acondicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

7120-1-00 – Testes e análise técnicas, testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes acústicos e de vibração e sobre a composição e a pureza de minerais, testes no campo da higiene alimentar, inclusive relacionados à produção de alimentos para animais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores: automóveis, equipamentos eletrônicos;

7739-0/99 - Aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador;

9511-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como: telefones fixos e móveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso público, equipamentos de comunicação: modems, roteadores, pontes, equipamentos de rádio de transmissão-recepção e câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional;

9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar condicionado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia do Paraná fica a cargo do profissional **ULISSES ANTONIO PRADO RONCOLATO**, inscrito no **CREA-SP** sob nº **5061155679**.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

FUNDADA EM 19/05/2016

CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, a qualquer tempo e a critério dos sócios, admitir e demitir administrador não-sócio.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR** e ao administrador não-sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 08/11/1975 na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portador da cédula de identidade civil **RG nº 20.712.906-SSP-SP** e do **CPF nº 146.531.868-20**, na condição, também, de **diretores**, competindo-lhes o uso da firma **individualmente**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. A distribuição dos lucros, será mensalmente a cada sócio, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios e o administrador fixarão, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", com valor previamente combinado, cujo valor será levado à conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, o administrador e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, atualizado monetariamente pelo IGP, contados da data da apuração.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador, bem como o administrador não-sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**FUNDADA EM 19/05/2016****CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212****TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - De comum acordo, os sócios e o administrador decidiram que não haverá a necessidade da realização de assembleias, confecção e registro de atas de reuniões, bem como a aprovação de atas.

CLAUSULA VIGÉSIMA – A sociedade requer o registro e arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em **única via**, que é assinado pelas partes.

Maringá, 27 de fevereiro de 2019.


MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Sócio Administrador


MARCELO AUGUSTO PAPA
Administrador Não-Sócio


MARCELO AUGUSTO PAPA
Pai/Assistente do Menor Impúbere


MURILLO MARIOTO PAPA
Menor Impúbere



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:44 SOB Nº 20191487422.
PROTOCOLO: 191487422 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901243080. NIRE: 41208390212.

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

4100 204

Certidão Negativa de Débitos Nº 37295/2020

Certificamos, conforme requerido por **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, situado (a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/03/2020**

Válida até: **28/06/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CAE28.B0CDD.6E46E8FAE4C51A4CD1C80F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

400205

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021745028-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.832.819/0001-83**

Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 24.832.819/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:22 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **BD9D.56FC.C4D8.CD26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

207

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202004021225318085481

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

CNPJ: 24.832.819/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 2 de abril de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.832.819/0001-83

Certidão nº: 4873285/2020

Expedição: 18/02/2020, às 16:53:53

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.832.819/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.832.819/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/05/2016

NOME EMPRESARIAL
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PR LICITAÇÕES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AMERICO BELAY

NÚMERO
800

COMPLEMENTO

CEP
87.023-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCELO@PRTELECOM.NET.BR

TELEFONE
(44) 3227-1270 / (44) 9972-7337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000210

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.832.819/0001-83
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/05/2016

NOME EMPRESARIAL

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AMERICO BELAY

NÚMERO

800

COMPLEMENTO

CEP

87.023-000

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARCELO@PRTELECOM.NET.BR

TELEFONE

(44) 3227-1270 / (44) 9972-7337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

400211

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2016
NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 800	COMPLEMENTO
CEP 87.023-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR	TELEFONE (44) 3227-1270 / (44) 9972-7337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		Protocolo: PRC2001885170	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208390212	CNPJ 24.832.819/0001-83	Data de Ato Constitutivo 19/05/2016	Início de Atividade 19/05/2016
Endereço Completo Avenida Américo Belay, N° 800, Jardim Imperial - Maringá/PR - CEP 87023-000			
Objeto Social 2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática, de desktops (computadores de mesa), laptops, hand-helds (computadores de mão), servidores de computadores e montagem de computadores eletrônicos; 2622-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; 3101-2-00 - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações comerciais e industriais, escolas e escritórios de serviços, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines; 3313-9-01 - Manutenção ou reparação executada por unidade especializada em transformadores, indutores, conversores e sincronizadores; 3313-9-99 - Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 3319-8-00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos, mobiliário específico para uso médico e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; 3321-0-00 - Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais, equipamentos e instrumentos ópticos, aparelhos e equipamentos de irradiação, eletromédicos e eletroterapêuticos, geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos; 3329-5-01 - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material; 3329-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4213-8-00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4330-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4530-7-01 - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos; 4530-7-02 - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas; 4530-7-03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores, motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, ar condicionados novos para veículos automotores, comércio varejista de vidros e espelhos para veículos automotores; 4541-2-06 - Comércio varejista de peças, partes e acessórios novas para motocicletas e motonetas; 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e uniformes escolares; 4645-1-03 - Comércio de produtos odontológicos; 4646-0-02 - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis; 4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações; 4649-4-01 - Comércio de equipamentos eletrônicos de uso pessoal; 4649-4-02 - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal; 4649-4-09 - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados); 4663-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso nos diversos ramos da indústria, máquinas operatrizes e máquinas ferramentas, tornos, crisas, maçaricos, componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso industrial; 4664-8-00 - Comércio de equipamentos para uso odontológico-hospitalar; 4665-6/00 - Comércio atacadista de instalações comerciais e industriais, móveis embutidos e sob medida, balcões, prateleiras, gôndolas, provadores, expositores, ilhas, leitoras, estufas, displays, check-outs e vitrines, telefonia, informática e eletroeletrônicos; 4673-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico, tais fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas, interruptores; 4711-3-01 - Supermercados; 4732-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; 4741-5-00 - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura; 4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; 4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas; 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação; 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria; 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1-00 - Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, comércio varejista de antenas, inclusive parabólicas; 4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, forrações e persianas; 4759-9-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e amarrinhos; 4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria; 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos; 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios de bicicletas e triciclos; 4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping; 4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório; 6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para atender às necessidades do cliente, ou seja, as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação do desempenho, programação com o uso de ferramentas e de linguagens de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda, desenvolvimento de projetos e modelagem de banco de dados sob encomenda; 6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador customizáveis; 6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações, adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, sistemas operacionais, aplicativos para empresas e para outras finalidades, jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador não-customizáveis; 7112-0-00 - Serviços de engenharia, projetos de condicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica; 7120-1-00 - Teste			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA				Protocolo: PRC2001885170	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Capital Integralizado			Porte)		
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	101.852.549-18	R\$ 380.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MURILO MARIOTO PAPA	101.852.809-19	R\$ 20.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO AUGUSTO PAPA	146.531.868-20	R\$ 0,00	Administrador / PAI/REPRESENTANTE	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	101.852.549-18				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO AUGUSTO PAPA	146.531.868-20				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
20/03/2019	20191487422	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2020, às 14:31:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHAMCCLU.



PRC2001885170

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

000214

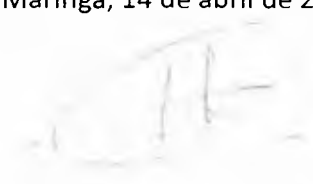
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Pelo presente instrumento, a empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – EPP, CNPJ nº 24.832.819/0001-83, com sede na Av. Américo Belay, nº 882, Sala 01, Jardim Imperial, na cidade Maringá, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3). Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA, Portador do RG sob nº.20712906 SSP/SP e CPF nº 146.531.868-20, cuja função/cargo é Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4). Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5). Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: pr-comercio@hotmail.com Telefone: (44)3227-1270
- 7). Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8). Nomeamos e constituímos o senhor Marcelo Augusto Papa, portador do CPF/MF sob n.º146.531.868-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 23/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 14 de abril de 2020.



Marcelo Augusto Papa
Administrador
CPF 146.531.868-20
RG 20712906 SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 14:48:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1365342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 14:02:44 (hora local)**.

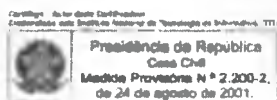
¹**Código de Autenticação Digital:** 62600410191402020842-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56bb34c50a3d03c5ce8b0d570baff09cbddb7f3b9cd819c906091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf882c5f1ef046451f6bb57366e6cd51935e





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90722014-15

Inscrição CNPJ

24.832.819/0001-83

Início das Atividades

05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME

Título do Estabelecimento PR LICITACOES

Endereço do Estabelecimento AV AMERICO BELAY, 882, SL 01 - JARDIM IMPERIAL - CEP 87023-000
FONE: (44) 3227-1270Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 05/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.852.549-18	MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	397.105.728-49	JOSE PAPA	SÓCIO
CPF	146.531.868-20	MARCELO AUGUSTO PAPA	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/04/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722014-15

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
30/03/2020 11:18:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO AZEVEDO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Bandeirantes - Fone: (71) 3641.8000 - Fax: (71) 3641.8001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, sua produção fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 37990901201551050610-1; Data: 09/01/2020 15:55:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ61565-A3Y1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Conclui os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
14524881-7 SESP PR

CPF
101.852.549-18

DATA NASCIMENTO
27/10/1997

COGNOME
MARCELO AUGUSTO PAPA

FABIANA MARIOTO

PERMISSÃO **ACI** **LAJ. HAB.**
11

RG REGISTRO
06690626875

VALIDADE
16/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2016

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGÁ, PR

VALIDADE
30/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

09445172461
PR913198159

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1521384242

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521384242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 10:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1430603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2021 15:55:26 (hora local)**.

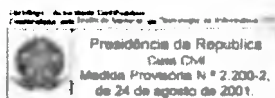
¹**Código de Autenticação Digital:** 37990901201551050610-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960f5054a2079d6e3e6f309440c4c6d243d58521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3ceb362928d87e98d1bf9289fe76cb759b



ORÇAMENTO R. V. D. R. S. S. L.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1326268360

MARCELO AUGUSTO PAPA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
20712906 SESP SP

CPF
146.531.868-20

DATA NASCIMENTO
08/11/1975

FILIAÇÃO
JOSE PAPA
MADALENA MARIA DA
ROCHA PAPA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
020 18940

VALIDADE
09/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/02/1994

ASSINATURA DO PORTADOR

LUXAI
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
08/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

42452109007
PR911200584

DE R. V. D. R. S. S. L. (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1326268360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

222

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2019 08:11:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1129220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 08:10:58 (hora local)**.

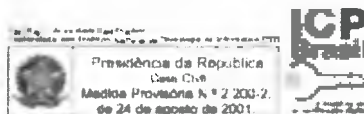
¹Código de Autenticação Digital: 62600712180935570431-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a91051f7ebffcc28cdd8ee87c2f5ee47f7b877dc29bbc091bc5440296cc0e41dd60ce22fbaf88c1420e3484b044b8abc65f3c1d7124a7





00223

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.091.197/0001-33
Razão Social: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
Nome Fantasia: TECHTOYS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

TECHTOYS

CARTA PROPOSTA

0119/224

Razão Social da proponente: Techtoys Brinquedos e Tecnologia Eireli

CNPJ nº.34.091.197/0001-33 Endereço rua Teodoro metchko 1047Bairro Jardim Copacabana CEP: 87302-325_Cidade Campo Mourao_, Estado PRInscrição Estadual nº. 90820544-88 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. Conta Corrente p/Depósito: 6383-0 Banco: Cx Economica Fed. Agência: 0386_ Nº. do telefone 44 99904 5113_ Nº. E-mail techtoys@outlook.com.br

Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020, conforme abaixo discriminado

ITEM 5:

NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS

MARCA: Nobreak TS Shara 4003 UPS Mini 600VA Bivolt 1Bs 6 Tomadas

QUANTIDADE : 20 UNIDADES

VALOR UNITARIO: 349,00

VALOT TOTAL 6.980,00(seis mil novecientos e oitenta reais)

Modelo: Nobreak TS Shara 4003 UPS Mini 600VA Bivolt 1Bs 6 Tomadas

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** , contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CAPANEMA 15 de abril de 2020

34.091.197/0001-33

**TECHTOYS BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA – EIRELI**

Cód. Ativ. 4763

IE - 9082054488

Rua Teodoro Metchko 1047
Jardim Copacabana
Campo Mourão-Pr

Nome: Luis C. Almeida

RG/CPF 59360698-69600759987

Cargo: Gerente

ATO DE CONSTITUIÇÃO

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

4110225

LUIS CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30/01/1972, em Campo Mourão – PR, empresário, CPF nº 696.007.599-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.936.069-8 SESP/PR emitida em 18/11/2016, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2187, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-160, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Eireli terá como objetivo social o ramo de Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa será na Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular **LUIS CUNHA DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 21:45 SOB Nº 41600895703.
PROTOCOLO: 194036251 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991713. NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

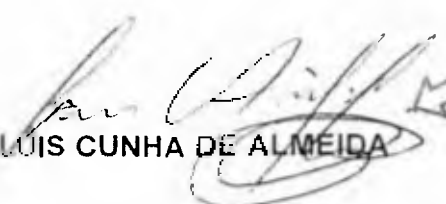
CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, situada na Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/012/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Campo Mourão - PR, 24 de junho de 2019.


LUIS CUNHA DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 21:45 SOB Nº 41600895703.
PROTOCOLO: 194036251 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991713. NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



600227

Selo nº VwvFR, Xuq2q, Vz7KW-VXR64.ERktU

Consulte este selo em www.empresafacil.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LITS CUNHA DE ALMEIDA
(56301). Dou fe Constante no Livro nº 106 Ordem 11978 Campo
Mourão-Paraná, 25 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escritora



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 21:45 SOB Nº 41600895703.
PROTOCOLO: 194036251 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902991713. NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LUIS CUNHA DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30/01/1972, em Campo Mourão – PR, empresário, CPF nº 696.007.599-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.936.069-8 SESP/PR emitida em 18/11/2016, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 2187, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-160, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**, com sede Rua Teodoro Metchko, 1047, Jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87302-325, com inscrição no CNPJ sob nº **34.091.197/0001-33**, com Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire **41600895703** em 01/07/2019, **“RESOLVE”** por este instrumento de alteração, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – A sociedade que tinha por ramo de Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Comércio varejista de artigos de papelaria, passa ter como atividade o ramo de: Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Representantes comerciais de brinquedos e artigos recreativos e infantis e Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – PR, 02 de dezembro de 2019.

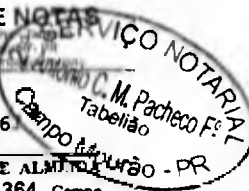
 RECONHEÇO
2º OFÍCIO

LUIS CUNHA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 11:28 SOB Nº 20197387829.
PROTOCOLO: 197387829 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905665060. NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo nº ooewb.GUc2q.p77KW-VXbs4.YLz6

Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUIS CUNHA DE ALMEIDA
(56301). Dou fé. Constante no Livro nº 116 Ordem 24364. Campo
Mourão-Paraná, 06 de dezembro de 2019.

Em "Teor"

da Verdade

Ana Greice Formicoli Danielli - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 11:28 SOB Nº 20197387829.
PROTOCOLO: 197387829 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905665060 NIRE: 41600895703.
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

400230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 7849/2020
Contribuinte: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	RG:
CPF: 34.091.197/0001-33	
Endereço: RUA TEODORO METCHKO, nº 1047	Ponto de Referência:
Bairro: JARDIM COPACABANA	
Complemento:	
Requerente:	
Id. Contrib.: 61072427	Validade: 14/04/2020

FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste município.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de março de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

231

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021650127-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.091.197/0001-33**
Nome: **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

232

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
CNPJ: 34.091.197/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:22 do dia 15/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2020.

Código de controle da certidão: **B10F.926A.756F.6923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000233

Validar	Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.091.197/0001-33

Razão Social: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R TEODORO METCHKO 1047 / JARDIM COPACABANA / CAMPO MOURAO /
PR / 87302-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030204155366832603

Informação obtida em 15/03/2020 14:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

000234

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI

CPF / CNPJ - 34.091.197/0001-33

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

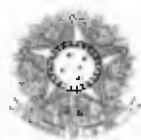
Campo Mourão - Pr, 05/03/20

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale	- Titular
Leandro Guimarães C. do Vale	- Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro	- Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento	- Funcionária Juramentada
Elaine Bettini	- Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale

CPF 041.814.339-00
Campo Mourão - Cartório
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - (44) 3016-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.091.197/0001-33

Certidão nº: 6564524/2020

Expedição: 15/03/2020, às 14:18:18

Validade: 10/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.091.197/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
34.091.197/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/07/2019

NOME EMPRESARIAL
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECHTOYS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TEODORO METCHKO

NÚMERO
1047

COMPLEMENTO

CEP
87.302-325

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM COPACABANA

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9748-3969

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2020 às 14:26:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD
Inscrição no CAD/ICMS
90820544-88
Inscrição CNPJ
34.091.197/0001-33
Início das Atividades
07/2019
Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI**
Título do Estabelecimento **TECHTOYS**
Endereço do Estabelecimento **RUA TEODORO METCHKO, 1047 - JARDIM COPACABANA - CEP 87302-325**
FONE: (44) 3017-5515
Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 07/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2019**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	696.007.599-87	LUIS CUNHA DE ALMEIDA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/04/2020.
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 90820544-88
Emitido Eletronicamente via Internet
15/03/2020 14:14:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

presente instrumento, a empresa Techtoys Brinquedos e Tecnologia Eireli CNPJ nº.34.091.197/0001-33 Endereço rua Teodoro Metchko 1047Bairro Jardim Copacabana CEP: 87302-325_Cidade Campo Mourao_, Estado PRInscrição Estadual nº. 90820544-88 Inscrição Municipal/IS: (a) nº., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, casuística, menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) LUIS CUNHA DE ALEMIDA Portador(a) do RG sob nº 59360698 e CPF nº 07.599-87, cuja função/cargo é PROPRIETARIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargo público ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de alteração contratual, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua 44 99904 5113_ Nº. E-mail techtoys@outlook.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município e não de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LUIS CUNHA DE ALEMIDA portador(a) do CPF/MF sob nº 07.599-87 SSP PR para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento licitatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAPANEMA 15 DE ABRIL DE 2020.

Nome: Luis C. Almeida
RG/CPF 59360698-69600759987
Cargo: Gerente

34.091.197/0001-33

TECHTOYS BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA - EIRELI

Cód. Ativ. 4763

IE - 9002054488

Rua Teodoro Metchko 1047
Jardim Copacabana
Campo Mourão-Pr

TECHTOYS

400 239

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

TECHTOYS Brinquedos e Tecnologia Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 34.091.197/0001-33, com sede à Rua Teodoro Metchko 1047 representada pelo sócio Luis C de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 59360698 inscrito no CPF/MF nº 69600759987, em nome e por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se encontra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos relevantes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DIEMA 15 DE ABRIL DE 2020.

Nome: Luis C. Almeida
RG/CPF 59360698-69600759987
Cargo: Gerente

34.091.197/0001-33

**TECHTOYS BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA - EIRELI**

Cód. Adv. 4763

IE - 9002054488

Rua Teodoro Metchko 1047

Jardim Copacabana

Campo Mourão-Pr



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI			Protocolo: PRC2001528280
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600895703	CNPJ 34.091.197/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/07/2019	Início de Atividade 01/07/2019
Endereço Completo Rua Teodoro Melchko, Nº 1047, Jardim Copacabana - Campo Mourão/PR - CEP 87302-325			
Objeto Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos e pedagógicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Representantes comerciais de brinquedos e artigos recreativos e infantis e Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS CUNHA DE ALMEIDA	CPF 696.007.599-87	Administrador S	Início do Mandato 24/06/2019
Dados do Administrador Nome LUIS CUNHA DE ALMEIDA		CPF 696.007.599-87	Início do Mandato 24/06/2019
Último Arquivamento Data 10/12/2019		Número 20197387829	Situação ATIVA Status SEM STATUS
		Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 17:25:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NA1CGWCJ.



PRC2001528280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Pregão Eletrônico

S001241

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **232020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP - Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 1 - CANETA
ESFEROGRÁFICA****Qtde Solicitada:**
200**Qtde Aceita:** 0**Valor Estimado: R\$**
22,0000**Recurso:**
Sem**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	200	22,0000	20,9400	15/04/2020 09:10:58:907		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FLEX**Fabricante:** FLEX**Modelo / Versão:** FLEX**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARATELEFONES SEM FIO ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

08.735.676/0001-

35 - CADONA E LUNARDI LTDA

200 29,0000 20,9500 15/04/2020
09:10:55:510[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** RONTECH**Fabricante:** RONTECH**Modelo / Versão:** RONTECH**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

01.353.183/0001-

91 - MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA

200 1.240,0000 1.240,0000 15/04/2020
08:31:35:350[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** EPSON ECOTANK I3150**Descrição detalhada do objeto ofertado:** impressora jato de tinta tanque epson L3150...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL

PRIMEIRA VOLTAR



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

000242

000243

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1.180,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.915.834/0001-98 - JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20	1.180,0000	940,0000	15/04/2020 09:34:13:913		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

06.224.928/0001-36 -

MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	20	1.180,0000	949,0000	15/04/2020 09:33:53:367		Consultar	SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 Marca: Epson Modelo: L3150 Voltagem: Bivolt Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva Epson Micro Piezo Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

Independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-47 -

BELINKI & SOUZA LTDA	20	1.180,0000	959,9400	15/04/2020 09:28:11:417		Consultar	SIM

Marca: EPSON 3150

Fabricante: EPSON 3150

Modelo / Versão: EPSON 3150

RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.187.402/0001-

23 - R H P 20 1.180,0000 959,9600 15/04/2020
COMPUTADORES 09:35:27:447
LTDA

Consultar

SIM

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: l3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Impressora multifuncional epson l3150 com wifi e usb...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.371.010/0001-

76 - FLC 20 1.180,0000 959,9800 15/04/2020
SUPRIMENTOS 09:27:55:737
LTDA

Consultar

SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: 3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T 20 1.160,0000 970,0000 15/04/2020
TECNOLOGIA LTDA 09:24:59:983

Consultar

SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.394.513/0001-

27 - C V B 20 1.180,0000 974,8800 15/04/2020
CONSTANSKI & 09:22:26:443
CIA LTDA

Consultar

SIM

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: epson l3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.780.665/0001-

26 - LVD
SOLUCOES EM 20 1.180,0000 979,0000 15/04/2020
INFORMATICA 09:18:16:973
LTDA

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FABRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE T...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.169.152/0001-

05 - L&M
SOLUCOES 20 1.500,0000 1.018,0000 15/04/2020
TECNOLOGICAS 09:14:18:137
EM INFORMATICA
EIRELI

Consultar SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Amigo do ambiente: Sim Capacidade de mídia de entrada padrão: 100 sheets Copiar cor: Cor Cor da leitura: Cor Dispositivos multifuncionais: Copiadora/Impressora/Scanner Energy...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.418.247/0001-

90 - VALE
COMERCIAL DE 20 1.180,0000 1.028,9800 15/04/2020
MATERIAL PARA 09:15:27:280
ESCRITORIO E
INFORMATIC

Consultar SIM

Marca: epson

Fabricante: espon

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FABRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.456.016/0001-

62 - RAUL
MUELLER 20 1.180,0000 1.029,0000 15/04/2020
SCHRAMM 09:12:48:753

Consultar SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: l3110

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FABRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

11.855.692/0001-

76 - CROMA 20 1.180,0000 1.030,0000 15/04/2020
EQUIPAMENTOS E 09:26:20:030
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: epson

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.692.484/0001-

70 - TJC 20 1.180,0000 1.037,9100 15/04/2020
IMPORTADORA 09:12:37:897
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.258.144/0001-

94 - LETTECH 20 1.180,0000 1.048,9900 15/04/2020
INDUSTRIA E 09:11:27:207
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: MULTI FUNCIONAL ECOTANK L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.091.197/0001-

33 - TECHTOYS 20 1.180,0000 1.050,0000 15/04/2020
BRINQUEDOS E 09:13:07:427
TECNOLOGIA -
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: epson

Fabricante: epson

Modelo / Versão: EPSON L 3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: 2 58088 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 20,00 JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320A...

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.997.155/0001-

14 - VIXBOT 20 1.180,0000 1.057,2100 15/04/2020
SOLUCOES EM 09:36:58:923
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: EcoTank L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.828.585/0001-

44 - E. R. DE 20 1.180,0000 1.057,2200 15/04/2020
OLIVEIRA - 09:34:10:933
PRODUTOS
AGROPECUARIOS

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
Independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.072.754/0001-

39 - D P DE 20 1.180,0000 1.057,3100 15/04/2020
ALBUQUERQUE 09:09:23:257
COMERCIO
VAREJISTA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: C11CG86302

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS 20 1.180,0000 1.058,0000 15/04/2020
CHAVES DOS 09:06:36:377
SANTOS

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON L3150

Fabricante: EPSON L3150

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características principais Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores - As garrafas (65 ml) rendem aproximadamente: 1 preta até 4.500 páginas e 3 coloridas até 7.500 páginas Melhor re...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.055.987/0001-

90 - INOVAMAX 20 1.800,0000 1.080,0000 15/04/2020 09:35:39:227
TELEINFORMATICA
LTDA

[Consultar](#)

SIM

Marca: MULTIFUNCIONAL EPSON

Fabricante: MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L3150 - WI-FI

Modelo / Versão: MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L3150 - WI-FI

Descrição detalhada do objeto ofertado: MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L3150 - WI-FI...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.544.606/0001-

13 - PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO 20 1.180,0000 1.081,0000 15/04/2020 09:09:11:723

[Consultar](#)

SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI 20 3.000,0000 1.094,9900 15/04/2020 09:15:27:680

[Consultar](#)

SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.932/0001-

04 - SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI 20 2.500,0000 1.095,0000 15/04/2020 09:10:59:413

[Consultar](#)

SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON/L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL...

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.373.861/0001-

10 - PONTO
CERTO 20 2.000,0000 1.100,0000 15/04/2020
SUPRIMENTOS 09:14:56:500
EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

77.578.524/0001-

99 - AFB
PRIME 20 1.180,0000 1.121,8400 15/04/2020
INDUSTRIA, 09:32:23:563
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
EQUIPAM

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.977.867/0001-

43 - MBM
TECNOLOGIA E 20 1.180,0000 1.123,0000 15/04/2020
INDUSTRIA DE 09:12:22:050
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Epson L3150 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.335.448/0001-

78 - VIA
LUMEN'S AUDIO, 20 1.500,0000 1.139,0000 15/04/2020
VIDEO E 09:12:12:423
INFORMATICA
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA



GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO

18.218.071/0001-

20 - G9 20 1.180,0000 1.143,7300 15/04/2020 09:10:20:320

[Consultar](#) SIM

SOLUCOES LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 20 1.180,0000 1.150,0000 15/04/2020 09:19:30:840

[Consultar](#) SIM

NEGOCIOS E

SERVICOS EIRELI

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120-AL, T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL, COM 4

4 GARRAFAS DE 65ML...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.061.511/0001-

13 - DIGITO 20 1.180,0000 1.158,9900 15/04/2020 09:08:59:200

[Consultar](#) SIM

INFORMATICA

LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.370.238/0001-

60 - MICROESTE 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020 08:31:35:350

[Consultar](#) SIM

INFORMATICA

EIRELI

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.832.819/0001-

83 - PR 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
COMERCIO 08:31:35:350[Consultar](#) SIM

ELETRONICO LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.208.599/0001-

59 - HIEL 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
COMERCIO E 08:31:35:350[Consultar](#) SIMSERVICOS EM
GERAL LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.120.037/0001-

00 - THADS 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
SERVICOS EIRELI 08:31:35:350[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.518.425/0001-

50 - MISTER 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
MICRO PARANA 08:31:35:350
LTDA[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: Multifuncional Epsom Ecotank I3150 ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-

15 - 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
ELETROMAQUINAS 08:31:35:350[Consultar](#) SIM

ASTEC LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.703.592/0001-

57 - INT - 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
SOLUCOES PARA 08:31:35:350[Consultar](#) SIM

RECICLAGEM LTDA

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.735.676/0001-

35 - CADONA 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
E LUNARDI LTDA 08:31:35:350[Consultar](#) SIM

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.314.972/0001-

47 - C KOZAR 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020
DOS SANTOS 08:31:35:350[Consultar](#) SIM

INFO ELETRO

Marca: epson l3150

Fabricante: epson l3150

Modelo / Versão: epson l3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO - C11CG86302 Informações sobre o Produto Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.151.857/0001- 20 1.180,0000 1.180,0000 15/04/2020

[Consultar](#) SIM

BARRA RIO
COMERCIO E
SERVICOS DE
MAQUINAS
COPIADORAS

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.353.183/0001-

91 -						
MEGALINE	20	1.240,0000	1.240,0000	15/04/2020		
COMERCIAL				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
INFORMATICA						
LTDA						

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON ECOTANK I3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: impressora jato de tinta tanque epson L3150...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-

32 - CENTRO						
OESTE -						
COMERCIO DE	20	1.400,0000	1.400,0000	15/04/2020		
MOVEIS E				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
EQUIPAMENTOS						
LTDA						

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição detalhada do objeto ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4

GARRAFAS DE 65ML DE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

411254

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Atenção: Verificar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	10	Aceita: 0	2.476,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

30.915.834/0001-

98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	10	2.476,0000	2.040,0000	15/04/2020 09:32:35:173		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: COMPUSONIC

Fabricante: COMPUSONIC

Modelo / Versão: 001

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	2.476,0000	2.049,9900	15/04/2020 09:30:49:913		Consultar	SIM

Marca: BS I3

Fabricante: BS

Modelo / Versão: I3 BASIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM

DDR4, PLACA MÃE COM LGA 11...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.179.865/0001-

53 - RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI	10	2.476,0000	2.166,9800	15/04/2020 09:21:15:300		Consultar	SIM

Marca: JIQUI

Fabricante: GDAI INDÚSTRIA

Modelo / Versão: JQ-PRO (JQ77R)

PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 PLACA MÃE COM LGA 1151 GABINETE T...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.333.217/0001-

70 - LICITA
BRASIL 10 2.476,0000 2.169,0000 15/04/2020
SOLUCOES EM 09:20:50:657 Consultar SIM
TECNOLOGIA
EIRELI

Marca: Brazilpc

Fabricante: Brazilpc

Modelo / Versão: rio

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.828.585/0001-

44 - E. R. DE
OLIVEIRA - 10 2.476,0000 2.245,3300 15/04/2020
PRODUTOS 09:28:56:130 Consultar SIM
AGROPECUARIOS

Marca: BLUE

Fabricante: BLUE

Modelo / Versão: BLUE

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.258.144/0001-

94 - LETTECH
INDUSTRIA E 10 2.476,0000 2.245,3400 15/04/2020
COMERCIO DE 09:28:39:930 Consultar SIM
EQUIPAMENTOS
DE INFORMA

Marca: LETTECH

Fabricante: LETTECH

Modelo / Versão: CAP

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.371.010/0001-

76 - FLC
SUPRIMENTOS 10 2.476,0000 2.248,0000 15/04/2020
LTDA 09:17:33:073 Consultar SIM

Modelo / Versão: INTEL I3**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 11...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração** 1101256**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T 10 2.476,0000 2.250,0000 15/04/2020
TECNOLOGIA 09:17:56:060
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** AMD**Fabricante:** AMD**Modelo / Versão:** RYZEN 3 3200G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.418.247/0001-

90 - VALE 10 2.476,0000 2.258,9700 15/04/2020
COMERCIAL DE 09:21:58:630
MATERIAL PARA
ESCRITORIO E
INFORMATIC[Consultar](#) SIM**Marca:** novita**Fabricante:** novita**Modelo / Versão:** novi 3200g/8gb/ssd240gb**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.544.606/0001-

13 - 10 2.476,0000 2.259,0000 15/04/2020
PREVIEW 09:19:05:100
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICO[Consultar](#) SIM**Marca:** ROMAZE**Fabricante:** ROMAZE IND. E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP**Modelo / Versão:** R1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM
independente de proposta: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 10 2.476,0000 2.360,0000 15/04/2020
NEGOCIOS E 09:21:41:303
SERVICOS E[Consultar](#) SIM

Marca: Daten**Fabricante:** Daten**Modelo / Versão:** ADVANCED DV3D**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPT...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

27.120.037/0001-

00 - THADS 10 2.476,0000 2.373,0000 15/04/2020
SERVICOS EIRELI 09:13:48:003[Consultar](#)SIM**Marca:** Intel**Fabricante:** Intel**Modelo / Versão:** I3 8100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

77.578.524/0001-

99 - AFB
PRIME 10 2.476,0000 2.439,2900 15/04/2020
INDUSTRIA, COMERCIO E 09:22:41:257
DISTRIBUICAO
DE EQUIPAM[Consultar](#)SIM**Marca:** LIBERTY PRO**Fabricante:** LIBERTY PRO**Modelo / Versão:** GOV 9100F/8GB/SSD240**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.977.867/0001-

43 - MBM
TECNOLOGIA E 10 5.000,0000 2.440,0000 15/04/2020
INDUSTRIA DE 09:12:40:587
INFORMATICA
LTDA[Consultar](#)SIM**Marca:** Integralizado**Fabricante:** Integralizado**Modelo / Versão:** i3 8100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Microcomputador Integralizado - Gabinete - Teclado - Mouse - Placa mae Pware - Fonte 500W 80 Plus Bronze PFC ativo - PROCESSADOR INTEL CORE I3 8100 3,60 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 COFFEE LAKE 8...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.832.819/0001-

83 - PR
COMERCIO 10 2.476,0000 2.475,9800 15/04/2020
09:09:12:137[Consultar](#)SIM

Marca: COMPUSONIC**Fabricante:** COMPUSONIC**Modelo / Versão:** CPSTRI381DY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.224.928/0001-

36 -
MAXICOMP
COMERCIO DE
PRODUTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

10

2.476,0000

2.476,0000

15/04/2020

08:31:35:350

ConsultarSIM**Marca:** MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** MARCA PRÓPRIA**Modelo / Versão:** MAX 3810**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.60N GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.370.238/0001-

60 -
MICROESTE
INFORMATICA
EIRELI

10

2.476,0000

2.476,0000

15/04/2020

08:31:35:350

ConsultarSIM**Marca:** INTEL/MSI/KINGSTON**Fabricante:** INTEL/MSI/KINGSTON**Modelo / Versão:** I3-8100/H310M PRO/KVR24N17S8/8**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.334.476/0001-

32 - CENTRO
OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

10

2.476,0000

2.476,0000

15/04/2020

08:31:35:350

ConsultarSIM**Marca:** INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** INTEL I3 BX80684L39100F**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4,

PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GAB...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

258

91 -
MEGALINE
COMERCIAL
INFORMATICA
LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: OPTIPLEX 3070 small desktop

Descrição detalhada do objeto ofertado: DELL CORE I3 3,6 GHZ CACHE 6 MG MEMORIA 8 GB TECLADO MOUSE DVD SSR
256...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu: Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

0260

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 990,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

29.072.754/0001-

39 - D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA	10	990,0000	733,8900	15/04/2020 09:28:19:610		Recusado	Consultar	SIM

Marca: MITSUSHIBA

Fabricante: MITSUSHIBA

Modelo / Versão: 2405S

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR AS DECLARAÇÕES ANEXO III E MICRO

22.371.010/0001-

76 - FLC SUPRIMENTOS LTDA	10	990,0000	734,2200	15/04/2020 09:28:16:833		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 23MB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, CO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.334.476/0001-

32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	990,0000	898,0000	15/04/2020 09:26:19:123		Consultar	SIM

Fabricante: AOC**Modelo / Versão:** 23,6 M20705WD**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

34.091.197/0001-

33 -
TECHTOYS 10 990,0000 899,0000 15/04/2020
BRINQUEDOS E 09:26:01:673
TECNOLOGIA
EIRELI

[Consultar](#) SIM**Marca:** LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** LG 24MK430H-B**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 4 58090 MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V
COMERCIO DE 10 990,0000 900,0000 15/04/2020
EQUIPAMENTOS 09:22:05:327
DE INFORMATICA
EIRELI

[Consultar](#) SIM**Marca:** LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** 23MB35PH-BK**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1VGA, COM HUB...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.373.861/0001-

10 - PONTO 10 2.000,0000 914,0000 15/04/2020
CERTO 09:23:55:983
SUPRIMENTOS
EIRELI

[Consultar](#) SIM**Marca:** LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** LG 24BL550J**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR LG MODELO 24BL550J ...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.686.533/0001- 10 990,0000 974,3300 15/04/2020
09:30:48:240

[Consultar](#) SIM

53 -
LEDDWARE
COMERCIO DE
CONSTRUCAO E

INFORMATICA
LTDA

Marca: AOC

Fabricante: ENVISION

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1

VGA, COM HUB USB 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

77.578.524/0001-

99 - AFB

PRIME

10

990,0000

974,4600

15/04/2020

09:30:30:687

[Consultar](#)

SIM

INDUSTRIA,
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE EQUIPAM

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1

VGA, COM HUB USB 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.932/0001-

04 -

SISTERTEC

10

1.500,0000

981,0000

15/04/2020

09:20:35:297

[Consultar](#)

SIM

TECNOLOGIA E
INFORMATICA
EIRELI

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL/P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR ESPECIFICAÇÕES: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0.

MARCA/MODELO: DELL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 -

VINICIUS CHAVES
DOS SANTOS

10

990,0000

989,0000

15/04/2020

09:20:13:153

[Consultar](#)

SIM

Marca: DELL P2319H

Fabricante: DELL P2319H

Modelo / Versão: DELL P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR TELA DE 23" COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE NA LATERAL ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA DE 1 HDMI, 1 DIPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0 - DELL P2319H....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

10

990,0000

990,0000

15/04/2020

[Consultar](#)

SIM

58 - FLW
NEGOCIOS E
SERVICOS EIRELI

0000263

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM TELA DE 23" COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.692.484/0001-

70 - TJC	10	990,0000	990,0000	15/04/2020		
IMPORTADORA				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: DELL

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.832.819/0001-

83 - PR	10	990,0000	990,0000	15/04/2020		
COMERCIO				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
ELETRONICO						
LTDA						

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 23MB35PH

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

35.169.152/0001-

05 - L&M	10	1.500,0000	1.000,0000	15/04/2020		
SOLUCOES				09:21:32:290	Consultar	<u>SIM</u>
TECNOLOGICAS						
EM INFORMATICA						
EIRELI						

Marca: Dell
Fabricante: Dell
Modelo / Versão: P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor: Monitor preto e suporte em alumínio Tipo de monitor: LED Tamanho da tela: 23 polegadas Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen) Revestimento de tela: Antirreflexo com resistê...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.510.346/0001-	10	2.000,0000	1.668,0000	15/04/2020	Consultar	<u>SIM</u>

COMERCIO E
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1

VGA, COM HUB USB 3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.353.183/0001-

91 -

MEGALINE

10

1.669,0000

1.669,0000

15/04/2020

08:31:35:350

[Consultar](#)

SIM

COMERCIAL

INFORMATICA

LTDA

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL P2319 H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DEL MODELO P 2319 H...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.977.867/0001-

43 -

TECNOLOGIA E

10

2.000,0000

2.000,0000

15/04/2020

08:31:35:350

[Consultar](#)

SIM

INDUSTRIA DE

INFORMATICA

LTDA

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: AOC 24P1U...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PORQUE ESSE EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO POSSUI ENTRADA USB



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

600265

PREGÃO 232020

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada: 20	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 460,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.807.104/0001-73 MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	20	460,0000	328,9000	15/04/2020 09:39:16:823		Recusado	Consultar	SIM

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: UPS MINI 600VA- 4004

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA PORQUE A CERTIDÃO MUNICIPAL NÃO É CERTIDÃO MUNICIPAL É SOMENTE UM DOCUMENTO DIZENDO QUE OS DADOS SÃO INSUFICIENTES.

24.418.247/0001-90

- VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATIC	20	460,0000	328,9100	15/04/2020 09:38:53:453		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ts-shara

Fabricante: ts-shara

Modelo / Versão: ups mini 600va biv

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

30.915.834/0001-98 JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	20	460,0000	330,0000	15/04/2020 09:33:41:213		Recusado	Consultar	SIM

266

INFORMATICA
EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E

CURTOCIRCUITO NO INVE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

24.832.819/0001-83

PR COMERCIO 20 460,0000 336,0000 15/04/2020 09:32:24:547 Recusado Consultar SIM
ELETRONICO LTDA

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: MINI 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-

CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM

34.091.197/0001-33

TECHTOYS 20 460,0000 349,0000 15/04/2020 09:35:32:690 Adjudicado Consultar SIM
BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA
EIRELI

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: Nobreak TS Shara 4003 UPS Mini 600VA Bivolt 1Bs 6

Descrição detalhada do objeto ofertado: 5 58084 NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

77.578.524/0001-99

AFB PRIME 20 460,0000 350,2000 15/04/2020 09:29:04:427 Consultar SIM
INDUSTRIA,
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
EQUIPAM

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: NEW SAVE CODIGO 4120 NSV 600 STD TI BL

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-

CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.314.972/0001-47 20 460,0000 359,0000 15/04/2020 09:23:49:703 Consultar SIM

SANTOS INFO
ELETRO

Marca: ragtech 4126

Fabricante: ragtech 4126

Modelo / Versão: ragtech 4126

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK SAVE HOME 600VA NSH 600 STD M1 MONOVOLT 115V 4126 Detalhes Forma de onda Senoidal modificada (PWM) Fator de potência 0,5 Seleção da tensão de entrada Automática Número de tomadas 6 to...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.120.037/0001-00

- THADS 20 460,0000 361,0000 15/04/2020 09:23:49:357

[Consultar](#)

SIM

SERVICOS EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: Mini III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.371.010/0001-76

- FLC 20 460,0000 370,0000 15/04/2020 09:21:45:180

[Consultar](#)

SIM

SUPRIMENTOS LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI 600

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO N...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-10

- R2T 20 460,0000 370,0000 15/04/2020 09:28:01:890

[Consultar](#)

SIM

TECNOLOGIA LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: Nobreak NHS Mini III 600VA Mono

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-32

- CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 20 460,0000 397,9900 15/04/2020 09:29:00:083

[Consultar](#)

SIM

LTDA

Marca: REGTECH

Fabricante: REGTECH

Modelo / Versão: 600VA 4125

000268

DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-47

- BELINKI & SOUZA LTDA 20 460,0000 398,9900 15/04/2020 09:21:06:480 Consultar SIM

Marca: NHS MINI III 600V

Fabricante: NHS MINI III 600V

Modelo / Versão: NHS MINI III 600V

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO N...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.547.557/0001-09

VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA 20 400,0000 400,0000 15/04/2020 08:31:35:350 Consultar SIM

Marca: Ragtech

Fabricante: Ragtech

Modelo / Versão: New Save Home 600 VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.544.606/0001-13

PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO 20 460,0000 417,0000 15/04/2020 09:23:45:300 Consultar SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MIN III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.050.438/0001-91

M L TEIXEIRA EIRELI 20 446,2000 446,2000 15/04/2020 08:31:35:350 Consultar SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-

CIRCUITO NO INVERSOR,...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.258.144/0001-94

LETTECH
INDUSTRIA E 20 897,5000 459,9900 15/04/2020
COMERCIO DE 09:20:27:910
EQUIPAMENTOS DE
INFORMA

Consultar SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA BIVOLT

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR,...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-58

FLW 20 460,0000 460,0000 15/04/2020
NEGOCIOS E 08:31:35:350
SERVICOS EIRELI

Consultar SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W, MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NOINVERSOR, CONTRA SUBTEN...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.224.928/0001-36

MAXICOMP 20 460,0000 460,0000 15/04/2020
COMERCIO DE 08:31:35:350
PRODUTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Consultar SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: NOBREAK MINI III BIVOLT (600VA/B.7AH/PRETO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK MINI III BIVOLT (600VA/B.7AH/PRETO) Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Auto teste para verificação das condições...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.518.425/0001-50

MISTER 20 460,0000 460,0000 15/04/2020
MICRO PARANA 08:31:35:350
LTDA

Consultar SIM

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: UPS 700VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: POWER UPS 700VA BIV 1BS 7AG 6T...

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL- BAIXA RESTÊNCIA

17.394.513/0001-27

- C V B	20	460,0000	460,0000	15/04/2020	
CONSTANSKI & CIA				08:31:35:350	
LTDA					

[Consultar](#)SIM

Marca: nhs mini iii 600va

Fabricante: nhs mini iii 600va

Modelo / Versão: nhs mini iii 600va

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E

CURTOCIRCUITO NO INVER...

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.735.676/0001-35

- CADONA E	20	460,0000	460,0000	15/04/2020	
LUNARDI LTDA				08:31:35:350	

[Consultar](#)SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-

CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.208.599/0001-59

- HIEL	20	460,0000	460,0000	15/04/2020	
COMERCIO E				08:31:35:350	
SERVICOS EM					
GERAL LTDA					

[Consultar](#)SIM

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: Nobreak NHS Mini III 600VA Bivolt

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-

CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.703.592/0001-57

- INT -	20	460,0000	460,0000	15/04/2020	
SOLUCOES PARA				08:31:35:350	
RECICLAGEM LTDA					

[Consultar](#)SIM

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: NSV 600 STD TI BL

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-

CIRCUITO NO INVERSOR,...

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.692.484/0001-70

TJC 20 460,0000 460,0000 15/04/2020 08:31:35:350

[Consultar](#) SIM

IMPORTADORA LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: NHS

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.995.568/0001-15

20 460,0000 460,0000 15/04/2020 08:31:35:350

[Consultar](#) SIMELETROMAQUNAS
ASTEC LTDA

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-97

GASKAM 20 1.000,0000 1.000,0000 15/04/2020 08:31:35:350

[Consultar](#) SIMCOMERCIO E
CONSTRUCAO CIVIL
EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III 600VA

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.977.867/0001-43

MBM 20 1.000,0000 1.000,0000 15/04/2020 08:31:35:350

[Consultar](#) SIM *TECNOLOGIA E
INDUSTRIA DE
INFORMATICA LTDA

Marca: TS-SHARA

Fabricante: TS-SHARA

Modelo / Versão: Power Ups 700va Bivolt Saída 115v 6T

Descrição detalhada do objeto ofertado: TS-SHARA Power Ups 700va Bivolt Saída 115v 6T...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL- BAIXA RESISTÊNCIA

[Menu](#) [Voltar](#)

DI 272



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

273

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - IMPRESSORA LASER **Qtde Solicitada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 990,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	10	990,0000	990,0000	15/04/2020 08:31:35:350		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: AMD RYZEN

Fabricante: AMD RYZEN

Modelo / Versão: R3 3200G

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA

10 1.390,0000 1.390,0000 15/04/2020 08:31:35:350

Consultar SIM

Marca: AMD

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: AMD

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

274

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Mensagem

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	10	0	875,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

08.828.585/0001-

44 - E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	10	875,0000	759,9900	15/04/2020 09:43:53:167		Recusado	Consultar	SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POIS DEIXOU DE ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL

30.915.834/0001-

98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	10	875,0000	760,0000	15/04/2020 09:42:51:470		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I39100

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.418.247/0001-

90 - VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E	10	875,0000	789,5900	15/04/2020 09:40:00:823		Consultar		SIM

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: i3 7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.187.402/0001-

23 - R H P 10 875,0000 789,6200 15/04/2020
COMPUTADORES 09:39:44:373
LTDA

[Consultar](#)SIM

Marca: intel

Fabricante: intel

Modelo / Versão: i3-7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: processador intel i3 - 7100 PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PRO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.258.144/0001-

94 - LETTECH 10 2.359,0000 849,9900 15/04/2020
INDUSTRIA E COMERCIO DE 09:28:41:160
EQUIPAMENTOS DE INFORMA

[Consultar](#)SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: CORE I3-7100 3.9GHZ 3MB LGA 1151 KABYLAKE 7º

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

47 - BELINKI 10 875,0000 869,5400 15/04/2020
& SOUZA LTDA 09:28:36:613

[Consultar](#)SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I3

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO I...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.120.037/0001-

00 - THADS 10 875,0000 870,0000 15/04/2020
SERVICOS EIRELI 09:26:14:570

[Consultar](#)SIM

Marca: Intel Core

Fabricante: Intel Core

(PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.370.238/0001-

60 - MICROESTE 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
INFORMATICA 08:31:35:350
EIRELI

[Consultar](#)

SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I3-7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE,

PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL

22.371.010/0001-

76 - FLC 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
SUPRIMENTOS 08:31:35:350
LTDA

[Consultar](#)

SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I3 7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE

CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO I...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

77.578.524/0001-

99 - AFB
PRIME 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
INDUSTRIA, 08:31:35:350
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE EQUIPAM

[Consultar](#)

SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I3-7100

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE,

PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.518.425/0001-

50 - MISTER 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
MICRO PARANA 08:31:35:350
LTDA

[Consultar](#)

SIM

Marca: INTEL

600276

Modelo / Versão: I3 7100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROCESSADOR INTEL CORE I3 7100 KABY LAKE ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.832.819/0001-

83 - PR 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
COMERCIO 08:31:35:350
ELETRONICO
LTDA

[Consultar](#) SIM**Marca:** INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I3-7100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.735.676/0001-

35 - CADONA 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
E LUNARDI LTDA 08:31:35:350

[Consultar](#) SIM**Marca:** INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** CI3**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.544.606/0001-

13 - PREVIEW 10 875,0000 875,0000 15/04/2020
INDUSTRIA E 08:31:35:350
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICO

[Consultar](#) SIM**Marca:** INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I3 7100**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, C...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

33.456.016/0001-

62 - RAUL 10 950,0000 900,0000 15/04/2020
MUELLER 09:25:23:973
SCHRAMM

[Consultar](#) SIM**Marca:** INTEL**Fabricante:** INTEL

(PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

278

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas



UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 8 - IMPRESSORA LASER

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - IMPRESSORA LASER Qtde Solicitada: 10

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado: R\$ 950,0000

Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA	10	950,0000	949,9900	15/04/2020 09:28:52:973		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL I3

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE

CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.915.834/0001-

98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	10	950,0000	950,0000	15/04/2020 08:31:35:350		Consultar	SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: I38300

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE,

PROCESSADOR GRÁFICO INT...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.828.585/0001-

44 - E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	10	950,0000	950,0000	15/04/2020 08:31:35:350		Consultar	SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL

(PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.735.676/0001-

35 - CADONA 10 1.190,0000 1.190,0000 15/04/2020
E LUNARDI LTDA 08:31:35:350

Consultar SIM

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: C13

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000281

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 232020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	15	0	59,0000	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.050.438/0001- 91 - M L TEIXEIRA EIRELI	15	57,2300	0,4933	15/04/2020 09:35:09:367		Recusado	Consultar	SIM

Marca: VTECH

Fabricante: VTECH

Modelo / Versão: VTC105B

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração
independente de proposta: SIM		

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

07.511.067/0003-

00 - EBL ELETRONICOS EIRELI	15	59,0000	39,0000	15/04/2020 09:39:39:260		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: TCF2000

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE COM FIO FUNÇÕES: FLASH, MUTE, PAUSE E REDIAL TRANSFERENCIA DE CHAMADAS CHAVE DE BLOQUEIO DE LIGAÇÕES INDICADOR LUMINOSO DE CHAMADA DISCAGEM POR TOM E PULSO

CAMPAINHA: 3 NIVEIS DE VOLUME MELOD...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM	Declaração de Menor: SIM	Declaração
independente de proposta: SIM		

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL

31.768.037/0001-

98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO	15	59,0000	39,1300	15/04/2020 09:35:22:680		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN TCF2000

Modelo / Versão: ELGIN TCF2000

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL

77.578.524/0001-

99 - AFB
PRIME INDUSTRIA, 15 59,0000 44,3700 15/04/2020
COMERCIO E 09:37:51:420 Recusado Consultar SIM
DISTRIBUICAO DE EQUIPAM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO SEM CHAVE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO INTELBRAS PLENO SEM CHAVE ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL

34.091.197/0001-

33 -
TECHTOYS 15 59,0000 49,0000 15/04/2020
BRINQUEDOS E 09:37:05:430 Recusado Consultar SIM
TECNOLOGIA - EIRELI

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS PELNO

Descrição detalhada do objeto ofertado: 9 58086 TELEFONE ANALÓGICO COM FIO 15,00 UN 59,00 885,00 COR PRETO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO DEIXAR DE APRESENTAR VÁRIOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL

01.518.425/0001-

50 - MISTER 15 59,0000 49,0000 15/04/2020
MICRO PARANA 09:39:59:713 Recusado Consultar SIM
LTDA

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TC 20

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE GONDOLA COLOR TC 20 PRETO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

30.915.834/0001-

98 - J U V 15 59,0000 50,0000 15/04/2020
COMERCIO DE 09:38:00:300 Recusado Consultar SIM
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Marca: INTELBRÁS
Fabricante: INTELBRÁS
Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

08.831.603/0001-

47 - BELINKI & SOUZA LTDA	15	59,0000	50,9600	15/04/2020 09:30:27:890	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM

07.703.592/0001-

57 - INT SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	15	52,5000	52,5000	15/04/2020 08:31:35:350	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: TCF2000

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

07.055.987/0001-

90 - INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	15	59,0000	54,0000	15/04/2020 09:39:33:173	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: TELEFONE COM FIO INT
Fabricante: TELEFONE COM FIO INTELBRAS (11342-7) 4080051 PLENO
Modelo / Versão: TELEFONE COM FIO INTELBRAS (11342-7) 4080051 PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE COM FIO INTELBRAS (11342-7) 4080051 PLENO PRETO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA.

24.832.819/0001-

83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	15	59,0000	55,0000	15/04/2020 09:32:50:033	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

1149283

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.258.144/0001-

94 - LETTECH
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
DE INFORMA

15

59,0000

58,9900

15/04/2020
09:29:29:330[Consultar](#)SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO PRETO - 4080051

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.314.972/0001-

47 - C KOZAR
DOS SANTOS
INFO ELETRO

15

80,0000

59,0000

15/04/2020
09:29:55:587[Consultar](#)SIM

Marca: elgin TCF 2000

Fabricante: elgin TCF 2000

Modelo / Versão: elgin TCF 2000

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE COM FIO - CHAVE DE BLOQUEIO - INDICAÇÃO LUMINOSA DE CHAMADA
TCF 2000 PRETO Descrição O aparelho TCF 2000 com é produzido com material resistente e muita tecnologia; Possui chave de

S...

Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-

32 - CENTRO
OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

15

59,0000

59,0000

15/04/2020
08:31:35:350[Consultar](#)SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO 40800

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR
(PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO
INTEGRADO, COM COOLER BOX...Porte ME/EPP: SIMDeclaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Desclassificação: DESCCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL

02.995.568/0001-

15 -
ELETROMAQUINAS
ASTEC LTDA

15

59,0000

59,0000

15/04/2020
08:31:35:350[Consultar](#)SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM
independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.735.676/0001-

35 - CADONA 15 59,0000 59,0000 15/04/2020
E LUNAROI LTOA 08:31:35:350

[Consultar](#)

SIM

Marca: MULTITOC

Fabricante: MULTITOC

Modelo / Versão: MULTITOC

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.305.083/0001-

10 - R2T 15 59,0000 59,0000 15/04/2020
TECNOLOGIA LTDA 08:31:35:350

[Consultar](#)

SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TC20

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW 15 59,0000 59,0000 15/04/2020
NEGOCIOS E 08:31:35:350
SERVICOS EIRELI

[Consultar](#)

SIM

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: Pleno

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM 15 100,0000 100,0000 15/04/2020
COMERCIO E 08:31:35:350
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

[Consultar](#)

SIM

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



000286

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **232020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

5287

Item: 10 - IMPRESSORA LASER

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - IMPRESSORA LASER	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 140,0000	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

31.768.037/0001-

98 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICA	15	140,0000	112,9900	15/04/2020 10:04:29:300		Recusado	Consultar	SIM

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN TSF8001

Modelo / Versão: ELGIN TSF8001

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIA RECARGÁVEL.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO DEIXOU DE ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM NÃO LOCALIZEI A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

30.915.834/0001-

98 - JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	15	140,0000	113,0000	15/04/2020 10:04:28:437		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: TGB110LBB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIA RECARGÁVEL.

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

32.519.346/0001-	15	500,0000	124,9700	15/04/2020 09:53:49:983		Consultar	SIM

97 - GASKAM
COMERCIO E

TECNOLOGIA E
INFORMATICA
EIRELI

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: PANASONIC/DECT 6.0 KX-TGB110LB8

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE ESPECIFICAÇÕES: SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-

32 - CENTRO

OESTE -

COMERCIO DE

15

140,0000

134,0000

15/04/2020

09:38:47:700

Consultar

SIM

MOVEIS E

EQUIPAMENTOS

LTDA

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: KXTG31101B3

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 - FLW

15

140,0000

135,0000

15/04/2020

10:06:50:427

Consultar

SIM

NEGOCIOS E

SERVICOS EIRELI

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: TS2510

Descrição detalhada do objeto ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4", 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO, UTILIZA BATERIAS RECARRE...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 -

15

140,0000

138,0000

15/04/2020

09:45:20:267

Consultar

SIM

VINICIUS CHAVES
DOS SANTOS

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: PANASONIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características do Produto: Cor: Preto Frequência: 1.9 GHz Limite de frequência: 1.91 GHz - 1.92 GHz Número de canais: 5 Canais Sistema: DECT Número de linhas: 1 Monofone incluso: 1 Idioma do ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.831.603/0001-

15

140,0000

140,0000

15/04/2020

08:31:35:350

Consultar

SIM

& SOUZA LTDA

Marca: PANASO NIC KXTGB110L**Fabricante:** PANASO NIC KXTGB110L BB**Modelo / Versão:** PANASO NIC KXTGB110L BB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.995.568/0001-

15 -	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
ELETROMAQUINAS				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
ASTEC LTDA						

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** KXTGB110LBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.735.676/0001-

35 -	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
CADONA				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
E LUNARDI LTDA						

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** ID 40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.208.599/0001-

59 -	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
HIEL				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO E						
SERVICOS EM						
GERAL LTDA						

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

13.258.144/0001-

94 -	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
LEETECH				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
INDUSTRIA E						
COMERCIO DE						
EQUIPAMENTOS						

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** SEM FIO INTELBRAS (63342-9)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

01.518.425/0001-

50 - MISTER	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
MICRO PARANA				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** TS2510 ID**Descrição detalhada do objeto ofertado:** INTELBRAS TS2510 ID ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Desclassificação:** DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL- NÃO USA BATERIA PADRÃO AAAX2

22.371.010/0001-

76 - FLC	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
SUPRIMENTOS				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
LTDA						

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** 40ID**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS,...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.703.592/0001-

57 - INT -	15	140,0000	140,0000	15/04/2020		
SOLUCOES PARA				08:31:35:350	Consultar	<u>SIM</u>
RECICLAGEM LTDA						

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** TGB110LBB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

987487.232020 .23850 .4610 .542242948

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

292

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00023/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 15 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00023/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Computadores completos, impressoras, Nobreaks, Notebooks e Demais Equipamentos de Informática e Telefonia para uso da Administração Pública do Município de Capanema PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 22,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,9400 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 2****Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 1.180,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 940,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 3****Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 2.476,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 4****Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 990,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: FLC SUPRIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 734,2200 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 5

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 460,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 349,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 6

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 990,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 7

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 875,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 760,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 8

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 950,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BELINKI & SOUZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 949,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 9

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 59,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 10

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS. UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2). DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM

ME/EPP

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 140,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

600294

Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Histórico

Item: 1 - CANETA ESFEROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 22,0000	R\$ 4.400,0000	15/04/2020 00:42:33
	Marca: FLEX						
	Fabricante: FLEX						
	Modelo / Versão: FLEX						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO						
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 29,0000	R\$ 5.800,0000	09/04/2020 16:53:30
	Marca: RONTECH						
	Fabricante: RONTECH						
	Modelo / Versão: RONTECH						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO						
* 01.353.183/0001-91	MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1.240,0000	R\$ 248.000,0000	14/04/2020 22:00:28
	Marca: EPSON						
	Fabricante: EPSON						
	Modelo / Versão: EPSON ECOTANK I3150						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressora jato de tinta tanque epson L3150						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 29,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 22,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 21,5000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 09:10:38:260
R\$ 21,4900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:40:870
R\$ 20,9500	08.735.676/0001-35	15/04/2020 09:10:55:510
R\$ 20,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:58:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	15/04/2020 09:05:14	Desclassificação da proposta de R\$ 1.240,0000. DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
Aberto	15/04/2020 09:05:20	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/04/2020 09:16:43	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/04/2020 09:16:43	Item encerrado.
Aceite	15/04/2020 10:28:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 20,9400.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 10:43:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 13:41:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

001295

ME/EPP ME/EPP/COOP

Registro

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.160,0000	R\$ 23.200,0000	15/04/2020 07:21:29
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	24/03/2020 12:23:54
Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
26.692.484/0001-70	TJC IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	31/03/2020 14:30:23
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: EPSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
04.370.238/0001-60	MICROESTE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	07/04/2020 09:33:17
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	07/04/2020 10:23:55
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	09/04/2020 16:53:30
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
18.218.071/0001-20	G9 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	13/04/2020 10:39:44
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	13/04/2020 13:39:06
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo / Versão: L3150 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150							
22.208.500/0001-50	WEL COMERCIO E	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 23.600,0000	14/04/2020

GERAL LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** EPSON L3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

21.997.155/0001-14	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000	14/04/2020 11:05:57

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** EcoTank L3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO: EPSON L3150. GARANTIA DE 12 MESES

29.072.754/0001-39	D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000	14/04/2020 11:36:59

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** C11CG86302**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000	14/04/2020 14:50:37

Marca: epson l3150**Fabricante:** epson l3150**Modelo / Versão:** epson l3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO * C11CG86302 Informações sobre o Produto Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a 35 kits de cartuchos?. Novo Design. Mais compacto Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta. Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração. Melhor resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável Maior velocidade de impressão em preto da categoria Imprima até 33 páginas por minuto Principais Características: 1. Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless: imprime, copia e digitaliza e Wi-Fi Direct 2. Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores 3. Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto² 4. Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas 5. Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos Impressora: Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 3 picolitros Cabo USB Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON Impressão Duplex: Manual Leitor de cartão de memória: Não Visor de LCD: Não Fax: Não Alimentador Automático de Documentos (ADF): Não Impressão em CD/DVD: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth: Não Email Print: Sim Apple Air Print: Não Google Cloud Print: Sim Scan to Cloud: Não Mopria: Não Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia: Tamanho das cópias máximo: Carta ou A4 Número de Cópia máximo: 20 cópias Conectividade: Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Compatibilidade: "Windows XP / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Windows Server 2003/ 2008 / 2012 / 2016 Mac OS X 10.6.8 ou maior" Outras informações: Voltagem: Bivolt Consumo elétrico: 12 W em operação, 4,3 W em standby, 0,7 W em repouso e 0,3 W desligado. Peso (sem embalagem): 3,9 Kg Medidas sem embalagem (em uso) (LxPxAl): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Itens da Embalagem: Multifuncional Epson EcoTank L3150, 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB, CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida Garantia do fabricante 12 meses.

24.418.247/0001-90	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATIC	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000	14/04/2020 15:38:18

Marca: epson**Fabricante:** epson**Modelo / Versão:** L3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000	14/04/2020 15:43:11

Marca: epson**Fabricante:** epson**Modelo / Versão:** epson l3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES	Sim	Sim	20	R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000	14/04/2020

000297

Marca: EPSON L3150**Fabricante:** EPSON L3150**Modelo / Versão:** EPSON L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características principais Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores – As garrafas (65 ml) rendem aproximadamente: 1 preta até 4.500 páginas e 3 coloridas até 7.500 páginas Melhor resolução de impressão da categoria - Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável Wi-Fi Direct integrado - Imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC Maior velocidade de impressão em preto da categoria - Imprima até 33 páginas por minuto. Economia de até 90% em comparação com cartuchos – Um kit de garrafas de tinta equivale a 35 kits de cartuchos Tecnologia tanque de tinta original Epson 100% sem cartuchos e com cabeça de impressão MicroPiezo Livre-se dos riscos Com tintas originais Epson, você garante o rendimento e a durabilidade do seu equipamento, além da alta qualidade de impressão. O uso de tintas não originais pode causar danos que não são cobertos pela garantia original. As garrafas da L3150 são do modelo T544 Sistema Ecofit Encaixe e abasteça. Cada garrafa encaixa unicamente no tanque de sua cor correspondente. Simples, sem sujeira e sem desperdício Especificações de produto Código: C11CG86302 Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm/ ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Dimensões: Aberto: 37,5 x 34,7 x 17,9 (L x P x A) Peso: 3,9 kg Garantia: Limitada de 1 ano Conectividade padrão: USB de alta velocidade, Wi-Fi Direct e Epson Connect Cópia: Quantidade: 1-20 cópias (sem PC) / Tamanho: A4, carta Resolução do scanner: óptica -1200 dpi / hardware - 1200 x 2400dpi / interpolada: 9600 x 9600 dpi Papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m² Capacidade de papel: Entrada - 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais / Saída - 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais Softwares inclusos: Driver da impressora Epson, Epson Scan, Epson Easy Photo Print Cor: Preta O Que Está Na Caixa: Epson EcoTank L3150 / Manual de instalação / CD-ROM com drivers / Cabo de energia / Cabo USB / 4 garrafas de tintas de inicialização

27.120.037/0001-00 THADS SERVICOS Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 16:37:02
EIRELI

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI.

13.977.867/0001-43 MBM TECNOLOGIA Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 16:37:23
E INDUSTRIA DE
INFORMATICA LTDA

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** L3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Epson L3150

34.091.197/0001-33 TECHTOYS Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 16:55:46
BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA
EIRELI

Marca: epson**Fabricante:** epson**Modelo / Versão:** EPSON L 3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 58088 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 20,00 JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, EPSON CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

13.258.144/0001-94 LETTECH Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 17:12:31
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** MULTI FUNCIONAL ECOTANK L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

07.703.592/0001-57 INT - SOLUCOES Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 17:16:25
PARA RECICLAGEM
LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 17:42:55
ELETRONICO LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3110

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

06.224.928/0001-36 MAXICOMP Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 18:34:18
 COMERCIO DE
 PRODUTOS DE
 INFORMATICA
 EIRELI

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 Marca: Epsom Modelo: L3150 Voltagem: Bivolt Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva Epson Micropiezo Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 3 picolitros Cabo Usb Incluso: Sim Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais Epson Impressão Duplex: Manual Leitor de cartão de memória: Não Visor de Lcd: Não Fax: Não Alimentador Automático de Documentos (Adf): Não Impressão em Cd/Dvd: Não Dupla bandeja de papel: Não Bluetooth Não Epson iPrint: Sim Email Print: Sim Apple Air Print: Não Google Cloud Print: Sim Scan to Cloud: Não Mopria: Não Scanner: Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Cópia: Tamanho das cópias máximo Carta ou A4 Número de Cópia máximo 20 cópias Conectividade: Conexões Usb 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Compatibilidade: "Windows Xp / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Windows Server 2003/ 2008 / 2012 / 2016, Mac Os X 10.6.8 ou maior" Consumo elétrico: 12 W em operação, 4,3 W em standby, 0,7 W em repouso e 0,3 W desligado. Peso (sem embalagem): 3,9 Kg Peso (com embalagem): 5,1 kg Medidas sem embalagem (em uso) (LxPxAl): 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Medidas com embalagem (LxPxAl): 44,7 x 41,9 x 26,4 cm Tipo de Embalagem Caixa Itens da Embalagem: Multifuncional Epson EcoTank L3150, 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo Usb, Cd de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida Garantia 12 meses

77.578.524/0001-99 AFB PRIME Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 19:37:23
 INDUSTRIA,
 COMERCIO E
 DISTRIBUICAO DE
 EQUIPAM

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 19:58:03
 LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** 3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

06.187.402/0001-23 R H P Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 21:38:49
 COMPUTADORES
 LTDA

Marca: epson**Fabricante:** epson**Modelo / Versão:** I3150**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora multifuncional epson I3150 com wifi e usb

30.780.665/0001-26 LVD SOLUCOES EM Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 21:44:21
 INFORMATICA LTDA

Marca: EPSON**Fabricante:** EPSON**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 22:50:15
 SERVICOS EIRELI

Marca: Epson**Fabricante:** Epson**Modelo / Versão:** L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120-AL, T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI

01.518.425/0001-50 MISTER MICRO Sim Sim 20 R\$ 1.180,0000 R\$ 23.600,0000 14/04/2020 23:41:01
 PARANA LTDA

Marca: EPSON

INFORMATICA
EIRELI

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Amigo do ambiente: Sim Capacidade de mídia de entrada padrão: 100 sheets Copiar cor: Cor Cor da leitura: Cor Dispositivos multifuncionais: Copiadora/Impressora/Scanner Energy Star: Sim Yes Fator de forma: Ambiente trabalho Impressão frente e verso: Manual LAN sem fios: Sim Nome de marca: Epson Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Tamanho de mídia: A4 A5 A6 B5 C6 Envelope Carta Envelope DL Envelope nº 10 Foto Legal Tipo de copiadora: Plano Tipo de mídia: Envelope Papel fotográfico Papel simples Tipo de produto: Impressora multi-funcional de Tipo de scanner: Plano USB: Sim Yes Velocidade ISO de impressão colorida (ppm): 5 Velocidade ISO de impressão monocromática (ppm): 10.5 Velocidade de impressão a cor máxima (cpm): 15 Velocidade de impressão mono máxima (ppm): 33 Velocidade máxima de impressão de foto: 69Segundo Características físicas Altura: 179mm Fator de forma: Ambiente trabalho Largura: 375mm Peso (aproximado): 3.90kg Profundidade: 347mm Copiadora Copiar cor: Cor Tipo de copiadora: Plano Descrição da alimentação Fonte de alimentação: Alimentação CA Voltagem de entrada: 230V AC Diversos Amigo do ambiente: Sim Certificação ambiental: RoHS Energy Star: Sim País de origem: Filipinas Informação técnica Dispositivos multifuncionais: Copiadora/Impressora/Scanner Impressão frente e verso: Manual Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi Uso recomendado: Impressão fotográfica Velocidade ISO de impressão colorida (ppm): 5 Velocidade ISO de impressão monocromática (ppm): 10.5 Velocidade de impressão a cor máxima (cpm): 15 Velocidade de impressão mono máxima (ppm): 33 Velocidade máxima de impressão de foto: 69Segundo Informações gerais Endereço do website do fabricante: http://www.epson.com.br Fabricante: Epson Corporation Modelo do produto: L3150 Nome de marca: Epson Número da peça do fabricante: C11CG86302 Tipo de produto: Impressora multifuncional de jato de tinta Interfaces/Portas USB: Sim Rede e Comunicação LAN sem fios: Sim Scanner Cor da leitura: Cor Resolução óptica: 1200 dpi Tipo de scanner: Plano Tipos de mídia e manipulação Capacidade de mídia de entrada padrão: 100 sheets. Cod.: U101800IM Garantia:12 meses

07.055.987/0001-90	INOVAMAX	Sim	Sim	20	R\$ 1.800,0000	R\$ 36.000,0000	14/04/2020
	TELEINFORMATICA						15:26:18
	LTDA						

Marca: MULTIFUNCIONAL EPSON

Fabricante: MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L3150 - WI-FI

Modelo / Versão: MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L3150 - WI-FI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L3150 - WI-FI

23.373.861/0001-10	PONTO CERTO	Sim	Sim	20	R\$ 2.000,0000	R\$ 40.000,0000	06/04/2020
	SUPRIMENTOS						16:08:36
	EIRELI						

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. Marca EPSON L3150 QTD 20 UND

36.306.932/0001-04	SISTERTEC	Sim	Sim	20	R\$ 2.500,0000	R\$ 50.000,0000	14/04/2020
	TECNOLOGIA E						15:40:45
	INFORMATICA						
	EIRELI						

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: EPSON/L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MARCA/MODELO: EPSON/L3150

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO	Sim	Sim	20	R\$ 3.000,0000	R\$ 60.000,0000	14/04/2020
	E CONSTRUCAO						23:23:22
	CIVIL EIRELI						

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.500,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.000,0000	23.373.861/0001-10	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.800,0000	07.055.987/0001-90	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.500,0000	08.335.448/0001-78	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.500,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.400,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.240,0000	01.353.183/0001-91	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	30.780.665/0001-26	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	01.518.125/0001-50	15/04/2020 08:31:35:367

R\$ 1.180,0000	00.061.511/0001-13	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	11.855.692/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	23.208.599/0001-59	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	21.997.155/0001-14	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	08.151.857/0001-14	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	26.692.484/0001-70	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	04.370.238/0001-60	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	02.995.568/0001-15	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	18.218.071/0001-20	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	29.072.754/0001-39	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	06.224.928/0001-36	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	24.418.247/0001-90	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	05.207.424/0001-45	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	13.977.867/0001-43	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	07.703.592/0001-57	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.180,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.160,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.159,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:07:767
R\$ 1.159,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:12:873
R\$ 1.159,9700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:15:693
R\$ 1.159,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:18:397
R\$ 1.159,9500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:21:090
R\$ 1.159,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:22:550
R\$ 1.159,9300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:24:063
R\$ 1.159,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:28:190
R\$ 1.159,9100	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:29:460
R\$ 1.159,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:33:927
R\$ 1.159,8900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:34:963
R\$ 1.058,0000	05.207.424/0001-45	15/04/2020 09:06:36:377
R\$ 1.057,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:37:910
R\$ 1.057,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:43:620
R\$ 1.057,9700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:45:783
R\$ 1.057,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:50:230
R\$ 1.057,9500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:51:207
R\$ 1.159,9000	00.061.511/0001-13	15/04/2020 09:06:51:770
R\$ 1.057,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:06:55:827
R\$ 1.057,9300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:06:56:680
R\$ 1.057,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:01:583
R\$ 1.057,9100	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:02:160
R\$ 1.057,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:08:020
R\$ 1.057,8900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:10:200
R\$ 1.057,8800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:13:677
R\$ 1.057,8700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:15:663
R\$ 1.057,8600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:21:353
R\$ 1.057,8500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:23:573
R\$ 1.057,8400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:25:867
R\$ 1.057,8300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:26:543
R\$ 1.057,8200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:33:087

R\$ 1.057,8000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:39:700
R\$ 1.057,9100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:07:41:463
R\$ 1.057,7900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:42:267
R\$ 1.057,7800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:07:43:090
R\$ 1.057,7700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:45:227
R\$ 1.057,7600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:48:623
R\$ 1.057,7500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:50:757
R\$ 1.057,7300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:07:54:450
R\$ 1.057,7200	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:07:56:190
R\$ 1.057,7000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:07:59:177
R\$ 1.057,7100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:07:59:987
R\$ 1.057,6900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:01:643
R\$ 1.057,6800	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:05:050
R\$ 1.057,6700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:05:820
R\$ 1.057,6600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:07:443
R\$ 1.057,6500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:08:013
R\$ 1.057,6700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:08:167
R\$ 1.057,6300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:10:697
R\$ 1.057,6200	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:13:527
R\$ 1.057,6100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:19:600
R\$ 1.057,6000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:21:783
R\$ 1.057,5900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:23:540
R\$ 1.057,5800	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:24:897
R\$ 1.159,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:08:27:603
R\$ 1.057,5700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:27:757
R\$ 1.057,5600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:29:423
R\$ 1.057,5500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:30:287
R\$ 1.057,5400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:34:137
R\$ 1.057,5300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:35:137
R\$ 1.057,5200	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:35:860
R\$ 1.057,5100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:39:927
R\$ 1.057,5000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:41:303
R\$ 1.057,4900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:43:900
R\$ 1.057,4800	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:46:750
R\$ 1.057,4700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:49:523
R\$ 1.057,4600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:51:927
R\$ 1.057,4500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:53:757
R\$ 1.057,4400	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:08:55:090
R\$ 1.057,4300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:57:710
R\$ 1.057,4400	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:08:57:937
R\$ 1.057,4200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:08:58:650
R\$ 1.158,9900	00.061.511/0001-13	15/04/2020 09:08:59:200
R\$ 1.057,4100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:00:260
R\$ 1.057,9000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:09:02:333
R\$ 1.057,4000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:03:603
R\$ 1.057,3800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:06:780
R\$ 1.057,3900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:08:370
R\$ 1.057,3700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:09:037
R\$ 1.057,4000	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:09:09:307
R\$ 1.057,3600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:10:673
R\$ 1.081,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 09:09:11:723
R\$ 1.057,3500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:12:123
R\$ 1.057,3400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:14:823
R\$ 1.057,3600	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:09:15:863
R\$ 1.057,3300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:16:520
R\$ 1.057,3200	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:17:633
R\$ 1.057,3300	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:09:20:870
R\$ 1.057,3000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:21:383
R\$ 1.057,3100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:22:883
R\$ 1.057,2900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:23:080
R\$ 1.057,3100	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:09:23:257

302

R\$ 1.057,2900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:24:450
R\$ 1.057,4200	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:09:24:933
R\$ 1.048,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:26:943
R\$ 1.048,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:29:350
R\$ 1.048,9700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:31:130
R\$ 1.048,9600	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:36:023
R\$ 1.048,9400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:39:267
R\$ 1.048,9500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:40:803
R\$ 1.048,9300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:41:403
R\$ 1.049,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:09:43:963
R\$ 1.048,9100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:45:767
R\$ 1.048,9000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:46:853
R\$ 1.047,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:09:51:360
R\$ 1.046,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:52:277
R\$ 1.048,8800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:53:767
R\$ 1.046,9700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:09:55:537
R\$ 1.046,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:57:010
R\$ 1.046,9600	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:09:57:697
R\$ 1.046,9400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:00:377
R\$ 1.046,9500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:02:813
R\$ 1.046,9300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:03:237
R\$ 1.046,9100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:06:907
R\$ 1.046,9000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:08:687
R\$ 1.046,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:09:130
R\$ 1.046,8800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:12:590
R\$ 1.046,8900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:13:233
R\$ 1.046,8700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:14:177
R\$ 1.045,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:10:14:950
R\$ 1.044,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:17:187
R\$ 1.044,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:18:290
R\$ 1.044,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:18:940
R\$ 1.044,9700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:20:147
R\$ 1.143,7300	18.218.071/0001-20	15/04/2020 09:10:20:320
R\$ 1.044,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:27:193
R\$ 1.044,9400	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:28:093
R\$ 1.044,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:28:733
R\$ 1.044,9300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:32:993
R\$ 1.044,9200	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:33:560
R\$ 1.044,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:10:34:897
R\$ 1.044,9200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:35:973
R\$ 1.043,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:36:523
R\$ 1.043,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:37:757
R\$ 1.043,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:38:460
R\$ 1.043,9700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:39:397
R\$ 1.043,9600	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:42:497
R\$ 1.043,9400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:45:897
R\$ 1.043,9500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:46:557
R\$ 1.043,9300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:47:913
R\$ 1.043,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:50:623
R\$ 1.043,9100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:51:570
R\$ 1.043,9000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:53:210
R\$ 1.043,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:10:55:493
R\$ 1.042,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:10:56:303
R\$ 1.043,8900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:57:120
R\$ 1.042,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:10:58:903
R\$ 1.095,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:10:59:413
R\$ 1.042,9700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:00:523
R\$ 1.042,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:01:210
R\$ 1.042,9600	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:01:857
R\$ 1.042,9400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:04:573
R\$ 1.042,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:06:862

R\$ 1.042,9100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:09:480
R\$ 1.042,9000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:10:470
R\$ 1.042,8800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:15:140
R\$ 1.042,8700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:15:987
R\$ 1.042,8900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:16:610
R\$ 1.042,8600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:19:077
R\$ 1.042,8500	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:21:420
R\$ 1.042,8400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:21:637
R\$ 1.042,8300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:24:370
R\$ 1.048,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:27:207
R\$ 1.042,8100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:27:360
R\$ 1.042,8200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:28:837
R\$ 1.042,8000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:29:880
R\$ 1.042,7900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:32:887
R\$ 1.042,7800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:33:827
R\$ 1.041,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:11:34:203
R\$ 1.040,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:35:330
R\$ 1.042,7700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:35:483
R\$ 1.040,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:37:077
R\$ 1.040,9700	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:38:350
R\$ 1.040,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:41:150
R\$ 1.040,9400	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:43:840
R\$ 1.040,9200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:47:640
R\$ 1.141,0000	08.335.448/0001-78	15/04/2020 09:11:47:877
R\$ 1.040,9300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:49:070
R\$ 1.040,9100	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:49:333
R\$ 1.040,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:53:300
R\$ 1.039,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:11:53:663
R\$ 1.038,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:11:54:800
R\$ 1.040,8900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:55:700
R\$ 1.038,9700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:11:57:383
R\$ 1.038,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:59:667
R\$ 1.038,9600	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:12:00:297
R\$ 1.038,9400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:03:097
R\$ 1.038,9500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:04:060
R\$ 1.038,9300	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:12:05:737
R\$ 1.038,9100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:08:770
R\$ 1.038,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:10:280
R\$ 1.038,9000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:12:11:243
R\$ 1.038,8500	26.692.484/0001-70	15/04/2020 09:12:11:590
R\$ 1.139,0000	08.335.448/0001-78	15/04/2020 09:12:12:423
R\$ 1.038,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:14:353
R\$ 1.038,8400	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:12:14:490
R\$ 1.038,8300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:16:883
R\$ 1.038,8200	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:12:17:453
R\$ 1.038,8100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:21:017
R\$ 1.038,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:12:21:543
R\$ 1.123,0000	13.977.867/0001-43	15/04/2020 09:12:22:050
R\$ 1.038,8000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:22:580
R\$ 1.025,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:12:22:720
R\$ 1.037,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:24:210
R\$ 1.037,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:24:827
R\$ 1.024,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:26:650
R\$ 1.024,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:30:593
R\$ 1.024,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:33:143
R\$ 1.037,9900	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:12:33:317
R\$ 1.023,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:12:34:827
R\$ 1.037,9100	26.692.484/0001-70	15/04/2020 09:12:37:897
R\$ 1.022,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:39:633
R\$ 1.022,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:42:047
R\$ 1.022,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:47:677

500305

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 1.022,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:50:190
R\$ 1.015,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:12:52:683
R\$ 1.014,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:55:760
R\$ 1.014,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:56:687
R\$ 1.014,9700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:12:58:317
R\$ 1.050,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:13:07:427
R\$ 1.014,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:07:903
R\$ 1.014,9400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:10:503
R\$ 1.010,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:13:12:473
R\$ 1.009,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:15:413
R\$ 1.009,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:16:607
R\$ 1.009,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:21:023
R\$ 1.009,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:22:720
R\$ 1.009,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:26:590
R\$ 1.009,9200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:30:840
R\$ 999,9999	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:13:34:260
R\$ 1.009,9100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:35:530
R\$ 999,9799	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:36:553
R\$ 999,9000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:13:45:343
R\$ 999,8800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:47:073
R\$ 999,8500	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:13:56:160
R\$ 999,8300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:13:59:270
R\$ 1.020,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:14:00:600
R\$ 1.028,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:14:02:813
R\$ 999,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:14:10:083
R\$ 998,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:14:13:080
R\$ 1.018,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:14:18:137
R\$ 998,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:14:18:293
R\$ 997,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:14:21:203
R\$ 995,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:14:34:240
R\$ 994,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:14:37:440
R\$ 992,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:14:47:320
R\$ 991,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:14:49:660
R\$ 1.100,0000	23.373.861/0001-10	15/04/2020 09:14:56:500
R\$ 990,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:15:06:800
R\$ 989,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:15:09:130
R\$ 1.028,9800	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:15:27:280
R\$ 1.094,9900	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:15:27:680
R\$ 1.122,6600	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:15:29:110
R\$ 989,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:15:36:897
R\$ 989,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:38:223
R\$ 988,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:15:39:243
R\$ 988,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:41:650
R\$ 988,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:15:43:250
R\$ 988,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:48:080
R\$ 988,9200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:15:50:583
R\$ 988,9100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:54:600
R\$ 988,8900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:15:57:067
R\$ 988,8800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:00:960
R\$ 988,8600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:16:03:570
R\$ 988,8500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:09:123
R\$ 988,8300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:16:11:693
R\$ 988,8200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:14:777
R\$ 988,8000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:16:16:593
R\$ 988,7900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:18:850
R\$ 988,7700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:16:22:283
R\$ 988,7600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:27:033
R\$ 988,7400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:16:29:577
R\$ 988,7300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:32:677
R\$ 988,7100	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:16:35:253
R\$ 988,5000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:16:57:287

R\$ 988,4700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:27:230
R\$ 988,3000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:17:28:840
R\$ 988,4500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:17:29:710
R\$ 988,2800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:17:31:353
R\$ 988,2900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:32:797
R\$ 988,2700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:36:943
R\$ 988,2500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:17:39:437
R\$ 980,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:17:42:543
R\$ 979,9800	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:17:44:343
R\$ 979,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:47:470
R\$ 979,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:17:50:903
R\$ 979,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:54:797
R\$ 979,9200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:17:57:327
R\$ 979,9100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:02:957
R\$ 979,8900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:18:04:650
R\$ 979,8800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:12:620
R\$ 979,8600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:18:15:193
R\$ 979,0000	30.780.665/0001-26	15/04/2020 09:18:16:973
R\$ 979,8500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:19:113
R\$ 978,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:23:280
R\$ 978,9800	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:19:07:503
R\$ 978,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:12:747
R\$ 1.150,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 09:19:30:840
R\$ 978,9600	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:19:49:137
R\$ 978,9500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:08:007
R\$ 977,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:20:23:573
R\$ 978,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:20:26:443
R\$ 976,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:27:633
R\$ 975,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:20:34:560
R\$ 974,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:38:050
R\$ 974,9000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:21:20:247
R\$ 974,8900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:21:39:020
R\$ 974,8800	17.394.513/0001-27	15/04/2020 09:22:26:443
R\$ 974,8700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:22:28:547
R\$ 974,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:22:40:557
R\$ 973,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:22:43:167
R\$ 973,9800	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:23:04:103
R\$ 973,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:23:06:817
R\$ 973,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:23:55:793
R\$ 973,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:23:58:787
R\$ 973,9300	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:04:110
R\$ 973,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:06:900
R\$ 973,9100	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:08:473
R\$ 973,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:10:903
R\$ 973,8900	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:11:463
R\$ 973,8800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:14:183
R\$ 973,8700	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:15:820
R\$ 973,8600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:24:16:567
R\$ 973,8500	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:17:513
R\$ 973,8400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:23:927
R\$ 973,8300	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:24:553
R\$ 973,8200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:27:987
R\$ 973,8100	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:28:880
R\$ 973,5900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:24:30:427
R\$ 973,5800	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:31:917
R\$ 973,5700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:37:820
R\$ 973,5600	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:38:957
R\$ 973,5500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:41:913
R\$ 973,5400	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:43:320
R\$ 973,5300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:46:737
R\$ 973,5200	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:47:660

1306

R\$ 973,5000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:51:960
R\$ 970,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:24:52:833
R\$ 969,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:58:920
R\$ 970,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:24:59:983
R\$ 1.057,2600	21.997.155/0001-14	15/04/2020 09:26:18:010
R\$ 1.030,0000	11.855.692/0001-76	15/04/2020 09:26:20:030
R\$ 960,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:26:21:343
R\$ 959,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:24:237
R\$ 959,9800	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:27:55:737
R\$ 959,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:59:227
R\$ 959,9500	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:28:08:393
R\$ 950,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:30:04:797
R\$ 958,0000	06.224.928/0001-36	15/04/2020 09:30:05:677
R\$ 969,9900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:31:45:610
R\$ 1.122,6500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:32:03:230
R\$ 1.057,2500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:32:21:117
R\$ 1.121,8400	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:32:23:563
R\$ 1.057,2300	21.997.155/0001-14	15/04/2020 09:33:42:813
R\$ 949,0000	06.224.928/0001-36	15/04/2020 09:33:53:367
R\$ 1.057,2200	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:34:10:933
R\$ 940,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:34:13:913
R\$ 959,9600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:35:27:447
R\$ 1.080,0000	07.055.987/0001-90	15/04/2020 09:35:39:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/04/2020 09:06:05	Item Aberto.
Encerrado	15/04/2020 09:38:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:38:59	Item teve empate real para o valor 1.180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 10:34:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 13:31:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Aceite	15/04/2020 13:53:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 940,0000.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.370.238/0001-60	MICROESTE INFORMATICA EIRELI Marcas: INTEL/MSI/KINGSTON Fabricante: INTEL/MSI/KINGSTON Modelo / Versão: I3-8100/H310M PRO/KVR24N17S8/8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	Sim	Sim	10	R\$ 2.476,0000	R\$ 24.760,0000	07/04/2020 09:33:17
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marcas: COMPUSONIC Fabricante: COMPUSONIC Modelo / Versão: 001	Sim	Sim	10	R\$ 2.476,0000	R\$ 24.760,0000	13/04/2020 13:39:06

PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTD A 09:15:43

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL I3 BX80684L39100F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

27.333.217/0001-70 LICITA BRASIL Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
EIRELI 14:26:44

Marca: Brazilpc

Fabricante: Brazilpc

Modelo / Versão: rio

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

24.418.247/0001-90 VALE COMERCIAL Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
DE MATERIAL PARA
ESCRITORIO E
INFORMATIC 15:38:18

Marca: novita

Fabricante: novita

Modelo / Versão: novi 3200g/8gb/ssd240gb

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

27.120.037/0001-00 THADS SERVICOS Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
EIRELI 16:37:02

Marca: Intel

Fabricante: Intel

Modelo / Versão: I3 8100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL.

13.258.144/0001-94 LETTECH Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMA 17:12:31

Marca: LETTECH

Fabricante: LETTECH

Modelo / Versão: CAP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

24.832.819/0001-83 PR COMERCIO Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
ELETRONICO LTDA 17:42:55

Marca: COMPUSONIC

Fabricante: COMPUSONIC

Modelo / Versão: CPSTRI381DY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

06.224.928/0001-36 MAXICOMP Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020
COMERCIO DE
PRODUTOS DE 18:34:18

00308

INFORMATICA
EIRELI

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo / Versão: MAX 3810

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.60N GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD240GB, PLACA DE VÍDEO GT210 1GB DDR3 64 BITS HDMI - DVI - VGA, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX) Garantia 12 meses

77.578.524/0001-99 AFB PRIME Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020 19:37:23

Marca: LIBERTY PRO

Fabricante: LIBERTY PRO

Modelo / Versão: GOV 9100F/8GB/SSD240

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX] LIBERTY PRO GOV 9100F/8GB/SSD240

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020 19:58:03

Marca: NTC

Fabricante: FAGUNDEZ

Modelo / Versão: INTEL I3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

32.179.865/0001-53 RP LICITACOES, Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020 21:49:00

Marca: JIQUI

Fabricante: GDAI INDÚSTRIA

Modelo / Versão: JQ-PRO (JQ77R)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 PLACA MÃE COM LGA 1151 GABINETE TECLADO PADRÃO ABNT2 MOUSE ÓPTICO GRAVADOR DE DVD LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

04.164.077/0001-58 FLW NEGOCIOS E Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 14/04/2020 22:52:22

Marca: Daten

Fabricante: Daten

Modelo / Versão: ADVANCED DV3D

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL.

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 15/04/2020 00:42:33

Marca: BS I3

Fabricante: BS

Modelo / Versão: I3 BASIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 15/04/2020 07:21:29

Marca: AMD

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: RYZEN 3 3200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

02.544.606/0001-13 PREVIEW Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 15/04/2020 07:59:09

Marca: ROMAZE**Fabricante:** ROMAZE IND. E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP**Modelo / Versão:** R1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPDWERSUPPLIES.ASPX], MARCA E MODELO ROMAZE R1

08.828.585/0001-44 E. R. DE OLIVEIRA Sim Sim 10 R\$ 2.476,0000 R\$ 24.760,0000 15/04/2020 08:23:52
PRODUTOS
AGROPECUARIOS

Marca: BLUE**Fabricante:** BLUE**Modelo / Versão:** BLUE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPDWERSUPPLIES.ASPX],

13.977.867/0001-43 MBM TECNOLOGIA Sim Sim 10 R\$ 5.000,0000 R\$ 50.000,0000 14/04/2020 16:37:23
E INDUSTRIA DE
INFORMATICA LTDA

Marca: Integralizado**Fabricante:** Integralizado**Modelo / Versão:** i3 8100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Integralizado: - Gabinete - Teclado - Mouse - Placa mae Pware - Fonte 500W 80 Plus Bronze PFC ativo - PROCESSADOR INTEL CORE I3 8100 3,60 GHZ 6MB CACHE LGA 1151 COFFEE LAKE 8 - GERAÇÃO - MEMÓRIA 8GB DDR4 - DVD-RW - SSD M.2 240GB - Leitor de cartão

01.353.183/0001-91 MEGALINE Sim Sim 10 R\$ 6.718,0000 R\$ 67.180,0000 14/04/2020 22:00:28
COMERCIAL
INFORMATICA LTDA

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** OPTIPLEX 3070 small desktop

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL CORE I3 3,6 GHZ CACHE 6 MG MEMORIA 8 GB TECLADO MOUSE DVD SSR 256

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)**Valor do Lance****CNPJ/CPF****Data/Hora Registro**

R\$ 6.718,0000	01.353.183/0001-91	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 5.000,0000	13.977.867/0001-43	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	06.224.928/0001-36	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	04.370.238/0001-60	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	27.333.217/0001-70	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	24.418.247/0001-90	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	32.179.865/0001-53	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.476,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.475,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:08:25:993
R\$ 2.475,9800	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:09:12:137
R\$ 2.475,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:17:183
R\$ 2.474,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:09:39:680
R\$ 2.473,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:09:46:390
R\$ 2.473,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:10:05:243
R\$ 2.472,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:10:940
R\$ 2.472,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:10:24:960
R\$ 2.471,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:10:31:113
R\$ 2.400,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:10:41:617
R\$ 2.471,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:10:44:337

R\$ 2.397,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:11:23:130
R\$ 2.396,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:24:300
R\$ 2.396,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:30:420
R\$ 2.396,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:31:500
R\$ 2.398,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:11:32:497
R\$ 2.396,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:38:537
R\$ 2.396,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:39:233
R\$ 2.395,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:11:44:100
R\$ 2.394,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:45:337
R\$ 2.394,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:11:50:793
R\$ 2.394,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:51:477
R\$ 2.394,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 09:11:51:870
R\$ 2.393,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:11:53:497
R\$ 2.393,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:02:163
R\$ 2.393,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:03:600
R\$ 2.393,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:11:940
R\$ 2.389,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:12:12:633
R\$ 2.397,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:12:13:350
R\$ 2.388,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:13:727
R\$ 2.388,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:22:540
R\$ 2.388,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:23:850
R\$ 2.388,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:33:033
R\$ 2.388,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:33:857
R\$ 2.387,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:12:36:313
R\$ 2.386,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:36:877
R\$ 2.440,0000	13.977.867/0001-43	15/04/2020 09:12:40:587
R\$ 2.386,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:50:040
R\$ 2.386,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:51:047
R\$ 2.386,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:12:58:143
R\$ 2.386,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:12:58:583
R\$ 2.378,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:13:02:807
R\$ 2.377,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:03:600
R\$ 2.377,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:09:647
R\$ 2.377,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:12:607
R\$ 2.377,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:18:520
R\$ 2.375,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:13:20:790
R\$ 2.374,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:23:690
R\$ 2.374,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:29:060
R\$ 2.374,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:31:757
R\$ 2.374,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:37:960
R\$ 2.374,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:38:773
R\$ 2.369,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:13:43:110
R\$ 2.374,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:43:750
R\$ 2.368,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:44:803
R\$ 2.373,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:13:48:003
R\$ 2.368,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:50:283
R\$ 2.368,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:51:877
R\$ 2.368,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:13:55:843
R\$ 2.368,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:13:57:927
R\$ 2.367,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:14:00:500
R\$ 2.368,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:00:843
R\$ 2.366,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:01:430
R\$ 2.366,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:07:253
R\$ 2.366,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:08:010
R\$ 2.366,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:11:303
R\$ 2.366,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:12:007
R\$ 2.366,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:16:960
R\$ 2.366,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:18:080
R\$ 2.366,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:21:160
R\$ 2.366,9100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:22:160
R\$ 2.359,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:14:22:107

R\$ 2.358,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:26:843
R\$ 2.358,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:27:707
R\$ 2.358,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:30:800
R\$ 2.358,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:31:227
R\$ 2.358,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:34:047
R\$ 2.350,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:14:34:360
R\$ 2.349,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:35:830
R\$ 2.349,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:39:760
R\$ 2.349,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:41:353
R\$ 2.349,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:14:42:767
R\$ 2.348,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:43:380
R\$ 2.349,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:43:903
R\$ 2.348,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:49:627
R\$ 2.348,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:50:450
R\$ 2.348,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 09:14:55:740
R\$ 2.348,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:14:55:987
R\$ 2.347,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:57:520
R\$ 2.300,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:14:58:293
R\$ 2.299,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:14:59:517
R\$ 2.299,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:05:817
R\$ 2.299,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:07:603
R\$ 2.299,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:11:433
R\$ 2.299,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:17:713
R\$ 2.299,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:21:207
R\$ 2.299,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:23:800
R\$ 2.280,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:15:26:327
R\$ 2.299,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:26:873
R\$ 2.279,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:27:323
R\$ 2.279,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:31:733
R\$ 2.279,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:32:860
R\$ 2.279,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:39:827
R\$ 2.279,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:41:940
R\$ 2.278,9500	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:15:46:463
R\$ 2.278,9400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:48:000
R\$ 2.277,9400	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:15:49:257
R\$ 2.279,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:49:607
R\$ 2.277,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:51:030
R\$ 2.276,9300	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:15:52:033
R\$ 2.276,9200	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:15:54:577
R\$ 2.277,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:56:913
R\$ 2.276,9100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:15:58:570
R\$ 2.276,9000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:00:127
R\$ 2.276,8900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:06:667
R\$ 2.276,8800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:08:720
R\$ 2.270,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:16:14:367
R\$ 2.269,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:14:800
R\$ 2.276,8700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:17:227
R\$ 2.269,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:20:490
R\$ 2.269,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:21:893
R\$ 2.268,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 09:16:22:630
R\$ 2.267,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:24:903
R\$ 2.266,9900	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:16:34:097
R\$ 2.266,9800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:35:057
R\$ 2.267,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:16:35:240
R\$ 2.265,9800	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:16:45:970
R\$ 2.265,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:46:700
R\$ 2.264,9700	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:16:57:957
R\$ 2.264,9600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:16:59:333
R\$ 2.263,9600	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:17:10:067
R\$ 2.250,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:17:10:567
R\$ 2.249,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:17:15:003

1591313

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 2.249,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:17:27:117
R\$ 2.248,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:17:33:073
R\$ 2.247,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:17:34:147
R\$ 2.249,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:34:520
R\$ 2.247,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:38:600
R\$ 2.247,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:17:42:320
R\$ 2.247,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:17:49:843
R\$ 2.247,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:17:52:900
R\$ 2.250,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:17:56:060
R\$ 2.247,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:01:260
R\$ 2.247,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:18:03:937
R\$ 2.247,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:11:003
R\$ 2.247,9100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:18:15:073
R\$ 2.247,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:20:767
R\$ 2.247,8900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:18:22:110
R\$ 2.266,9800	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:18:24:617
R\$ 2.247,8800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:28:877
R\$ 2.247,8700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:18:29:730
R\$ 2.246,8700	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:18:41:133
R\$ 2.246,8600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:18:41:863
R\$ 2.245,8600	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:18:51:037
R\$ 2.245,8500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:18:54:857
R\$ 2.245,8400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:18:55:693
R\$ 2.266,9500	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:18:56:520
R\$ 2.245,8300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:00:647
R\$ 2.245,8200	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:02:063
R\$ 2.259,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 09:19:05:100
R\$ 2.245,8100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:07:063
R\$ 2.245,8000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:09:613
R\$ 2.245,7900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:15:153
R\$ 2.245,7800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:16:627
R\$ 2.245,7700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:20:070
R\$ 2.245,7600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:21:660
R\$ 2.245,7500	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:25:777
R\$ 2.245,7400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:27:190
R\$ 2.245,7300	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:31:443
R\$ 2.245,7200	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:34:197
R\$ 2.245,7100	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:19:37:230
R\$ 2.245,7000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:19:39:200
R\$ 2.200,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:19:43:377
R\$ 2.199,0000	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:19:55:137
R\$ 2.198,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:05:593
R\$ 2.197,9900	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:20:16:827
R\$ 2.197,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:20:187
R\$ 2.196,9800	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:20:31:333
R\$ 2.196,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:35:620
R\$ 2.195,9700	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:20:45:983
R\$ 2.195,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:47:810
R\$ 2.169,0000	27.333.217/0001-70	15/04/2020 09:20:50:657
R\$ 2.168,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:52:640
R\$ 2.167,9900	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:21:02:983
R\$ 2.167,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:21:04:880
R\$ 2.166,9800	32.179.865/0001-53	15/04/2020 09:21:15:300
R\$ 2.100,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:21:22:633
R\$ 2.099,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:21:36:577
R\$ 2.360,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 09:21:41:303
R\$ 2.245,6900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:21:57:710
R\$ 2.258,9700	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:21:58:630
R\$ 2.245,6800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:22:05:587
R\$ 2.245,6700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:22:21:813
R\$ 2.245,6600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:22:39:750

R\$ 2.245,6500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:22:55:853
R\$ 2.245,6400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:23:03:417
R\$ 2.245,6300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:23:20:077
R\$ 2.245,6200	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:23:33:127
R\$ 2.245,6100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:23:51:040
R\$ 2.245,6000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:23:54:803
R\$ 2.245,5900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:24:11:107
R\$ 2.245,5800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:24:15:730
R\$ 2.245,5700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:24:31:900
R\$ 2.095,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:24:33:920
R\$ 2.245,5600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:24:36:957
R\$ 2.094,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:24:40:287
R\$ 2.245,5500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:24:57:713
R\$ 2.245,5400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:02:937
R\$ 2.245,5300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:25:20:743
R\$ 2.245,5200	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:31:177
R\$ 2.245,5100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:25:49:123
R\$ 2.245,5000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:51:090
R\$ 2.245,4900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:26:08:990
R\$ 2.245,4800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:13:090
R\$ 2.245,4700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:26:30:800
R\$ 2.245,4600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:35:380
R\$ 2.245,4500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:26:53:213
R\$ 2.245,4400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:55:387
R\$ 2.245,4300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:27:13:193
R\$ 2.245,4200	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:16:390
R\$ 2.245,4100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:27:34:147
R\$ 2.245,4000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:35:803
R\$ 2.245,3900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:27:54:117
R\$ 2.245,3800	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:57:653
R\$ 2.245,3700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:28:15:210
R\$ 2.245,3600	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:18:667
R\$ 2.245,3500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:28:36:220
R\$ 2.245,3400	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:39:930
R\$ 2.070,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:29:05:747
R\$ 2.069,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:29:08:447
R\$ 2.050,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:30:46:110
R\$ 2.049,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:30:49:913
R\$ 2.040,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:32:35:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/04/2020 09:08:23	Item Aberto.
Encerrado	15/04/2020 09:34:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:34:35	Item teve empate real para o valor 2.476,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 10:35:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 13:27:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Aceite	15/04/2020 13:32:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

26.692.484/0001-70	TJC IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	31/03/2020 14:30:23
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: DELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;							
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	13/04/2020 13:39:06
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 23MB35PH-BK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;							
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 09:15:43
Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: 23,6 M20705WD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;							
29.072.754/0001-39	D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 11:36:59
Marca: MITSUSHIBA Fabricante: MITSUSHIBA Modelo / Versão: 2405S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;							
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 16:19:24
Marca: DELL P2319H Fabricante: DELL P2319H Modelo / Versão: DELL P2319H Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR TELA DE 23" COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE NA LATERAL ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA DE 1 HDMI, 1 DIPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0 - DELL P2319H.							
35.686.533/0001-53	LEDDWARE COMERCIO DE CONSTRUCAO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 16:24:49
Marca: AOC Fabricante: ENVISION Modelo / Versão: 24P1U Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. GARANTIA:12 (doze) meses.							
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 16:55:46
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: LG 24MK430H-B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 58090 MONITOR COM AS SEGUINTE 10,00 UN 990,00 9.900,00 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0,							
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 17:42:55
Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 23MB35PH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0,							
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 19:37:24


Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 24P1U**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H; AOC 24P1U

22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 19:58:03

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** 23MB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0,

04.164.077/0001-58	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 22:54:21

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 24P1U**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR COM TELA DE 23" COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0.

36.306.932/0001-04	SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	14/04/2020 15:40:45

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** DELL/P2319H**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR ESPECIFICAÇÕES: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0. MARCA/MODELO: DELL/P2319H

35.169.152/0001-05	L&M SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.500,0000	R\$ 15.000,0000	15/04/2020 03:59:07

Marca: Dell**Fabricante:** Dell**Modelo / Versão:** P2319H**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor: Monitor preto e suporte em alumínio Tipo de monitor: LED Tamanho da tela: 23 polegadas Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen) Revestimento de tela: Antirreflexo com resistência 3H Resolução: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Pixel Pitch: 0,265 mm Brilho: 250 cd/m2 (típica) Contraste: 1000:1 (típica) 4 milhões:1 (megadinâmica) Ângulo de visão: 178° vertical/178° horizontal Tipo do painel: amplo ângulo de visão proporcionado pela tecnologia In-plane Switching (IPS) permite que você veja cores nítidas, independentemente de onde estiver sentado. Tempo de resposta: 8 ms normal (cinza a cinza), 5 ms rápido (cinza a cinza) Gama de cores (típica): 82% (CIE 1976) e 72% (CIE 1931) Número de cores: 16,7 milhões de cores Ajustes: Suporte inclinável 5 graus para frente ou 21 graus para trás, rotação de 90 graus, giro de 45 graus e ajuste de altura em 13 cm Encaixe para suporte: VESA (100 mm) Conexões: 1 DisplayPort (versão 1.2), 1 porta HDMI (versão 1.4), 1 porta VGA, 1 porta USB 3.0 para upstream de alta velocidade, 2 portas USB 3.0 lateral, 2 portas USB 2.0 parte inferior, 1 slot para trava de segurança e 1 para trava de suporte antirroubo (para painel). Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: Com suporte: Altura (compactado/estendido) 35,51 cm/48,11mm | Largura 52,00 cm | Profundidade 16,6 cm - Sem suporte: Altura 31,17 cm | Largura: 52,00 cm | Profundidade 41,3 mm Peso aproximado do painel (kg): 3,1 kg (somente painel) Peso aproximado do painel com suporte e cabos (kg): 5,11 kg. Cod.: U100500IM Garantia:12 meses

01.353.183/0001-91	MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.669,0000	R\$ 16.690,0000	14/04/2020 22:00:28

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** DELL P2319 H**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR DEL MODELO P 2319 H

23.373.861/0001-10	PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	06/04/2020 16:08:36

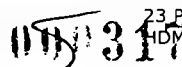
Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** LG 24BL550J**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MONITOR LG MODELO 24BL550J

* 13.977.867/0001-43	MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	14/04/2020 16:37:23

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 24P1U**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AOC 24P1U

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 3.000,0000	R\$ 30.000,0000	14/04/2020 23:23:22

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** P2319H



23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;

Lances (Obs: Lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.000,0000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 2.000,0000	23.373.861/0001-10	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.669,0000	01.353.183/0001-91	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.500,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 1.500,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	35.686.533/0001-53	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	29.072.754/0001-39	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	26.692.484/0001-70	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	05.207.424/0001-45	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 989,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:17:47:607
R\$ 989,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:18:34:990
R\$ 988,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:18:37:187
R\$ 988,6500	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:18:59:877
R\$ 988,3200	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:19:02:410
R\$ 988,3000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:19:11:747
R\$ 987,9700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:19:15:263
R\$ 987,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:19:42:577
R\$ 986,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:19:45:737
R\$ 986,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:19:54:953
R\$ 985,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:19:58:440
R\$ 985,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:20:05:700
R\$ 984,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:20:08:407
R\$ 987,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:20:10:827
R\$ 989,0000	05.207.424/0001-45	15/04/2020 09:20:13:153
R\$ 984,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:20:14:343
R\$ 983,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:20:16:470
R\$ 981,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:20:35:297
R\$ 980,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:20:37:713
R\$ 840,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:20:49:893
R\$ 839,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:20:51:380
R\$ 800,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:20:59:890
R\$ 799,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:21:02:843
R\$ 740,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:21:13:403
R\$ 739,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:21:16:740
R\$ 1.000,0000	35.169.152/0001-05	15/04/2020 09:21:32:290
R\$ 900,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:22:05:327
R\$ 735,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:22:11:183
R\$ 734,6700	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:22:13:837
R\$ 914,0000	23.373.861/0001-10	15/04/2020 09:23:55:983
R\$ 734,6600	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:25:09:073
R\$ 734,3300	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:25:14:783
R\$ 1.668,9900	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:25:59:393
R\$ 899,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:26:01:673
R\$ 980,9200	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:26:18:967
R\$ 898,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 09:26:19:123
R\$ 980,0200	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:26:20:953
R\$ 979,9600	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:26:38:740
R\$ 979,2800	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:27:04:587
R\$ 979,2300	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:27:23:623
R\$ 978,3600	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:27:41:403

R\$ 977,4100	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:28:11:413
R\$ 734,2200	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:28:16:833
R\$ 733,8900	29.072.754/0001-39	15/04/2020 09:28:19:610
R\$ 977,3100	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:28:36:593
R\$ 976,5100	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:28:56:510
R\$ 976,4900	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:29:16:897
R\$ 975,9800	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:29:35:377
R\$ 975,9500	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:29:51:983
R\$ 975,1600	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:30:09:837
R\$ 975,1100	35.686.533/0001-53	15/04/2020 09:30:12:187
R\$ 974,4600	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:30:30:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	15/04/2020 09:17:35	Desclassificação da proposta de R\$ 2.000,0000. DESCLASSIFICADO PORQUE ESSE EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO POSSUI ENTRADA USB
Aberto	15/04/2020 09:17:41	Item Aberto.
Encerrado	15/04/2020 09:32:49	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:32:49	Item teve empate real para o valor 990,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	15/04/2020 10:39:22	Recusa da proposta. Fornecedor: D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA, CNPJ/CPF: 29.072.754/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 733,8900. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR AS DECLARAÇÕES ANEXO III E MICRO
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 10:42:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 11:08:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76.
Aceite	15/04/2020 13:34:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 734,2200.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA Marcas: Ragtech Fabricante: Ragtech Modelo / Versão: New Save Home 600 VA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMORIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRES LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTENCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	Sim	Sim	20	R\$ 400,0000	R\$ 8.000,0000	14/04/2020 20:55:02
20.050.438/0001-91	M L TEIXEIRA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 446,2000	R\$ 8.924,0000	12/04/2020 18:51:52
	Marcas: NHS Fabricante: NHS Modelo / Versão: MINI III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRES LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA						
26.692.484/0001-70	TJC IMPORTADORA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	31/03/2020 14:20:22

Fabricante: NHS**Modelo / Versão:** NHS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

02.995.568/0001-15 ELETROMAQUINAS Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 07/04/2020 10:23:55
ASTEC LTDA

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** MINI III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

08.735.676/0001-35 CADONA E LUNARDI Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 09/04/2020 16:53:30
LTDA

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** 600VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

30.915.834/0001-98 J U V COMERCIO DE Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 13/04/2020 13:39:06
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** MINIIII

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 14/04/2020 09:15:43
COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: REGTECH**Fabricante:** REGTECH**Modelo / Versão:** 600VA 4125

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

23.208.599/0001-59 HIEL COMERCIO E Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 14/04/2020 10:06:55
SERVICOS EM GERAL LTDA

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** Nobreak NHS Mini III 600VA Bivolt

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA

32.314.972/0001-47 C KOZAR DOS Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 14/04/2020 14:50:37
SANTOS INFO ELETRO

Marca: ragtech 4126**Fabricante:** ragtech 4126**Modelo / Versão:** ragtech 4126

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK SAVE HOME 600VA NSH 600 STD M1 MONOVOLT 115V 4126 Detalhes Forma de onda Senoidal modificada (PWM) Fator de potência 0,5 Seleção da tensão de entrada Automática

tomadas de saída da Troca fácil da bateria Tecnologia true RMS permite ser ligado em geradores e redes distorcidas 3 em 1 Filtro de linha, estabilizador e Nobreak Mais informações Mais informações Marca RAGTECH Peso(Kg) 5.3300 Filial PR Part Number 20NSH4126 Múltiplo 1 Largura 22 Cm Altura 25 Cm Profundidade 14 Cm Código De Barras(Ean) 7897072041269 Origem 4-NACIONAL, CUJA PRODUÇÃO TENHA SIDO FEITA EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS PRODUTIVOS BÁSICOS DE QUE TRATAM O DECRETO-LEI Nº 288/67, E AS LEIS NºS 8.248/91, 8.387/91, 10.176/01 E 11.484/07 Garantia 365 Dias

24.418.247/0001-90	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICO	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 15:38:18

Marca: ts-shara

Fabricante: ts-shara

Modelo / Versão: ups mini 600va biv

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

320

17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 15:43:11

Marca: nhs mini iii 600va

Fabricante: nhs mini iii 600va

Modelo / Versão: nhs mini iii 600va

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

27.120.037/0001-00	THADS SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 16:37:02

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: Mini III 600VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA

34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 17:00:15

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: Nobreak TS Shara 4003 UPS Mini 600VA Bivolt 1Bs 6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5 58084 NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 17:16:25

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: NSV 600 STD TI BL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 17:42:55

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: MINI 600VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA

06.224.928/0001-36	MAXICOMP COMERCIO DE	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 18:34:18

INFORMATICA
EIRELI

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: NOBREAK MINI III BIVOLT (600VA/B.7AH/PRETO)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK MINI III BIVOLT (600VA/B.7AH/PRETO) Nobreak microprocessado com memória flash interna Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil Rápido acionamento do inversor Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental Porta-fusível com unidade reserva Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha. Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada Circuito desmagnetizador Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Gabinete metálico com pintura epóxi Gabinete anti-chama Estabilizador interno Painel frontal com plástico ABS alto impacto Design do produto simples e robusto Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga) Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor Indicação de potência consumida pela carga Indicação para troca de bateria Desligamento por carga mínima Tensão de entrada nominal 120V/220V Tensão de saída nominal 120V/220V Seis tomadas de saída, dispensa extensões adicionais Proteções Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Desligamento automático por carga mínima na saída Contra descarga profunda de bateria Contra surtos de tensão Entrada Tensão de entrada nominal: 120V/220V Automático Frequência de entrada: 47Hz a 63Hz Subtensão: 95V/180V Sobretensão: 140V/245V Saída Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno) Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V Potência de pico nominal: 300W Forma de onda em modo inversor: Semi Senoidal Potência de saída nominal contínua: 600VA/250W Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1% Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5% Rendimento a plena carga em bateria: >=80% Mecânica Peso aproximado: 6,65kg Dimensões: 261 x 93,4 x 168 [mm] Comprimento do cabo AC: 1,5m com Plugue Padrão NBR14136 Ambiente Temperatura de operação: 0°C a 40°C Umidade relativa: 0 a 90% sem condensação ficha técnica Código 78632990 Código de barras 7898939550542 Peso 7,00 Voltagem Bivolt Marca NHS Fabricante NHS Conexões Sem Conexões Cor Preto Requisitos do Sistema Não informado pelo fornecedor. Aplicações/Equipamentos Equipamentos de informática, automações em geral, CFTV e telecom. Tomadas 6 Tomadas de Saída. Proteção de Sobrecarga Sim Potência Nominal 250W Microprocessado Sim Estágios de regulação 4 Potência Máxima 300W Rendimento/Autonomia 1 micro por 25 minutos Indicador luminoso de Rede Sim Conteúdo da Embalagem 1 Nobreak. Garantia do Fornecedor 24 meses Dimensões da embalagem - cm (AxLxP) 15x20x35 cm Dimensões do produto - cm (AxLxP) 9,5x17x26 cm Peso da embalagem c/ produto (kg) 7,10 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 7,00 Mais Informações Bateria garantia por 1 ano Referência do Modelo 90.A0.006100 Voltagem 2 120V / 220V (jumper interno) Garantia 24 meses

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 19:37:24

Marca: RAGTECH

Fabricante: RAGTECH

Modelo / Versão: NEW SAVE CODIGO 4120 NSV 600 STD TI BL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA: NHS MINI III 600VA RAGTECH NEW SAVE CODIGO 4120 NSV 600 STD TI BL

22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 19:58:03

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI 600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA: NHS MINI III 600VA

04.164.077/0001-58	FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 22:56:13

Marca: NHS

Fabricante: NHS

Modelo / Versão: MINI III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W, MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA.

* 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 460,0000	R\$ 9.200,0000	14/04/2020 23:41:01

Marca: TS SHARA

Fabricante: TS SHARA

Modelo / Versão: UPS 700VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POWER UPS 700VA BIV 1BS 7AG 6T

LTDA

Marca: NHS MINI III 600V**Fabricante:** NHS MINI III 600V**Modelo / Versão:** NHS MINI III 600V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

26.305.083/0001-10 R2T TECNOLOGIA Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 15/04/2020 07:21:29

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** Nobreak NHS Mini III 600VA Mono

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

02.544.606/0001-13 PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 15/04/2020 07:59:09

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** MIN III 600VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, MARCA E MODELO - NHS MINI III 600VA

30.807.104/0001-73 MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Sim Sim 20 R\$ 460,0000 R\$ 9.200,0000 15/04/2020 08:11:04

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** UPS MINI 600VA- 4004

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA

13.258.144/0001-94 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA Sim Sim 20 R\$ 897,5000 R\$ 17.950,0000 14/04/2020 17:12:32

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** MINI III 600VA BIVOLT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

* 13.977.867/0001-43 MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA Sim Sim 20 R\$ 1.000,0000 R\$ 20.000,0000 14/04/2020 16:37:23

Marca: TS-SHARA**Fabricante:** TS-SHARA**Modelo / Versão:** Power Ups 700va Bivolt Saída 115v 6T**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TS-SHARA Power Ups 700va Bivolt Saída 115v 6T

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Sim Sim 20 R\$ 1.000,0000 R\$ 20.000,0000 14/04/2020 23:23:22

Marca: NHS**Fabricante:** NHS**Modelo / Versão:** MINI III 600VA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 897,5000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	06.224.928/0001-36	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	07.703.592/0001-57	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	26.692.484/0001-70	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	02.995.568/0001-15	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	23.208.599/0001-59	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	24.418.247/0001-90	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	17.394.513/0001-27	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	30.807.104/0001-73	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 460,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 446,2000	20.050.438/0001-91	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 400,0000	10.547.557/0001-09	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 459,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:20:27:910
R\$ 399,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:30:080
R\$ 399,9800	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:20:55:763
R\$ 399,9700	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:20:59:193
R\$ 399,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:21:02:533
R\$ 398,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:21:06:480
R\$ 398,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:21:11:200
R\$ 397,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:21:22:557
R\$ 396,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:21:31:957
R\$ 370,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 09:21:45:180
R\$ 396,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:21:47:297
R\$ 369,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:21:56:107
R\$ 369,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:22:02:847
R\$ 368,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:22:12:187
R\$ 368,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:22:16:970
R\$ 369,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:22:31:050
R\$ 367,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:22:36:467
R\$ 366,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:22:42:847
R\$ 367,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:22:54:780
R\$ 365,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:23:15:717
R\$ 365,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:23:17:620
R\$ 364,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:23:24:623
R\$ 363,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:23:32:673
R\$ 363,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:23:39:167
R\$ 362,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:23:40:020
R\$ 360,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:23:43:777
R\$ 417,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 09:23:45:300
R\$ 361,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:23:49:357
R\$ 359,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:23:49:703
R\$ 350,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:24:17:263
R\$ 356,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:26:28:317
R\$ 345,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:27:35:590
R\$ 370,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 09:28:01:890

R\$ 344,9900	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:28:07:180
R\$ 344,9600	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:28:40:533
R\$ 397,9900	73.334.476/0001-32	15/04/2020 09:29:00:083
R\$ 344,9500	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:29:02:467
R\$ 350,2000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:29:04:427
R\$ 344,8700	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:29:15:880
R\$ 344,8400	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:29:31:760
R\$ 344,8600	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:29:32:870
R\$ 344,8300	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:29:41:707
R\$ 344,8100	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:29:57:893
R\$ 344,8000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:30:07:620
R\$ 344,7700	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:30:23:960
R\$ 344,7600	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:30:41:083
R\$ 344,7300	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:30:57:090
R\$ 344,7000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:31:04:580
R\$ 344,6700	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:31:20:990
R\$ 344,6500	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:31:36:870
R\$ 344,6400	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:31:58:660
R\$ 340,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:32:01:227
R\$ 339,9700	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:32:17:013
R\$ 336,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 09:32:24:547
R\$ 339,9600	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:32:27:467
R\$ 335,9800	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:32:43:113
R\$ 335,9600	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:33:02:743
R\$ 335,9400	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:33:18:330
R\$ 330,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:33:41:213
R\$ 329,9800	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:33:57:470
R\$ 329,9400	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:35:16:190
R\$ 349,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:35:32:690
R\$ 329,9300	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:35:56:450
R\$ 329,9000	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:36:11:857
R\$ 328,9600	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:37:02:720
R\$ 328,9400	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:37:18:497
R\$ 328,9100	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:38:53:453
R\$ 328,9000	30.807.104/0001-73	15/04/2020 09:39:16:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	15/04/2020 09:19:58	Desclassificação da proposta de R\$ 460,0000. DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL- BAIXA RESTÊNCIA
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	15/04/2020 09:20:15	Desclassificação da proposta de R\$ 1.000,0000. DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL- BAIXA RESISTÊNCIA
Aberto	15/04/2020 09:20:22	Item Aberto.
Encerrado	15/04/2020 09:41:17	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:41:17	Item teve empate real para o valor 460,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	15/04/2020 10:50:07	Recusa da proposta. Fornecedor: MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.807.104/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 328,9000. Motivo: DESCLASSIFICADA PORQUE A CERTIDÃO MUNICIPAL NÃO É CERTIDÃO MUNICIPAL É SOMENTE UM DOCUMENTO DIZENDO QUE OS DADOS SÃO INSUFICIENTES.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 10:54:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.418.247/0001-90.
Recusa	15/04/2020 14:05:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.418.247/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 328,9100. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 14:05:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.418.247/0001-90.

prazo de Convocação - Anexo	14:05:34	EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Recusa	15/04/2020 17:11:33	Recusa da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 330,0000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 17:11:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 17:11:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Recusa	16/04/2020 08:18:23	Recusa da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 336,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2020 08:18:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2020 08:18:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2020 10:24:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33.
Aceite	16/04/2020 13:21:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 349,0000.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	14/04/2020 17:42:55
Marca: AMD RYZEN Fabricante: AMD RYZEN Modelo / Versão: R3 3200G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX							
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.390,0000	R\$ 13.900,0000	09/04/2020 16:53:30
Marca: AMD Fabricante: AMD Modelo / Versão: AMD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.390,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 990,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	15/04/2020 09:24:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	15/04/2020 09:42:37	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/04/2020 09:42:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de	15/04/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA,

Convocação - Anexo	13:26:49	LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.
Aceite	15/04/2020 13:35:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 990,0000.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 04.370.238/0001-60	MICROESTE INFORMATICA EIRELI Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I3-7100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	07/04/2020 09:33:17
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: CI3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	09/04/2020 16:53:30
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I39100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	13/04/2020 13:39:06
24.418.247/0001-90	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA Marca: Intel Fabricante: Intel Modelo / Versão: i3 7100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	14/04/2020 15:38:18
27.120.037/0001-00	THADS SERVICOS EIRELI Marca: Intel Core Fabricante: Intel Core Modelo / Versão: i3-7100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	14/04/2020 16:37:02
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I3-7100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	14/04/2020 17:42:55
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I3-7100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. INTEL I3-7100	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	14/04/2020 19:37:25

000327

LTDA

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I3 7100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

06.187.402/0001-23	R H P COMPUTADORES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	14/04/2020 21:38:49

Marca: intel**Fabricante:** intel**Modelo / Versão:** I3-7100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** processador intel i3 - 7100 PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	14/04/2020 23:41:01

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I3 7100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR INTEL CORE I3 7100 KABY LAKE

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	15/04/2020 00:42:33

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

02.544.606/0001-13	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	15/04/2020 07:59:09

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I3 7100**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX. MARCA E MODELO = INTEL I3 7100

08.828.585/0001-44	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	Sim	Sim	10	R\$ 875,0000	R\$ 8.750,0000	15/04/2020 08:23:52

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** INTEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX

33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Sim	Sim	10	R\$ 950,0000	R\$ 9.500,0000	14/04/2020 17:49:35

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** Core I3 7100 Lga Socket 1151 3.90 Gh**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	Sim	Sim	10	R\$ 2.359,0000	R\$ 23.590,0000	14/04/2020 17:12:32

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** CORE I3-7100 3.9GHZ 3MB LGA 1151 KABYLAKE 7º**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.359,0000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 950,0000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	02.544.606/0001-13	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 08:31:35:367

R\$ 875,0000	01.518.425/0001-50	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	24.418.247/0001-90	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 875,0000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 874,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:16:603
R\$ 874,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:25:19:260
R\$ 900,0000	33.456.016/0001-62	15/04/2020 09:25:23:973
R\$ 874,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:32:200
R\$ 874,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:25:34:583
R\$ 874,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:35:180
R\$ 874,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:25:41:067
R\$ 874,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:42:697
R\$ 873,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:25:45:610
R\$ 874,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:25:46:893
R\$ 872,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:47:267
R\$ 872,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:25:52:467
R\$ 872,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:25:53:303
R\$ 872,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:25:58:987
R\$ 872,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:00:380
R\$ 872,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:05:650
R\$ 872,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:06:947
R\$ 872,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:09:560
R\$ 872,9100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:11:000
R\$ 870,0000	27.120.037/0001-00	15/04/2020 09:26:14:570
R\$ 869,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:15:503
R\$ 872,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:16:037
R\$ 869,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:21:920
R\$ 869,9700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:24:557
R\$ 869,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:29:887
R\$ 869,9500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:31:117
R\$ 869,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:33:887
R\$ 869,9300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:34:627
R\$ 869,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:39:567
R\$ 869,9100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:40:153
R\$ 869,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:46:107
R\$ 869,8900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:47:287
R\$ 869,8800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:50:173
R\$ 869,8700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:50:787
R\$ 869,8600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:26:55:850
R\$ 869,8500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:26:56:283
R\$ 869,8400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:01:610
R\$ 869,8300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:02:807
R\$ 869,8200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:04:940
R\$ 869,8100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:05:353
R\$ 869,8000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:10:580
R\$ 869,7900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:10:980
R\$ 869,7800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:13:920
R\$ 869,7700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:14:533
R\$ 869,7600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:17:847
R\$ 869,7500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:30:173
R\$ 869,7400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:33:250
R\$ 869,7300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:34:180
R\$ 869,7200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:39:003
R\$ 869,7100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:39:687
R\$ 869,7000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:44:620
R\$ 869,6900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:45:280
R\$ 869,6800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:51:133

R\$ 869,6600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:27:56:893
R\$ 869,6500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:27:57:343
R\$ 869,6400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:05:913
R\$ 869,6300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:07:927
R\$ 869,6200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:14:000
R\$ 869,6100	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:14:987
R\$ 869,6000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:19:707
R\$ 869,5900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:21:023
R\$ 869,5800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:26:013
R\$ 869,5700	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:26:563
R\$ 869,5600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:32:577
R\$ 869,5500	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:34:100
R\$ 869,5400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:36:613
R\$ 869,5300	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:37:657
R\$ 850,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:28:40:130
R\$ 849,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:28:41:160
R\$ 800,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:31:28:010
R\$ 799,9900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:33:18:240
R\$ 799,9600	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:33:34:497
R\$ 799,9500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:33:37:750
R\$ 799,9200	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:33:53:853
R\$ 799,8700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:34:16:253
R\$ 799,8500	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:34:32:993
R\$ 799,8400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:34:35:430
R\$ 799,8000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:34:54:890
R\$ 799,7700	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:35:11:173
R\$ 799,7600	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:35:13:607
R\$ 790,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:35:14:917
R\$ 789,9900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:35:19:277
R\$ 789,9700	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:35:34:767
R\$ 789,9400	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:35:53:807
R\$ 789,9300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:35:56:640
R\$ 789,9100	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:36:12:870
R\$ 789,9000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:36:15:350
R\$ 789,8800	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:36:30:943
R\$ 789,8700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:36:35:657
R\$ 789,8500	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:36:52:370
R\$ 789,8400	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:36:55:747
R\$ 789,8300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:37:10:913
R\$ 789,8200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:37:14:010
R\$ 789,8100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:37:28:927
R\$ 789,8000	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:37:32:720
R\$ 789,7800	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:37:48:660
R\$ 789,7700	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:37:52:310
R\$ 789,7300	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:38:11:530
R\$ 789,7000	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:38:27:430
R\$ 789,6900	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:38:31:247
R\$ 770,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:38:33:997
R\$ 769,9900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:38:49:020
R\$ 789,6600	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:39:06:123
R\$ 789,6500	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:39:13:263
R\$ 789,6300	24.418.247/0001-90	15/04/2020 09:39:30:443
R\$ 789,6200	06.187.402/0001-23	15/04/2020 09:39:44:373
R\$ 765,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:41:39:753
R\$ 764,9900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:41:54:990
R\$ 760,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:42:51:470
R\$ 759,9900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:43:53:167

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

pelo pregoeiro	09:25:08	ATENDE O EDITAL
Aberto	15/04/2020 09:25:15	Item Aberto.
Encerrado	15/04/2020 09:45:53	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:45:53	Item teve empate real para o valor 875,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	15/04/2020 11:02:29	Recusa da proposta. Fornecedor: E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ/CPF: 08.828.585/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 759,9900. Motivo: DECLASSIFICADO POIS DEIXOU DE ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 11:03:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 13:36:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Aceite	15/04/2020 13:55:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 760,0000.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 950,0000	R\$ 9.500,0000	13/04/2020 13:39:06
Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: I38300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.							
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 950,0000	R\$ 9.500,0000	15/04/2020 00:42:33
Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: INTEL I3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.							
08.828.585/0001-44	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	Sim	Sim	10	R\$ 950,0000	R\$ 9.500,0000	15/04/2020 08:23:52
Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: INTEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX							
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.190,0000	R\$ 11.900,0000	09/04/2020 16:53:30
Marca: INTEL Fabricante: INTEL Modelo / Versão: CI3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.190,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 950,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 950,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 950,0000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 949,9900	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:28:52:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento **10331** Data

Observações

Encerrada Disputa Aberta	15/04/2020 09:54:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	15/04/2020 09:54:03	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:54:03	Item teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 11:03:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 13:41:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Aceite	15/04/2020 13:57:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 949,9900.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: TCF2000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	Sim	Sim	15	R\$ 52,5000	R\$ 787,5000	14/04/2020 17:16:25
20.050.438/0001-91	M L TEIXEIRA EIRELI Marca: VTECH Fabricante: VTECH Modelo / Versão: VTC105B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	Sim	Sim	15	R\$ 57,2300	R\$ 858,4500	12/04/2020 18:51:52
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	07/04/2020 10:23:55
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC Modelo / Versão: MULTITOC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	09/04/2020 16:53:30
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: INTELBRÁS Fabricante: INTELBRÁS Modelo / Versão: PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	13/04/2020 13:39:00
* 73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: PLENO 40800 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020 09:15:43
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA Marca: TELEFONE COM FIO INT Fabricante: TELEFONE COM FIO INTELBRAS (11342-7) 4080051 PLENO Modelo / Versão: TELEFONE COM FIO INTELBRAS (11342-7) 4080051 PLENO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE COM FIO INTELBRAS (11342-7) 4080051 PLENO PRETO	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020 15:26:18
07.511.067/0003-00	EBL ELETRONICOS EIRELI Marca: ELGIN	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020 16:50:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE COM FIO FUNÇÕES: FLASH, MUTE, PAUSE E REDIAL TRANSFERENCIA DE CHAMADAS CHAVE DE BLOQUEIO DE LIGAÇÕES INDICADOR LUMINOSO DE CHAMADA DISCAMAGEM POR TOM E PULSO CAMPAINHA: 3 NIVEIS DE VOLUME MELODIA: 1 TIMBRE POSIÇÕES: MESA OU PAREDE FLASH 300MS - COMPATIVEL COM CENTRAL PABX COR: PRETA DIMENSÕES: 21X14X7CM - PESO 380G GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. -- MARCA: ELGIN TCF2000

34.091.197/0001-33	TECHTOYS	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020
	BRINQUEDOS E						17:00:15
	TECNOLOGIA - EIRELI						

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS PELNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 58086 TELEFONE ANALÓGICO COM FIO 15,00 UN 59,00 885,00 COR PRETO

13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020
	COMERCIO DE						17:12:32
	EQUIPAMENTOS DE						
	INFORMA						

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO PRETO - 4080051

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020
	ELETRONICO LTDA						17:42:55

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA,	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020
	COMERCIO E						19:37:25
	DISTRIBUICAO DE						
	EQUIPAM						

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO SEM CHAVE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO INTELBRAS PLENO SEM CHAVE

04.164.077/0001-58	FLW NEGOCIOS E	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020
	SERVICOS EIRELI						22:57:43

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: Pleno

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO.

01.518.425/0001-50	MISTER MICRO	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	14/04/2020
	PARANA LTDA						23:41:01

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TC 20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE GONDOLA COLOR TC 20 PRETO

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	15/04/2020
	LTDA						00:42:33

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

26.305.083/0001-10	R2T TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	15/04/2020
							07:21:29

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: TC20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E	Sim	Sim	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000	15/04/2020
	ATACADISTA DE						07:57:04
	INFORMATICA E						
	ELETROELETRO						

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN TCF2000

Modelo / Versão: ELGIN TCF2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS	Sim	Sim	15	R\$ 80,0000	R\$ 1.200,0000	14/04/2020
	INFO ELETRO						14:50:37

Marca: elgin TCF 2000

Fabricante: elgin TCF 2000

Modelo / Versão: elgin TCF 2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE COM FIO - CHAVE DE BLOQUEIO - INDICAÇÃO LUMINOSA DE CHAMADA - TCF 2000 PRETO Descrição O aparelho TCF 2000 com é produzido com material resistente e muita tecnologia; Possui chave de segurança e bloqueio de ligações e identificador luminoso de chamada; Fale ao telefone com alta qualidade sonora e sem ruídos com o telefone com fio Elgin. Aproveite; - CHAVE DE BLOQUEIO: A chave de bloqueio desabilita o teclado do aparelho, impedindo que ligações sejam geradas. Este recurso, por outro lado, não

05333

aparelho sem ocupar espaço sobre a mesa; Dados técnicos Identificação Luminosa de Chamadas; Chave de Bloqueio; Função Mute; Pause, Flash e Redial; Uso: Mesa ou Parede; Dimensões: 213 x 135 x 70 mm (AxLxP); 1 ano; Número homologação Anatel: 1735-13-7054; Mais informações Mais informações Marca ELGIN Peso(Kg) 0.4900 Filial PR Part Number 42TCF2000000 Múltiplo 1 Largura 19 Cm Altura 22,5 Cm Profundidade 6 Cm Código De Barras(Ean) 7897013533938 Origem 2-ESTRANGEIRA * ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO Garantia 365 Dias

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E Sim Sim 15 R\$ 100,0000 R\$ 1.500,0000 14/04/2020 23:23:22
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 80,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	07.055.987/0001-90	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	07.511.067/0003-00	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	02.995.568/0001-15	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	77.578.524/0001-99	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	01.518.425/0001-50	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	26.305.083/0001-10	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 59,0000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 57,2300	20.050.438/0001-91	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 52,5000	07.703.592/0001-57	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 52,4900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:28:150
R\$ 58,9900	13.258.144/0001-94	15/04/2020 09:29:29:330
R\$ 52,4800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:29:32:717
R\$ 52,4700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:33:317
R\$ 52,4600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:29:39:127
R\$ 52,4500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:40:070
R\$ 52,4400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:29:44:947
R\$ 52,4300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:46:327
R\$ 52,0000	20.050.438/0001-91	15/04/2020 09:29:46:573
R\$ 51,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:48:367
R\$ 51,9800	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:29:50:530
R\$ 51,9700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:51:983
R\$ 59,0000	32.314.972/0001-47	15/04/2020 09:29:55:587
R\$ 51,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:29:57:063
R\$ 51,9500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:29:58:630
R\$ 51,9400	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:30:02:937
R\$ 51,9300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:03:767
R\$ 51,9200	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:30:09:340
R\$ 51,9100	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:10:460
R\$ 51,9000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:30:14:960
R\$ 51,8900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:16:597
R\$ 51,0000	20.050.438/0001-91	15/04/2020 09:30:17:480
R\$ 50,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:18:627
R\$ 50,9700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:25:163
R\$ 50,0000	20.050.438/0001-91	15/04/2020 09:30:26:370
R\$ 49,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:27:727
R\$ 50,9600	08.831.603/0001-47	15/04/2020 09:30:27:890
R\$ 49,9500	20.050.438/0001-91	15/04/2020 09:34:49:957
R\$ 49,9400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:34:50:410
R\$ 49,3500	20.050.438/0001-91	15/04/2020 09:35:01:307
R\$ 0,4933	20.050.438/0001-91	15/04/2020 09:35:09:367

R\$ 49,9900	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:36:10:750
R\$ 49,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:37:05:430
R\$ 45,0000	07.511.067/0003-00	15/04/2020 09:37:17:810
R\$ 44,3700	77.578.524/0001-99	15/04/2020 09:37:51:420
R\$ 50,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 09:38:00:300
R\$ 54,0000	07.055.987/0001-90	15/04/2020 09:39:33:173
R\$ 39,0000	07.511.067/0003-00	15/04/2020 09:39:39:260
R\$ 49,0000	01.518.425/0001-50	15/04/2020 09:39:59:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

334

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	15/04/2020 09:29:20	Desclassificação da proposta de R\$ 59,0000. DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
Aberto	15/04/2020 09:29:26	Item Aberto.
Encerrado	15/04/2020 09:42:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 09:42:00	Item teve empate real para o valor 59,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 11:07:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor M L TEIXEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.050.438/0001-91.
Recusa	15/04/2020 14:11:48	Recusa da proposta. Fornecedor: M L TEIXEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.050.438/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 0,4933. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 14:11:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M L TEIXEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.050.438/0001-91.
Recusa	15/04/2020 14:12:13	Recusa da proposta. Fornecedor: EBL ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 07.511.067/0003-00, pelo melhor lance de R\$ 39,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL
Recusa	15/04/2020 14:13:48	Recusa da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 39,1300. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL
Recusa	15/04/2020 14:15:52	Recusa da proposta. Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 44,3700. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL
Recusa	15/04/2020 14:17:38	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO DEIXAR DE APRESENTAR VÁRIOS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 14:20:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MISTER MICRO PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 01.518.425/0001-50.
Recusa	15/04/2020 17:12:16	Recusa da proposta. Fornecedor: MISTER MICRO PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 01.518.425/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 49,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 17:12:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MISTER MICRO PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 01.518.425/0001-50.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	15/04/2020 17:12:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Recusa	16/04/2020 08:19:07	Recusa da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 50,0000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2020 08:19:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2020 08:19:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.
Recusa	16/04/2020 13:21:37	Recusa da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 50,9600. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DESSE ITEM
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/04/2020 13:21:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47.

de Convocação - Anexo 13:21:46 07.703.592/0001-57.

Recusa 16/04/2020 17:13:04 Recusa da proposta. Fornecedor: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 52,5000. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 16/04/2020 17:13:04 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 16/04/2020 17:13:49 Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90.

Recusa 17/04/2020 07:37:52 Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 54,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 17/04/2020 07:37:52 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo 17/04/2020 07:38:02 Convocado para envio de anexo o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 17/04/2020 09:50:19 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83.

Aceite 17/04/2020 15:47:10 Aceite individual da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 55,0000.

Habilitado 17/04/2020 15:47:32 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - IMPRESSORA LASER

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.995.568/0001-15	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: KXTGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	07/04/2020 10:23:55
08.735.676/0001-35	CADONA E LUNARDI LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: ID 40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	09/04/2020 16:53:30
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TGB110LBB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	13/04/2020 13:39:06
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: KXTG31101B3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020 09:15:43

SERVICOS EM GERAL
LTDA

10:06:05

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

05.207.424/0001-45	VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020
							16:19:24

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** PANASONIC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Características do Produto: Cor: Preto Frequência: 1.9 GHz Limite de frequência: 1.91 GHz - 1.92 GHz Número de canais: 5 Canais Sistema: DECT Número de linhas: 1 Monofone incluso: 1 Idioma do LCD: Português (Padrão) e 16 linguagens Modo Eco: Sim Caixa postal*8: Sim Relógio: Sim Alarme Despertador: Sim Alarme Avançado Função Soneca: Sim Identificador de chamadas*7: Sim Memória do identificador de chamadas*7: 20 itens Identificador de chamadas em espera*7: Sim Memória da agenda de contatos da base (nome/número): 50 itens (12char/24dígitos) Discagem rápida (monofone): Sim LCD: 14 segmentos Monocromático / 12 dígitos x 1 linha Número de toques (toque e melodia): 5 (5+0) Volume do toque: 5+OFF Volume da chamada: 5 Memória de rediscagem*10: 10 (Nome e Número) Dígitos de rediscagem: 24 Mudo: Sim Flash: Sim Bloqueio de teclas: Sim Localizador do Monofone: Sim Ramal Adicional: Não Aplicável Bateria recarregável: Ni-MH(AAA x 4) Duração da bateria (conversaço): Até 10 horas Duração da bateria (em espera): Até 200 horas Tempo de recarga: Aproximadamente 8 horas Consumo de energia da base em modo de espera: 0.75 W Dimensões da base (L x P x A): 8.72 x 5.85 x 7.68 cm Dimensões do monofone (L x P x A): 4.8 x 3.25 x 14.46 cm Dimensões do carregador (L x P x A): 7.15 x 6.07 x 5.76 cm Peso da base: 68.5 g Peso do monofone com as pilhas recarregáveis: 108.6 g Conteúdo da Embalagem: 1 Monofone, 1 carregador, 1 Adaptador AC, 1 fio telefônico, 2 Bateriais Recarregáveis Ni-MH. Garantia: 1 ano (ofertada pelo fabricante) *7 Requer assinatura do serviço de identificação de chamadas *8 Requer assinatura do serviço de caixa postal *9 3formas Base = monofone - Linha fixa ou monofone - monofone - linha fixa - base *10 Requer registro do números na agenda telefônica. *11 Requer registro do números na lista de bloqueador de chamadas.

34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020
							17:00:15

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** Intelbras TS 2510 Dect 6.0 PRETO - 4122510**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 10 58085 TELEFONE SEM FIO PRETO, COM 15,00 UN 140,00 2.100,00 LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

13.258.144/0001-94	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020
							17:12:32

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** SEM FIO INTELBRAS (63342-9)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020
							17:16:25

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** TGB110LBB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020
							17:42:55

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** TS2510**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FID PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO

22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020
							19:58:03

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** 40ID**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

04.164.077/0001-58	FLW NEGOCIOS E	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020

0337

Marca: Intelbras**Fabricante:** Intelbras**Modelo / Versão:** TS2510**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4", 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO.

* 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	14/04/2020 23:41:01

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** TS2510 ID**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** INTELBRAS TS2510 ID

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	15/04/2020 00:42:33

Marca: PANASO NIC KXTGB110L**Fabricante:** PANASO NIC KXTGB110L BB**Modelo / Versão:** PANASO NIC KXTGB110L BB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICA	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	15/04/2020 07:57:04

Marca: ELGIN**Fabricante:** ELGIN TSF8001**Modelo / Versão:** ELGIN TSF8001**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

08.828.585/0001-44	E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS	Sim	Sim	15	R\$ 140,0000	R\$ 2.100,0000	15/04/2020 08:23:52

Marca: DECT**Fabricante:** CECT**Modelo / Versão:** DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

36.306.932/0001-04	SISTERTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 200,0000	R\$ 3.000,0000	14/04/2020 15:40:45

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** PANASONIC/DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE ESPECIFICAÇÕES: SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO PRODUTO OFERTADO CONSTA NO PROSPECTO ANEXO MARCA/MODELO: PANASONIC/DECT 6.0 KX-TGB110LBB

32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Sim	Sim	15	R\$ 500,0000	R\$ 7.500,0000	14/04/2020 23:23:22

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** KX TGB110LBB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 200,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	05.207.424/0001-45	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	02.995.568/0001-15	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	08.735.676/0001-35	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	30.915.834/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	13.258.144/0001-94	15/04/2020 08:31:35:367

R\$ 140,0000	24.832.819/0001-83	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	22.371.010/0001-76	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	04.164.077/0001-58	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	23.208.599/0001-59	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	08.831.603/0001-47	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 140,0000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 08:31:35:367
R\$ 139,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:30:22:513
R\$ 138,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:37:02:053
R\$ 137,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:37:06:097
R\$ 135,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:37:18:010
R\$ 134,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:37:19:000
R\$ 130,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:37:36:137
R\$ 129,9800	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:38:29:207
R\$ 134,0000	73.334.476/0001-32	15/04/2020 09:38:47:700
R\$ 129,9700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:38:49:430
R\$ 129,9600	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:39:05:183
R\$ 129,9500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:39:37:637
R\$ 129,9300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:39:54:427
R\$ 129,9200	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:40:10:853
R\$ 129,9100	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:40:12:320
R\$ 129,9000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:40:28:600
R\$ 129,8900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:40:29:077
R\$ 129,8800	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:40:44:837
R\$ 129,8700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:40:45:247
R\$ 129,8600	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:41:00:553
R\$ 129,8500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:41:01:940
R\$ 129,8400	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:41:17:803
R\$ 129,8300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:41:19:103
R\$ 129,8400	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:41:24:620
R\$ 129,8200	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:41:40:957
R\$ 129,8100	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:41:45:077
R\$ 129,8000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:42:00:003
R\$ 129,7800	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:42:16:977
R\$ 129,7700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:42:17:890
R\$ 129,5000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:42:23:117
R\$ 129,4900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:42:29:653
R\$ 129,4800	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:42:46:280
R\$ 129,4700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:42:47:497
R\$ 129,3000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:42:50:367
R\$ 129,2900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:42:51:947
R\$ 129,0000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:43:05:980
R\$ 128,9900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:43:07:700
R\$ 128,9800	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:43:23:513
R\$ 128,9700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:43:27:770
R\$ 128,9600	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:43:44:253
R\$ 128,9500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:43:45:440
R\$ 128,9400	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:44:01:370
R\$ 128,9300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:44:03:553
R\$ 128,9000	36.306.932/0001-04	15/04/2020 09:44:07:247
R\$ 128,8900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:44:08:750
R\$ 128,8800	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:44:22:367
R\$ 128,8700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:44:23:663
R\$ 128,8600	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:44:39:623
R\$ 128,8500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:44:42:907
R\$ 128,8400	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:44:58:720
R\$ 128,8200	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:45:16:943
R\$ 138,0000	05.207.424/0001-45	15/04/2020 09:45:20:267
R\$ 128,8100	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:45:36:300
R\$ 128,8000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:45:51:733
R\$ 128,7900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:46:03:620

R\$ 128,7700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:46:22:340
R\$ 128,7500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:46:38:500
R\$ 128,7400	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:46:50:327
R\$ 128,7300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:46:51:160
R\$ 128,7200	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:01:303
R\$ 128,7100	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:02:287
R\$ 128,7000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:09:310
R\$ 128,6900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:10:367
R\$ 128,6700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:12:910
R\$ 128,6600	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:15:317
R\$ 128,6500	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:16:007
R\$ 128,6400	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:17:850
R\$ 128,6300	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:19:053
R\$ 128,6200	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:20:350
R\$ 128,6100	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:22:680
R\$ 128,6000	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:25:333
R\$ 128,5900	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:26:263
R\$ 128,5800	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:27:347
R\$ 128,5700	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:28:797
R\$ 128,0000	34.091.197/0001-33	15/04/2020 09:47:29:613
R\$ 127,9900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:32:347
R\$ 127,9800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:32:880
R\$ 127,9600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:40:943
R\$ 127,9500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:42:253
R\$ 127,9400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:47:42:957
R\$ 127,9300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:47:57:763
R\$ 127,9200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:00:977
R\$ 127,9100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:02:287
R\$ 127,9000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:03:013
R\$ 127,8900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:04:777
R\$ 127,8800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:06:210
R\$ 127,8700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:07:293
R\$ 127,8600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:08:503
R\$ 127,8500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:10:280
R\$ 127,8200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:14:563
R\$ 127,8100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:17:290
R\$ 127,8000	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:48:33:327
R\$ 127,7900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:34:803
R\$ 127,7800	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:48:51:023
R\$ 127,7700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:52:810
R\$ 127,7600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:54:443
R\$ 127,7500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:56:310
R\$ 127,7400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:48:57:467
R\$ 127,7300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:48:59:340
R\$ 127,7200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:01:033
R\$ 127,7100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:03:317
R\$ 127,7000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:05:080
R\$ 127,6900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:06:327
R\$ 127,6800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:07:163
R\$ 127,6700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:09:313
R\$ 127,6600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:09:737
R\$ 127,6500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:12:313
R\$ 127,6400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:13:253
R\$ 127,6300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:14:810
R\$ 127,6100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:16:317
R\$ 127,6000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:17:303
R\$ 127,5900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:18:820
R\$ 127,5800	32.519.346/0001-97	15/04/2020 09:49:34:557
R\$ 127,5700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:37:330
R\$ 127,5600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:47:170

R\$ 127,5300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:52:330
R\$ 127,5200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:52:807
R\$ 127,5100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:55:360
R\$ 127,5000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:55:857
R\$ 127,4900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:49:58:333
R\$ 127,4800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:49:59:400
R\$ 127,4700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:01:343
R\$ 127,4600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:02:470
R\$ 127,4500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:05:357
R\$ 127,4400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:06:523
R\$ 127,4300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:08:380
R\$ 127,4200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:10:050
R\$ 127,4100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:11:403
R\$ 127,4000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:12:083
R\$ 127,3900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:14:427
R\$ 127,3800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:15:627
R\$ 127,3700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:18:450
R\$ 127,3600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:20:137
R\$ 127,3500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:21:953
R\$ 127,3400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:23:720
R\$ 127,3300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:25:967
R\$ 127,3200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:27:300
R\$ 127,3100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:28:977
R\$ 127,3000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:30:847
R\$ 127,2900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:32:970
R\$ 127,2800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:34:420
R\$ 127,2600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:37:963
R\$ 127,2500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:39:050
R\$ 127,2400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:39:987
R\$ 127,2300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:41:060
R\$ 127,2200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:42:013
R\$ 127,2100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:43:047
R\$ 127,2000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:44:037
R\$ 127,1900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:45:047
R\$ 127,1800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:46:063
R\$ 127,1700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:47:083
R\$ 127,1600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:48:087
R\$ 127,1500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:49:087
R\$ 127,1400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:50:107
R\$ 127,1300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:51:080
R\$ 127,1200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:52:127
R\$ 127,1100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:53:103
R\$ 127,1000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:54:157
R\$ 127,0900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:56:097
R\$ 127,0800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:57:213
R\$ 127,0700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:50:58:113
R\$ 127,0600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:50:59:213
R\$ 127,0500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:00:107
R\$ 127,0400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:51:01:243
R\$ 127,0300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:02:127
R\$ 127,0200	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:51:03:270
R\$ 127,0100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:04:117
R\$ 127,0000	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:51:05:300
R\$ 126,9900	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:06:137
R\$ 126,9800	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:51:07:353
R\$ 126,9700	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:09:143
R\$ 126,9600	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:51:10:890
R\$ 126,9500	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:12:663
R\$ 126,9400	31.768.037/0001-98	15/04/2020 09:51:14:433
R\$ 126,9300	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:17:153
R\$ 126,9100	08.828.585/0001-44	15/04/2020 09:51:19:157

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta	15/04/2020	Desclassificação da proposta de R\$ 140.000,00. DESCLASSIFICADO PORQUE A DESCRIÇÃO NÃO

Encerrado	15/04/2020 10:25:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	15/04/2020 10:25:00	Item teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	15/04/2020 11:12:05	Recusa da proposta. Fornecedor: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, CNPJ/CPF: 31.768.037/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 112,9900. Motivo: DESCLASSIFICADO DEIXOU DE ANEXAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM NÃO LOCALIZEI A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Abertura do prazo de Convocação Anexo	15/04/2020 11:12:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	15/04/2020 13:39:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Aceite	15/04/2020 13:56:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 113,0000.
Habilitado	17/04/2020 15:47:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	15/04/2020 08:32:24	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
Pregoeiro	15/04/2020 08:32:42	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	15/04/2020 08:32:52	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	15/04/2020 08:33:02	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	15/04/2020 08:33:13	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	15/04/2020 08:33:25	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	15/04/2020 08:33:37	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	15/04/2020 08:33:50	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	15/04/2020 09:05:20	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/04/2020 09:06:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/04/2020 09:08:23	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/04/2020 09:08:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/04/2020 09:16:43	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	15/04/2020 09:16:43	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	15/04/2020 09:17:41	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/04/2020 09:17:41	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/04/2020 09:20:23	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/04/2020 09:24:37	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	15/04/2020 09:25:15	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/04/2020 09:25:15	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	15/04/2020 09:29:26	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/04/2020 09:32:49	O item 4 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:32:49	O item 4 teve empate real para o valor 990,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2020 09:34:35	O item 3 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:34:35	O item 3 teve empate real para o valor 2.476,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2020 09:38:59	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:38:59	O item 2 teve empate real para o valor 1.180,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2020 09:41:17	O item 5 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:41:17	O item 5 teve empate real para o valor 460,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2020 09:42:00	O item 9 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:42:00	O item 9 teve empate real para o valor 59,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	15/04/2020 09:42:37	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	15/04/2020 09:42:37	O item 6 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:45:53	O item 7 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:45:53	O item 7 teve empate real para o valor 875,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	15/04/2020 09:54:03	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	15/04/2020 09:54:03	O item 8 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 09:54:03	O item 8 teve empate real para o valor 950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2020 10:25:00	O item 10 está encerrado.
Sistema	15/04/2020 10:25:00	O item 10 teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	15/04/2020 10:25:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:02	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:02	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor

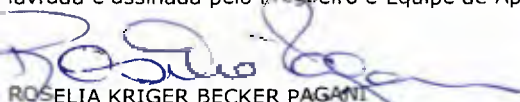
Sistema	15/04/2020 10:25:03	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:03	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:03	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	15/04/2020 10:25:03	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	15/04/2020 10:34:37	Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - A EMPRESA ANEXO CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA, FAVOR ANEXAR A CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA
Sistema	15/04/2020 10:34:55	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	15/04/2020 10:35:22	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	15/04/2020 10:42:52	Senhor fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	15/04/2020 10:43:06	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	15/04/2020 10:54:25	Senhor fornecedor VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.418.247/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	15/04/2020 10:58:31	Senhor fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	15/04/2020 11:03:03	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	15/04/2020 11:03:25	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	15/04/2020 11:07:04	Senhor fornecedor M L TEIXEIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 20.050.438/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	15/04/2020 11:08:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	15/04/2020 11:12:26	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	15/04/2020 13:26:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	15/04/2020 13:27:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	15/04/2020 13:31:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	15/04/2020 13:36:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	15/04/2020 13:39:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	15/04/2020 13:41:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	15/04/2020 13:41:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	15/04/2020 14:05:24	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	15/04/2020 14:05:34	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	15/04/2020 14:11:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	15/04/2020 14:20:14	Senhor fornecedor MISTER MICRO PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 01.518.425/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	15/04/2020 17:11:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	15/04/2020 17:11:47	Senhor fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	15/04/2020 17:12:16	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	15/04/2020 17:12:28	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/04/2020 08:18:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/04/2020 08:18:35	Senhor fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	16/04/2020	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Sistema	16/04/2020 08:19:16	Senhor fornecedor BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/04/2020 10:24:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	16/04/2020 13:21:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/04/2020 13:21:46	Senhor fornecedor INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA, CNPJ/CPF: 07.703.592/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	16/04/2020 17:13:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	16/04/2020 17:13:49	Senhor fornecedor INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.055.987/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	17/04/2020 07:37:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/04/2020 07:38:02	Senhor fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	17/04/2020 09:50:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	17/04/2020 15:47:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/04/2020 15:47:48	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/04/2020 às 16:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	17/04/2020 15:47:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	17/04/2020 15:47:48	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/04/2020 às 16:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:34 horas do dia 17 de abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

VALDECI ALVES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00023/2020 (SRP)

Às 16:35 horas do dia 17 de abril de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00023/2020, referente ao Processo nº 23, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA**Descrição Complementar:** BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 22,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,9400 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 20,9400

Item: 2

Descrição: IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.180,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 940,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 940,0000

Item: 3

Descrição: IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LECTOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA. SSD 240GB. FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFFICIAL. LEVAVOR CONSULTAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 2.476,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.040,0000

Item: 4

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 990,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 734,2200 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 734,2200

Item: 5

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 460,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 349,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, Melhor lance: R\$ 349,0000

Item: 6

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 990,0000

Item: 7

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 875,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 760,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 760,0000

Item: 8

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Estimado: R\$ 950,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 949,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 949,9900

Item: 9

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Estimado: R\$ 59,0000

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 55,0000

Item: 10**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 113,0000

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00023/2020 (SRP)

Às 16:36 horas do dia 17 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23, Pregão nº 00023/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 22,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,9400 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 20,9400
Homologado	17/04/2020 16:36:15	AMERICO BELLE	

Item: 2

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.180,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 940,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 940,0000
Homologado	17/04/2020 16:36:22	AMERICO BELLE	

Item: 3

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.476,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.040,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 2.040,0000
Homologado	17/04/2020 16:36:31	AMERICO BELLE	

Item: 4

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 990,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 734,2200 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 734,2200
Homologado	17/04/2020 16:36:39	AMERICO BELLE	

Item: 5

Descrição: IMPRESSORA LASER

Descrição Complementar: NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 460,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 349,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, Melhor lance: R\$ 349,0000
	17/04/2020	AMERICO	

145 352

Item: 6**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 990,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 990,0000
Homologado	17/04/2020 16:36:55	AMERICO BELLE	

Item: 7**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 875,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 760,0000 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 760,0000
Homologado	17/04/2020 16:37:02	AMERICO BELLE	

Item: 8**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 950,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BELINKI & SOUZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 949,9900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.831.603/0001-47, Melhor lance: R\$ 949,9900
Homologado	17/04/2020 16:37:10	AMERICO BELLE	

Item: 9**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 59,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.832.819/0001-83, Melhor lance: R\$ 55,0000
Homologado	17/04/2020 16:37:17	AMERICO BELLE	

Item: 10**Descrição:** IMPRESSORA LASER**Descrição Complementar:** TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 140,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 113,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/04/2020 16:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, Melhor lance: R\$ 113,0000
Homologado	17/04/2020 16:37:25	AMERICO BELLE	

Fim do documento



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00023/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.831.603/0001-47 - BELINKI & SOUZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	200	R\$ 22,0000	R\$ 20,9400	R\$ 4.188,0000

Marca: FLEX

Fabricante: FLEX

Modelo / Versão: FLEX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO

8	IMPRESSORA LASER	Unidade	10	R\$ 950,0000	R\$ 949,9900	R\$ 9.499,9000

Marca: INTEL

Fabricante: INTEL

Modelo / Versão: INTEL I3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Total do Fornecedor: R\$
13.687,9000

22.371.010/0001-76 - FLC SUPRIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	IMPRESSORA LASER	Unidade	10	R\$ 990,0000	R\$ 734,2200	R\$ 7.342,2000

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 23MB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0,

Total do Fornecedor: R\$ 7.342,2000

24.832.819/0001-83 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	IMPRESSORA LASER	Unidade	10	R\$ 990,0000	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000

Marca: AMD RYZEN

Fabricante: AMD RYZEN

Modelo / Versão: R3 3200G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX

9	IMPRESSORA LASER	Unidade	15	R\$ 59,0000	R\$ 55,0000	R\$ 825,0000

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: PLENO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO

Total do Fornecedor: R\$
10.725,0000

30.915.834/0001-98 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	IMPRESSORA LASER	Unidade	20	R\$ 1.180,0000	R\$ 940,0000	R\$ 18.800,0000

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo / Versão: L3150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150

3	IMPRESSORA LASER	Unidade	10	R\$ 2.476,0000	R\$ 20.400,0000	R\$ 2.040,0000

Fabricante: COMPUSONIC**Modelo / Versão:** 001

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],

7 IMPRESSORA LASER	Unidade	10	R\$ 875,0000	R\$ 760,0000	R\$ 7.600,0000

Marca: INTEL**Fabricante:** INTEL**Modelo / Versão:** I39100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX

10 IMPRESSORA LASER	Unidade	15	R\$ 140,0000	R\$ 113,0000	R\$ 1.695,0000

Marca: PANASONIC**Fabricante:** PANASONIC**Modelo / Versão:** TGB110LBB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSACÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB

Total do Fornecedor: R\$
48.495,0000

34.091.197/0001-33 - TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	IMPRESSORA LASER	Unidade	20	R\$ 460,0000	R\$ 349,0000	R\$ 6.980,0000

Marca: TS SHARA**Fabricante:** TS SHARA**Modelo / Versão:** Nobreak TS Shara 4003 UPS Mini 600VA Bivolt 1Bs 6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5 58084 NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO- CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA

Total do Fornecedor: R\$ 6.980,0000

Valor Global da Ata: R\$
87.230,1000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 023/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	FLEX	200,00	20,94
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	EPSON	20,00	940,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	COMPUSONIC	10,00	2.040,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA	4	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	10,00	734,22
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI	5	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO	TS SHARA	20,00	349,00

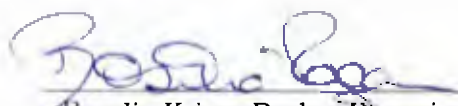


357

Município de Capanema - PR

		VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA			
PR COMERCIO ELETRONIC O LTDA	6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	AMD RYZEN	10,00	990,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAME NTOS DE INFORMATI CA EIRELI	7	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	760,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	949,99
PR COMERCIO ELETRONIC O LTDA	9	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	INTELBRAS	15,00	55,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAME NTOS DE INFORMATI CA EIRELI	10	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX-TGB110LBB	PANASONIC	15,00	113,00

Capanema - PR, 22 de abril de 2020



Roselia Kriger Becker Magani
Pregoeira



358

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.617, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	FLEX	200,00	20,94
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	EPSON	20,00	940,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	3	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],	COMPUSONIC	10,00	2.040,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA	4	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1	LG	10,00	734,22



Município de Capanema - PR

359

		VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;			
TECHTOYS BRINQUED OS E TECNOLOG IA EIRELI	5	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI- SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA	TS SHARA	20,00	349,00
PR COMERCIO ELETRONIC O LTDA	6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	AMD RYZEN	10,00	990,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAME NTOS DE INFORMATI CA EIRELI	7	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	760,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	949,99
PR COMERCIO ELETRONIC O LTDA	9	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	INTELBRAS	15,00	55,00
J U V COMERCIO DE EQUIPAME NTOS DE INFORMATI CA EIRELI	10	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH	PANASONIC	15,00	113,00



400360

Município de Capanema - PR

	(AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX- TGB110LBB			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2020, é de R\$ 87.230,10 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de abril de 2020


Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Presidente: Valdomiro Brizola

Vice-Presidente: Sergio Ullrich

1º Secretário: Edson Wilmsen

2º Secretário: Delmar C. Balzan

3º Secretário: Airton Marcelo Barth

4º Secretário: Gilmar Pontin

5º Secretário: Ginésio J. Pinheiro

6º Secretário: Paulo C. Lothermann

7º Secretário: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 28/2020 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM LIXO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 28/2020, o mesmo será cancelado dentro das normas vigentes e será lançado novamente.

Capanema, 22 de abril de 2020

400361

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2020

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.687,90 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2020

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.342,20 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº177/2020

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 48.495,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº178/2020

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.725,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº179/2020

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020.



101362

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.980,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.617, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
1	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	FLEX	200,00	20,94
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUIDAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERÊNCIA: EPSON L3150	EPSON	20,00	940,00
3	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL (FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUS-POWERSUPPLIES.ASPX).	COMPUSONIC	10,00	2.040,00
4	MONITOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0. REFERÊNCIA: DELL P2319H.	LG	10,00	734,22
5	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICRO-PROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENoidal, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA: NBS MINI III 600VA	TS SHARA	20,00	349,00

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	AMD RYZEN	10,00	990,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	7	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATIVELIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	760,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	8	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATIVELIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	10,00	949,99
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	9	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	INTELBRAZ	15,00	55,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	10	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 RX-TCB110LBB	PANASONIC	15,00	113,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2020, é de R\$ 87.230,10 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de abril de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.024.362/0001-55, situada a R. MATO GROSSO, 1400 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DANIEL CORREIA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF nº 746.527.459-15, residente e domiciliado(a) em RUA MATO GROSSO, 1400 APTO 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 32/2019, Ata de Registro de Preços nº 142/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/04/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 142/2019, celebrado entre as partes em 24/04/2019, referente a Pregão Presencial 32/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretária Demandante, acordado pelo Prefeito



353

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	58087	BATERIA RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA) 800MAH PARA TELEFONES SEM FIO	FLEX	UN	200,00	20,94	4.188,00
8	58092	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 9300 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM COFFE LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,7GHZ, 8MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	UN	10,00	949,99	9.499,90

Valor Total: R\$13.687,90 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



409365

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



367

Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;



Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



000371

Município de Capanema - PR

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 22 de abril de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Fornecedor



372

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FLC SUPRIMENTOS LTDA, sediada na RUA CEL PEDRO PACHECO, 456 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.371.010/0001-76, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FRANCIELE ALVES DELIMA, portador(a) do RG nº 9.019.0857 e do CPF nº 037.799.389-10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	UN	10,00	734,22	7.342,20

Valor Total: R\$7.342,20 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



443374

Município de Capanema - PR

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



145:375

Município de Capanema - PR

2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a



Município de Capanema - PR

ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do



Município de Capanema - PR

409380

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FRANCIELE ALVES DELIMA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 22 de abril de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FRANCIELE ALVES DELIMA
Representante Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA
Fornecedor



381

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, sediada na **R ODILO ANTONIO LINK, 1630 SALA 01 - CEP: 89930000 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 30.915.834/0001-98, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, portador(a) do RG nº 1945008 e do CPF nº 788.067.049-15.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	58088	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE RECARGA RÁPIDA ORIGINAL DE FÁBRICA COM COMPATIBILIDADE PARA REFIS DE TINTAS T544120AL, T544220AL, T544320AL, T544420AL, COM 4 GARRAFAS DE 65ML DE TINTA CADA JÁ INCLUSAS, CONEXÃO USB E WIFI. MODELO REFERENCIA: EPSON L3150	EPSON	UN	20,00	940,00	18.800,00
3	58089	MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.6GHZ, CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1151, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO	COMPU SONIC	UN	10,00	2.040,00	20.400,00



440382

Município de Capanema - PR

		ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/8 0PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX],					
7	58091	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR INTEL CORE I3 MODELO 7100 OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS COMPATÍVEIS COM KABY LAKE), PARA SOQUETES LGA 1151, COM CLOCK DE 3,9GHZ, 3MB DE CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.	INTEL	UN	10,00	760,00	7.600,00
10	58085	TELEFONE SEM FIO PRETO, COM LIMITE DE FREQUÊNCIAS 1,91GHZ A 1,92GHZ, SISTEMA DECT 6.0, COM DISPLAY LCD 1.4 POLEGADAS, 14 SEGMENTOS MONOCROMÁTICO, 12 DÍGITOS X 1 LINHA, POSSUI MODO ECO PLUS, UTILIZA BATERIAS RECARREGÁVEIS MODELO NI-MH (AAA X 2), DURAÇÃO DE ATÉ 10 HORAS EM CONVERSAÇÃO. REFERÊNCIA: DECT 6.0 KX- TGB110LBB	PANAS ONIC	UN	15,00	113,00	1.695,00

Valor Total: R\$48.495,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.



000383

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.0 pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



384

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



400385

Município de Capanema - PR

2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município,



000387

Município de Capanema - PR

e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



5001388

Município de Capanema - PR

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

DO OBJETO



Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



390

Município de Capanema - PR

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

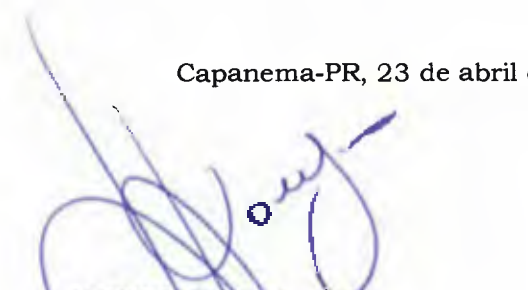
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JACKSON UBIRATAN VARGAS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 23 de abril de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


JACKSON UBIRATAN VARGAS
Representante Legal
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA EIRELI
Fornecedor



000391

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, sediada na AV AMERICO BELAY, 800 - CEP: 87023000 - BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, portador(a) do RG nº e do CPF nº 101.852.549-18.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	58093	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	AMD RYZEN	UN	10,00	990,00	9.900,00
9	58086	TELEFONE ANALÓGICO COM FIO COR PRETO	INTELB RAS	UN	15,00	55,00	825,00

Valor Total: R\$10.725,00 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



393

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo



Município de Capanema - PR

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo



399

Município de Capanema - PR

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 22 de abril de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
Representante Legal
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Fornecedor



400

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI, sediada na RUA TEODORO METCHKO, 1047 - CEP: 87302325 - BAIRRO: JARDIM COPACABANA, na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.091.197/0001-33, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIS CUNHA DE ALMEIDA, portador(a) do RG nº 5.936.069-8 e do CPF nº 696.007.599-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	58084	NOBREAK 600VA/300W NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA DE ONDA SEMI-SENOIDAL, COM 6 TOMADAS DE 10A, MÍNIMO 1 BATERIA 12V 7A, COM PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA, GABINETE DE ALTA	TS SHARA	UN	20,00	349,00	6.980,00



Município de Capanema - PR

		RESISTÊNCIA, REFERENCIA: NHS MINI III 600VA					

Valor Tortal: R\$6.980,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.



402

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



Município de Capanema - PR

404

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a)** Aline Denise Caetano, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



406

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um



Município de Capanema - PR

empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

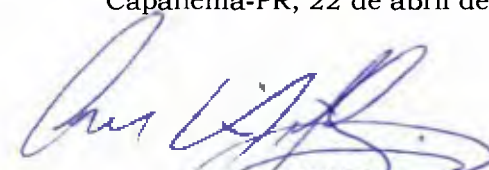
16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 23/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIS CUNHA DE ALMEIDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 22 de abril de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



LUIS CUNHA DE ALMEIDA
Representante Legal
TECHTOYS BRINQUEDOS E
TECNOLOGIA EIRELI
Fornecedor

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO FLC SUPRIMENTOS LTDA RUA CEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO 85550-000 - CORONEL VÍVIDA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 75304958 8 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 29 ABR 2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	ARP 176/2020 PE 23/2020	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Endereço insuficiente ☐ 3 Não existe o número ☐ 4 Desconhecido ☐ 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO AC CORONEL VÍVIDA PR
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR INFORMAÇÃO PRESTADA PELO FUNCIONÁRIO	Nº DOC. DE IDENTIFICAÇÃO 11251279418	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BELINKI & SOUZA LTDA RUA TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 PRESIDENTE KENNEDY 85605-090 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 75304962 8 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 28 ABR 2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	PE 23/2020 ARP 175/2020	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Endereço insuficiente ☐ 3 Não existe o número ☐ 4 Desconhecido ☐ 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO CDD FRANCISCO BELTRÃO PR Claudiaana Oss Mat: 8.568.353-1
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Tomara Sorbetti Kulke	Nº DOC. DE IDENTIDADE 10.500.808-2	

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO TECHTOYS BRINQUEOS E TECNOLOGIA RUA TEODORO METCHKO 1047 JARDIM COPACABANA 87302-325 - CAMPO MOURÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 75304960 5 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 29 ABR 2020 PARANÁ
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h	ARP 179/2020 PE 23/2020	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Endereço insuficiente ☐ 3 Não existe o número ☐ 4 Desconhecido ☐ 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO CDD CAMPO MOURÃO PR 8515833
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	

PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA
AVENIDA AMÉRICO BELAY 800
JARDIM IMPERIAL
87023-000 - MARINGÁ - PR

INSCRIÇÃO DE BARRAS OUT Nº DE REGISTRO DO OBJETO
JU 75304961 4 BR 24 ABR 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080
PRÉDIO CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
28 ABR 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h
2ª _____ h
3ª _____ h

OBSERVAÇÃO
ARP 178/2020 PE 23/2020

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Douglas Barcelos
Mat.: 8-567.263-7
CDD MARINGÁ

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Bruna de Oliveira

DATA DE ENTREGA
28/04/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE

AVISO DE CORREIOS RECEBIMENTO		AR	
DESTINATÁRIO JUVENIL DE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI R ODILIO ANTONIO LIMA 1630 SALA 01 CENTRO 89930-000 - SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR	
UNIDADE DE POSTAGEM CAPANEMA		UNIDADE DE POSTAGEM CAPANEMA	
DATA DE POSTAGEM		DATA DE POSTAGEM	
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO ARP 177/2020 PE 23/2020	
1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
		1 Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Mat.: 8-577.583-5 Juvenio Matos	
DATA DE ENTREGA		CDD MARINGÁ	
Nº DOC. DE IDENTIDADE		CDD MARINGÁ	



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

000411

Processo: **2955/2020**

22/10/2020

Hora: 09:23

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

A

Prefeitura Municipal de Capanema

Ref. Pregão Eletrônico 23/2020

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO

A empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, inscrição estadual **90722014-15**, por intermédio de seu representante legal a **Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 14524881-7 SESP/PR e do CPF nº 101.852.549-18, vem através deste, Ofício solicitar o **REEQUILIBRIO ECONOMICO** de valores referente ao produto solicitado através da Nota de de Empenho nº 6631, Requisição de Compra nº 36696/2020 Referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2020.

O produto ora solicitado na Nota de Empenho acima referenciada, são no total de 10 (dez) unidades de **PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR**, e a marca/modelo ofertada e colocada em nossa Proposta juntamente com o catálogo para avaliação do mesmo foi: AMD Ryzen 3 3200G.

Apresentamos esta questão junto ao setor requisitante que prontamente nos respondeu e disse não poder aceitar o nosso produto ofertado por ser inferior aos requisitos do Edital. A PR Comercio Eletrônico Ltda entendeu que com a homologação do processo licitatório nosso produto havia sido aprovado para entrega, pois já na data do Pregão o produto de referência estava com valor de referência bem abaixo do praticado no mercado e por este motivo analisamos que pelo valor de referência o setor requisitante poderia aceitar um produto de qualidade com características próximas ao solicitado, onde em nenhum momento tivemos a intenção de prejudicar o bom andamento do Pregão e por isso entramos em contato antes mesmo de entregar o produto para ter a certeza do aceite, o que primeiramente foi aceito pela comissão e negado pelo setor requisitante.

Para garantir a entrega do produto Processador AMD Ryzen 5 3400g, fizemos pesquisas de mercado nos fornecedores e distribuidores da marca afim de apontar o valor que poderemos entregar o produto com valor econômico sadio e sem prejuízos para ambas as partes para aprovação desta administração conforme tabela abaixo:

A empresa não tem intensão nenhuma em "lucrar" com este realinhamento, somente a adequação para valores atuais mais o valor de imposto de nota fiscal para evitar o desequilíbrio financeiro da empresa.

Distribuidores:

Fornecedor	Valor R\$	Frete R\$	Total R\$	Status	Data
Agis Distribuição	-	-	-	Indisponível	21/10/2020
Blue Distribuidora	-	-	-	Indisponível	21/10/2020
Pauta Distribuição	-	-	-	Indisponível	21/10/2020
SND Distribuidora	-	-	-	Indisponível	21/10/2020
Mazer Distribuidora	-	-	-	Indisponível	21/10/2020
Primex Distribuidora	-	-	-	Indisponível	21/10/2020
Kernel Distribuidora	-	-	-	Indisponível	21/10/2020



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-ME
CNPJ: 24.832.819/0001-83 I.E.: 90722014-15
Avenida Américo Belay - nº 882 - Sala 01
Jardim Imperial - Maringá - Paraná
CEP. 87023-000 Fone: (44) 3227-1270
pr-comercio@hotmail.com

000412

Varejistas:

Fornecedor	Valor R\$	Frete R\$	Total R\$	Status	Data
Kabum	1.195,18	21,34	1.216,52	Disponível	21/10/2020
Terabyteshop	1.378,16	26,42	1.404,58	Disponível	21/10/2020
Londritech	1.189,90	24,12	1.214,02	Disponível	21/10/2020
Cissa Magazine	1.231,23	24,42	1.237,65	Disponível	21/10/2020

ITEM	VALOR DE CONTRATO	CUSTO ATUAL (média)	VALOR PARA REALINHAMENTO
PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3400G	R\$ 990,00	R\$ 1.268,19	R\$ 1.648,47

****Vale lembrar que prática nenhum revendedor, como é o nosso caso, pode comprar de varejista para revenda, e inclusive os em questão não aceitam cadastro de CNPJ e apenas compra por CPF, ficando assim nossa contabilidade prejudicada por falta de nota fiscal de compra do produto para entrada em nossos estoques.**

Em caso de não aceitação do realinhamento de preços solicitado, solicitaremos a **DESISTENCIA DO ITEM** por conta de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, em detrimento das dificuldades comerciais enfrentada no cenário de pandemia causado pelo COVID-19 com fundamento art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93 onde os produtos importados como este sofreram GRAVE aumento econômico.

Ficamos no aguardo de uma avaliação desta comissão para que se aceite, seja feita a compra e posterior entrega dos equipamentos.

Vale ressaltar que a nossa EMPRESA tem e mantém um ótimo relacionamento com a PREFEITURA, nunca deixando de atender nenhuma solicitação, cumprindo sempre com suas obrigações e contratos.

Certos de vossa compreensão e termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

Maringá, 21 de outubro de 2020.

MARCELO AUGUSTO
PAPA
JUNIOR:10185254918

Digitally signed by
MARCELO AUGUSTO PAPA
JUNIOR:10185254918
Date: 2020.10.21 11:11:47
-03'00'

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP
Marcelo Augusto Papa Junior
Administrador

Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz Cache 6MB YD3400C5FHBOX

Frequência 3.7 GHz, Frequência Turbo Max 4.2 GHz



Adicionar aos favoritos

Alerta de Preço

Comparador

0 avaliação - Faça uma avaliação - Código: 123450

Oferta Principal Mais ofertas desse produto

RS 1.313,10

R\$ 1.157,36

no boleto bancário

R\$ 1.231,23

no cartão em até 3x
de R\$ 410,41 (sem juros)

R\$ 1.231,23 em 1x no cartão de crédito | Ver mais parcelas

Vendido e entregue por **Cavuca**
36 meses de garantia com o vendedor

Este produto é vendido por uma loja parceira. A **Cissa Magazine** garante sua compra!

COMPRAR

Frete e prazo:
Não sei meu CEP

00000-000 OK

Entrega para Maringá/PR

- GOLLOG - R\$22,11 - de 13 à 14 dias úteis
- Transfolha - **Aéreo - R\$24,42** - de 6 à 7 dias úteis
- Braspress - R\$31,76 - de 9 à 10 dias úteis
- PAC - R\$35,99 - de 13 à 14 dias úteis
- Sedex - R\$57,21 - de 5 à 6 dias úteis
- Jamef - R\$62,49 - de 4 à 5 dias úteis
- Rodonaves - R\$72,11 - de 4 à 5 dias úteis
- Jamef Expresso - R\$211,45 - de 4 à 5 dias úteis



Sugestão de compra Aproveite! Compre junto, economize frete e receba tudo no mesmo pedido.



Memória HyperX Fury, 8GB, 2666MHz, DDR4, CL16, Preto - HX426C16FB3/8

Módulo de memória RAM da HyperX apresenta velocidade e desempenho da 4ª geração, com latências mais baixas e melhores pontos de operação. Esta é uma ótima opção para quem busca performance e estabilidade.

HYPERX

R\$ 323,41

Est. 10/10/2020

+ CARRINHO

COMPRAR

Selecione o endereço de entrega

Insira seu CEP

Estado

ENDEREÇO

ENTREGAS FUNCIONANDO EM TODO O BRASIL.

ATENÇÃO: Devido aos efeitos impostos pela pandemia, alguns prazos de entrega podem sofrer alterações caso sejam encontradas restrições de acesso durante o transporte.

Produtos adicionados ao carrinho

VENDIDO E ENTREGUE POR: **KaBuM!**

FRETE: REDE SUL | R\$ 21,21

TELEFONE



Processador AMD Ryzen 5 3400G, Cache 6MB, 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo), AM4

Preço de lançamento: R\$ 1.195,16

+ Garantia estendida

Quantidade

Total
com frete e impostos

R\$ 1.183,19

Cupom de desconto

COPIAR E COLAR O CÓDIGO

Aplicar

VALOR

Total com frete e impostos

Frete

Impostos

Desconto

Valor Total

R\$ 1.216,52

R\$ 21,21

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 1.216,52

VALOR TOTAL

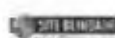
Frete e impostos

ou R\$ 1.216,52 em até 12x de R\$ 101,38 no cartão

CONTAR

Finalizar Compra

Segurança e Certificações



Baixe nossos aplicativos



Política de Privacidade | Política de Cookies | Política de Segurança | Política de Entrega

Atendimento de 09h00 às 19h00 (segunda à sexta-feira) - Horário de Brasília (exceto feriados)
Endereço postal: Rua Carlos Gomes, 1321 - 9º andar, Centro, Iguatema - SP. CEP: 13481-010
© 2005-2020, KaBuM! Comércio Eletrônico S.A.

KaBuM! é uma marca registrada de KABUM! COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A | CNPJ: 05.573.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem aviso prévio.
O KaBuM! não é responsável por erros de descrição. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor do produto. Este site trabalha 100% em criptografia SSL.



PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3400G CACHE 4MB 3.7GHZ (4.2GHZ MAX TURBO) AM4 YD3400C5FHBOX

Ref.: H-85448



1



R\$ 1.189,90

R\$ 1.189,90

SUBTOTAL

R\$ 1.189,90

Frete selecionado com sucesso.

Sedex: Entrega em até 3 dias úteis

R\$ 24,12

Insira seu cep

OK

VALOR TOTAL:

R\$ 1.214,02

CARRINHO



Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz (4.2GHz Turbo), 4-Cores 8-Threads, Cooler Wraith Stealth, AM4

- 1 +

R\$ 1.378,16

ORÇAMENTO

CUPOM DE DESCONTO

Qual CEP de entrega?

CALCULAR

[Carregar Histórico](#)



Sedex

Prazo de entrega de 1 a 4 dias úteis **R\$ 34,94**



PAC

Prazo de entrega de 1 a 4 dias úteis **R\$ 35,12**



Transportadora TNT

Prazo de entrega de 1 a 5 dias úteis **R\$ 37,73**



Transportadora Rede Sul

Prazo de entrega de 1 a 6 dias úteis **R\$ 26,66**



Transportadora Braspress

Prazo de entrega de 1 a 7 dias úteis **R\$ 26,42**

Subtotal
R\$ 1.378,16
Frete
R\$ 26,42

Desconto Cupom
R\$ 0,00

TOTAL **R\$ 1.404,58**

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Thiago <thiago@prtelecom.net.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 12:05
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: RES: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020
Anexos: PEDIDO REEQUILIBRIO ECONOMICO.PDF; CISSA MAGAZINE.PDF; KaBuM! - Carrinho de Compras.pdf; Londritech Informática.pdf; TERABYTESHOP.PDF; Agis Distribuição.pdf; All Nations _ Desde 1993 distribuindo soluções em tecnologia - Pesquisa.pdf; Ingram Micro.pdf; Mazer Distribuidora.pdf; Network1.pdf; Pauta Distribuição 1.pdf

Prezados, bom dia!

Em anexo por meio deste encaminhar nosso pedido Reequilíbrio Econômico referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2020.

Qualquer dúvida estou a disposição e aguardamos vosso parecer.

Att,

Thiago D. Soares
Contatos
Telefone: (44)3227-1270
Whatsapp: 44-99103-4596
PRUPO PR



De: CPD - PM Capanema [mailto:cpd@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 19 de outubro de 2020 09:34
Para: Thiago <thiago@prtelecom.net.br>
Assunto: Re: RES: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020

Bom dia Thiago, temos dois problemas nesse quesito:

Nosso pessoal da Licitação não possui conhecimento técnico sobre os itens propostos na licitação, sendo assim, me comuniquei com eles para que me chamem nas próximas licitações para que não seja homologado mais equipamentos que não condizem com o edital.

Como acreditamos que todos que participam de licitações para itens específicos como componentes de informática tenham conhecimento técnico, colocamos sempre o modelo base ou referencial para que seja apurado pelo fornecedor, (referencia) ou superior, porém sua empresa ofertou um processador inferior ao do referencial.

Aguardamos o pedido de reequilíbrio.

tt.

000419



Pedro Augusto G. Santana

Assistente em Informática

Matrícula - 2568-1

Município de Capanema PR

Em 16/10/2020 15:33, Thiago escreveu:

Prezado Pedro, bom dia!

Chamamos estranho ter sido homologado o Pregão por exigir Catálogo, enviamos o catálogo, marca e modelo na proposta e não ter sido analisado de forma prévia.

Devido ao motivo de nossa empresa ser única participante do Lote analisamos como aceite nosso catálogo e modelo ofertado.

Enviei o pedido de reequilíbrio econômico para o item pois este valor nem compramos o item, infelizmente, e em caso de negativa posterior pedido de cancelamento.

tt,

Thiago D. Soares
Licitações

(41)3227-1270/99103-4596

GRUPO PR



De: CPD - PM Capanema [mailto:cpd@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 09:16
Para: thiago@prtelecom.net.br
Assunto: Fwd: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020

Bom dia Thiago Soares, o processador que você mencionou, infelizmente não cumpre com os requisitos descritos pelo modelo Ryzen 5 3400G, primeiro que o 3200G o clock base é abaixo do que está descrito no Edital:

AMD Ryzen™ 3 PRO 3200G

Specifications

Number of CPU Cores 4

Number of Threads 4

Number of GPU Cores 8

Base Clock 3.6GHz

Max Boost Clock Up to 4.0GHz

Total L1 Cache 384KB

Total L2 Cache 2MB

Total L3 Cache 4MB

Unlocked No

Process Technology 12nm

Socket AM4

PCI Express® Version PCIe® 3.0

Default TDP / TDP 65W

TDP 45-65W

Max Temps 95°C

Segundo o modelo base do nosso edital:

000421

AMD Ryzen™ 5 PRO 3400G

Specifications

of CPU Cores 4

of Threads 8

of GPU Cores 11

Base Clock 3.7GHz

Max Boost Clock Up to 4.2GHz

Total L1 Cache 384KB

Total L2 Cache 2MB

Total L3 Cache 4MB

Unlocked No

CMOS 12nm

Package AM4

PCI Express® Version PCIe® 3.0

Default TDP / TDP 65W

TDP 45-65W

Max Temps 95°C

sendo assim os modelos são bem semelhantes, sim, porém o Ryzen 3 é mais básico que o Ryzen 5 principalmente em GPU CORES.

Conforme foi descrito no edital, é possível entregar um processador compatível com as características do Ryzen 5 3400G ou superior, e infelizmente o modelo ofertado, não condiz com o edital.

Caso o valor apurado no momento do pregão esteja defasado, será necessário efetuar um reequilíbrio de preço, com isso precisa-se um documento formal justificando o reequilíbrio e um orçamento de seu distribuidor para confirmar a alta dos valores em momento pandêmico.

ok?

Agradeço sua oferta e preocupação sobre a entrega de outro modelo de produto, porém não posso recebê-lo.

Obrigado pela sua atenção.



000422

Pedro Augusto G. Santana

Assistente em Informática

Matricula - 2568-1

Município de Capanema PR

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020

Data: 15/10/2020 17:46

De: <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Para: <cpd@capanema.pr.gov.br>

De: Thiago [<mailto:thiago@prtelecom.net.br>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 17:21

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br

Assunto: RES: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020

Prezada Marisa, boa tarde,

Estamos enviando o produto ofertado de acordo com nosso catálogo apresentado (em anexo), exigência essa do edital em proposta reajustada, sendo assim, acreditamos que o mesmo foi analisado e aprovado antes do envio da Nota de Empenho 6631/2020.

De acordo com o empenho em epígrafe o modelo sugerido seria Ryzen 5 3400g e estamos enviando um modelo Ryzen 3 PRO 3200G de qualidade similar e/ou superior conforme ofertamos e o que conseguimos entregar neste valor.

Edital:

PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX.

Favor confirmar.

000-423

Att,

Thiago D. Soares
Licitações

(44)3227-1270/99103-4596

GRUPO PR



De: Marcelo [<mailto:marcelo@prtelecom.net.br>]

Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 12:46

Para: 'Thiago' <thiago@prtelecom.net.br>; gustavo@prtelecom.net.br

Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020

De: admsaude@capanema.pr.gov.br [<mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 09:48

Para: marcelo@prtelecom.net.br

Assunto: ENC: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 6631/2020

o

Fornecedor: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA.

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão n.º 3/2020, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos no Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 1681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 10 (dez) dias úteis.
- Nos dados adicionais das notas fiscais deverá constar a seguinte descrição: **EM ATENDIMENTO AO PAB.**
- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Marisa Pontin

dmsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Município de Capanema do Paraná

Pedro Augusto Santana
Matricula 2568-1
Município de Capanema do Paraná

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UM	10	1.086,96	10.869,60
TOTAL GERAL					R\$ 10.869,60



AMD Ryzen 5 3400G

414 comentários

000427

Vendido por	Informações do produto	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
KaBuM!	Processador AMD Ryzen 5 3400G, Cache 6MB, 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo), AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.053,90 12 x R\$ 103,32 - com juros	○ R\$ 1.239,84 Impostos não incluídos	Acessar o site
amazon.com.br	Processador AMD Ryzen 5 3400G Wraith Spire, AMD, YD3400C5FHBOX		R\$ 1.144,41	○ R\$ 1.144,41 Impostos não incluídos	Acessar o site
Combat Informática	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz Cache 6MB YD3400C5FHBOX		R\$ 1.086,63	○ R\$ 1.086,63 Impostos não incluídos	Acessar o site
GK InfoStore	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz/ 4.2GHz Quad-Core 6MB AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.034,43 12 x R\$ 89,08 - com juros	○ R\$ 1.188,96 Impostos não incluídos	Acessar o site
Magazine Luiza	Processador AMD Ryzen 5 3400G 6MB 3.7 - 4.2GHz AM4 YD3400C5FHBOX		R\$ 1.239,90 10 x R\$ 123,99 - sem juros	○ R\$ 1.239,90 Impostos não incluídos	Acessar o site
Ricardo Eletro	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo) Cache 6mb A...		R\$ 1.186,18 12 x R\$ 98,85 - sem juros	○ R\$ 1.186,20 Impostos não incluídos	Acessar o site
Pontofrio.com	Processador AMD Ryzen 5 3400G Cache 4MB 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo) AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.187,90 10 x R\$ 118,79 - sem juros	○ R\$ 1.187,90 Impostos não incluídos	Acessar o site
Casas Bahia	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo) Cache 6MB AM4 YD3400C5FHBOX		R\$ 1.215,84 10 x R\$ 121,58 - sem juros	○ R\$ 1.215,80 Impostos não incluídos	Acessar o site
glacon.com.br	Processador AM4 Ryzen 5 3400G 3.7Ghz (4.2Ghz Max Turbo) Cache 6MB YD3400C5FHBOX - AMD		R\$ 1.143,29	○ R\$ 1.143,29 Impostos não incluídos	Acessar o site
Extra.com.br	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo) Cache 6MB AM4 YD3400C5FHBOX		R\$ 1.215,84 10 x R\$ 121,58 - sem juros	○ R\$ 1.215,80 Impostos não incluídos	Acessar o site
Shopinfo	Processador AMD Ryzen 5 3400G AM4YD3400C5FHBOX		R\$ 1.174,65 10 x R\$ 117,46 - com juros	○ R\$ 1.305,10 Impostos não incluídos	Acessar o site
Submarino	Processador AMD Ryzen 5 3400G, Cache 4MB, 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo), AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.279,00 12 x R\$ 106,58 - sem juros	○ R\$ 1.278,96 Impostos não incluídos	Acessar o site
Cissa Magazine	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz Cache 6MB YD3400C5FHBOX		R\$ 1.157,36 3 x R\$ 410,41 - com juros	○ R\$ 1.231,23 Impostos não incluídos	Acessar o site
Zoom	Processador AMD Ryzen 5 3400G 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo) Cache 6mb AM4		R\$ 1.104,76 10 x R\$ 120,08 - com juros	○ R\$ 1.200,80 Impostos não incluídos	Acessar o site

000428

Acessar o site

Vendido por	Informações do produto	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Player ID	Processador AMD Ryzen 5 3400G Cache 4MB, 3.7GHz - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.148,73 10 x R\$ 130,53 - com juros	○ R\$ 1.305,30 Impostos não incluídos	
Blue Sky Informática	Processador AMD Ryzen 5 3400G 4MB 3,7Ghz (4,2Ghz Max Turbo) AM4		R\$ 1.155,15 12 x R\$ 113,25 - com juros	○ R\$ 1.359,00 Impostos não incluídos	Acessar o site
londritech.com.br	Processador AMD Ryzen 5 3400G Cache 4MB 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo) AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.189,90	○ R\$ 1.189,90 Impostos não incluídos	Acessar o site
Shoptime	Processador AMD Ryzen 5 3400G, Cache 4MB, 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo), AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.279,00 12 x R\$ 106,58 - sem juros	○ R\$ 1.278,96 Impostos não incluídos	Acessar o site
Americanas.com	Processador AMD Ryzen 5 3400G, Cache 4MB, 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo), AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.279,00 12 x R\$ 106,58 - sem juros	○ R\$ 1.278,96 Impostos não incluídos	Acessar o site
Patoloco.com.br	Processador AMD Ryzen 5 3400G, Cache 4MB, 3.7GHz (4.2GHz Max Turbo), AM4 - YD3400C5FHBOX		R\$ 1.164,22	○ R\$ 1.164,22 Impostos não incluídos	Acessar o site



Declaração do Setor de Informática

Venho através deste analisar o pedido de reequilíbrio econômico do fornecedor PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – EPP, para o item 06 do pregão eletrônico 23/2020.

O fornecedor concorreu o pregão do item com a marca correta, porém fora ofertado um produto com descrição abaixo do edital, conforme o setor de informática explicou para o fornecedor, o mesmo pediu um reequilíbrio de valores.

- Considerando a impossibilidade da entrega do material constante no edital, pelo valor do equipamento ser incompatível com o que foi ganho em concorrência.
- Considerando a desvalorização da moeda corrente, Real, em relação ao Dólar, criando assim, uma defasagem no valor dos produtos importados em nosso país.
- Considerando que fora efetuado consulta em diversos sites diferentes para a confirmação das informações anteriores (Pesquisa em anexo a esta declaração).

Declaro aceitável o pedido de reequilíbrio econômico da empresa.

Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matrícula 2568-1



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000430

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 26 de outubro de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 417/2020

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 23/2020.

EMENTA: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO REGISTRADO. ITEM 6 DA ARP 178/2020. COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 2.955/2020 (fls. 411/412), apresentado pela empresa PR Comércio Eletrônico Ltda. - EPP.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado no item 6 da ARP 178/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio, para que o preço do item 6 passe a ser considerado R\$ 1.678,97 por unidade. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 413/417.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 426/428.

Instado, o Setor de Informática Municipal se manifestou favorável à fl. 429.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 430, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico. É o relatório.

2. PARECER

2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do medicamento descrito no item 6 da ARP 178/2020, apresentado através do protocolo nº 2.955/2020.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

Em que pese os valores levantados pelo Setor de Licitações, mas considerando a necessidade de readequação do modelo do hardware, a PGM manifesta-se favorável ao reequilíbrio pretendido pela empresa no Protocolo nº 2.955/2020.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **acolhimento** do reequilíbrio de preços no item 06 da ARP 178/2020, elevando o preço compromissado na forma requerido pela empresa no Protocolo nº 2.955/2020.

É o parecer.

Capanema, de 17 de novembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, Ata de Registro de Preços nº 178/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Acato o Parecer Jurídico nº 417/2020 pelo aditivo de valor do item 06.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 17 de novembro de 2020



Américo Belle
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fonc:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

A Empresa
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 06, a procuradoria acolheu seu pedido. Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 417/2020 para vosso conhecimento.

Capanema, 17 de novembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 07:51
Para: 'pr-comercio@hotmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 06 PREGÃO 23/2020
Anexos: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO PR COMERCIO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
R. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	150	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	400	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	05.001.04.122.0402.2023	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	491	05.001.04.122.0402.2023	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	492	05.001.04.122.0402.2023	514	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	810	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	820	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	930	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1130	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1200	07.001.12.365.1202.2118	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1460	07.002.27.812.2701.2272	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1500	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	07.003.13.392.1301.2131	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1680	08.001.26.782.2601.2262	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2274	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1770	08.002.15.182.1501.2156	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1850	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1900	08.002.15.452.1501.2154	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**Município de Capanema - PR**

2020	2250	09.001.10.301.1001.2081	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	2251	09.001.10.301.1001.2081	304	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2301	09.001.10.301.1001.2100	331	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2303	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2306	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2312	09.001.10.301.1001.2360	1494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	2640	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	09.001.10.302.1001.2353	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3390	10.001.20.606.2001.2210	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3530	10.002.18.541.1801.2205	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3950	11.003.08.243.0802.6054	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4160	11.003.08.243.0802.6372	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4340	12.001.22.661.2201.1221	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4450	12.001.22.661.2201.2222	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4540	12.002.23.695.2301.2233	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Capanema, 17 de novembro de 2020

Cleomar Walter

Tec Cont. CRC: PR 046483/O-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 24.832.819/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:28:02 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **3044.DDA2.C267.ACDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.832.819/0001-83

Razão Social: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME

Endereço: R BELEM 101 / PQ RESID CIDADE NOV / MARINGA / PR / 87023-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2020 a 10/12/2020

Certificação Número: 2020111105351264824732

Informação obtida em 17/11/2020 16:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

441

Certidão Negativa de Débitos N° 141593/2020

Certificamos, conforme requerido por **ROSELIA K B PAGANI**, CPF/CNPJ nº **632.258.249-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **17/11/2020**

Válida até: **15/02/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EB85B2655D4183FC306AF81D1DA0C766**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

442

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022977761-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.832.819/0001-83

Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **178/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, sediada na AV AMERICO BELAY, 800 - CEP: 87023000 - BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, neste ato representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, portador do RG nº , e CPF nº 101.852.549-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 417/2020, fica recomposto o valor do item: 06, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	990,00	10	1.648,47	6.584,70

Valor total do Aditivo: R\$ 6.584,70 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 18 de novembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
Representante Legal
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **178/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, sediada na AV AMERICO BELAY, 800 - CEP: 87023000 - BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, neste ato representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, portador do RG nº , e CPF nº 101.852.549-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 417/2020, fica recomposto o valor do item: 06, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	990,00	10	1.648,47	6.584,70

Valor total do Aditivo: R\$ 6.584,70 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 18 de novembro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
Representante Legal
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Detentora da Ata

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 23/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 393/2020,
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: ILG COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, neste ato por seu representante legal, ADOLFO FREDERICO GRAMS, CPF:025.663.419-07 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 9/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica data da de 21/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica acrescido o item 18 a essa Ata de Registro de preços conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
18	55103	COMUNICADOR DE VOZ PARA TELEFONEIA	TELEFONEIA	COMP	30.000,00	1,29	38.710,00

Valor Total do aditivo: R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante Legal
ILG COMERCIAL LTDA - ME

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	ANALITICO DE URINA PARA 100 TESTES	QUELAB	COMP	39.000	0,20	7.800,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 -



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 178/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ,

doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, sediada na AV AMERICO BELAY, 800 - CEP: 87023000 - BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, neste ato representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, portador do RG nº , e CPF nº 101.852.549-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 417/2020, fica recomposto o valor do item: 06, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
06	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	990,00	10	648,47	6.584,70

Valor total do Aditivo: R\$ 6.584,70 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 18 de novembro de 2020

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
Representante Legal
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Detentora da Ata

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA

000447

Cole aqui

Cole aqui



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
Avenida Américo Belay, 800
Jardim Imperial
87023000 Maringá-PR

BO776829658BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO

PE 23/2020 1 AD ARP 178/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

19 NOV. 2022
PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD MARINGÁ PR
24 NOV 2020
DR/PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Douglas Barcelos
Mat.: 8.567.263-7
CDD MARINGÁ

24/11/2020

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ● ● ●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

Coronel vivida 18 de janeiro de 2021

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

da Prefeitura Municipal de Capanema – PR

Ref: Ata de registro de preços nº 176/2020

Edital- Preagão eletrônico nº23/2020

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº22371010000178, COM SEDE NA RUA CORONEL PEDRO PACHECO Nº 456 BAIRRO CENTRO CIDADE CORONEL VIVIDA /PR, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. CARLOS JOSE CENTOFANTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº3924800-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF E CPF Nº53150040906, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CORONEL PEDRO PACHECO, Nº456, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE CORONEL VIVIDA PR CEP85550000,VEM POR MEIO DESTA, APRESENTAR:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO ACIMA CITADO

Devido a alta do dólar neste ano de 2020/21,e devido a pandemia do corona vírus, os equipamentos eletrônicos sofreram uma significativa alta em mais de 60%, além de não ter disponibilidade nos distribuidores por falta de componentes.

Solicitamos reequilíbrio de 35% no item abaixo descrito, apenas para que o valor de venda cubra nossos custos.

Ass: **107/2021**

19/01/2021 Hora: 10:12

Assunto:

LICITACAO DO SETOR DE LICITACA

erente:

SUPRIMENTOS LTDA

Monitor 23 polegadas com ajuste de altura

Enviaremos monitor de 23.6 polegadas com as mesmas características do ofertado anteriormente

Segue modelo a ser substituído

**Monitor para PC HP V24B 23,6" LED IPS
Widescreen - Full HD HDMI VGA**

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

CORONEL VIVIDA 18 DE FEVEREIRO DE 2021



FLC Suprimentos Ltda me
22371010000176
Carlos Jose Centofante
53150040906

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 455
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

000150

RECEBEMOS DE FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



1283151

NF-e

N.º 000.505.170
SÉRIE 001

Fagundez Distribuição Ltda

Avenida Maringá, 1354 .Bloco D - Unidade 7
Pinhais/PR
CEP: 83324-442 Fone: 41-3012-4500
nfe@fagundez.com
www.fagundez.com

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**N.º 000.505.170
SÉRIE 001
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4120 0407 9536 8900 0118 5500 1000 5051 7010 1283 1512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200072639796 24/04/2020 10:40:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9036973347

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9056867390

CNPJ

07953689000118

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Flc Suprimentos Ltda

CNPJ/CPF

22.371.010/0001-76

DATA DA EMISSÃO

24/04/2020

ENDEREÇO

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

85550-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

24/04/2020

MUNICÍPIO

CORONEL VÍDUA

FONE / FAX

46-9997-07060

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069503753

HORA DA SAÍDA

10:40

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
505170-1	14/05/2020	436,85	1-505170-2	25/05/2020	436,85	1-505170-3	03/06/2020	436,86						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	501,61	VALOR DO ICMS	90,29	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	616,97	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	20,76	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.259,80
VALOR DO FRETE	30,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.310,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	Expresso Princesa dos Campos S/A	FRETE POR CONTA	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	80.227.796/0004-00
ENDEREÇO	Dr. Correia Coelho, 425	MUNICÍPIO	CURITIBA		UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO	
QUANTIDADE	2	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	11,360	PESO LÍQUIDO	11,300	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
11983	Monitor LG 23" 23MB35PH (Ajuste de Altura, Pivot, HDMI, DVI, D-Sub, Full HD 1920x1080) - Lote: NAC_PPB - Cod. Fabricante: 23MB35PH-BK - Local Estoque: VSP003A1B No de Serie.: 905SPTM0M687 - 905SPPB0M688	85285220	470	5403	PC	2,0000	629,9000	1.259,80	501,61	90,29	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	005059752	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS ST calculado conf. anexo IX do Decreto 7.871/2017. Red. Base de Cálculo para 38,89% conf. Art 3, Inc. VI da Lei 13214/01. Valor aprox dos tributos: Federal R\$179,40 (14,24%) Estadual R\$88,19 (7,00%). Fonte: IBPT - 6A098E Ref. proposta: 608493 11983 - NAC PPS 18% cf ST a Recolher - Revendas de Informática - ICMS ST calculado conf. anexo IX do Decreto 7.871/2017. Red. Base de Cálculo para 38,89% conf. Art 3, Inc. VI da Lei 13214/01.	RESERVADO AO FISCO



Fagundez Distribuição Ltda

CNPJ: 07.953.689/0001-18

Transação F:

APROVADA

PROPOSTA COMERCIAL Nº 673.226

Data de elaboração: 19/01/2021

Esta proposta é válida por 1 dia(s).

Cliente	Cidade	Estado	Fone:
C. J. Centofante & Cia. Ltda - ME	CORONEL VIVIDA	PR	004-63-2322-
Endereço	Nº	Complemento	
Rua Clevelandia	72	85550000	
CNPJ: 07.559.294/0001-35	Insc. Est. / RG:	9034897074	

Condições de pagamento	Condições de entrega

PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
11.983 23MB35PH-BK - Monitor LG 23" LED 23MB35PH (HDMI/VGA/DVI/VESA/ Ajuste de Altura e Inc/Pivot/1920x1080 Full HD/IPS)	1,00	838,47	838,47
Taxa de Entrega / Frete:	SEPARAÇÃO	ENTREGA	TOTAL DE PRODUTOS
X Por conta do cliente	_____/_____/2012	_____/_____/2012	838,47
Por conta da Fagundez	Por: _____	Por: _____	FRETE 0,00
			TOTAL 838,47

Condições
Os preços estão expressos em reais. O fornecimento está sujeito à aprovação do crédito e às condições de disponibilidade do produto.
A garantia oferecida aos equipamentos e suprimentos são estabelecidos pelos fabricantes.
Não estão inclusos nos preços o serviço de instalação e configuração salvo que esteja explícito na relação dos produtos e serviços.

Aprovo esta proposta considerando as quantidades confirmadas acima e
aceitando as condições acima estabelecidas:

Proposta enviada por:

Bianca Cristine Bach

Gerente de contas responsável:

Nome:

TELEFONE PARA CONTATO:

41-3012-4500

Data:

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	58090 - MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H	UN	10	939,00	9.390,00
					9.390,00

ASUS**Asus PB247Q 24" Full HD LED****1236.99 R\$** Preço antes: 1577.79 R\$
Você poupa 21.6%Compre este produto e ganhe **194 ColINNs / 12.34 R\$**

Quantidade

1

Cor: Black

ADICIONAR AO CESTO

Compre já e receba em casa entre **Terç. 9 Fev. e Qua. 10 Fev.**

Adicionar a lista de desejos

Description Asus PB247Q 24" Full HD LED[Verifique se você possui o produto](#)

Monitor profissional ASUS PB247Q de 23,8 polegadas, Full HD, 100% de sRGB, precisão de cor $\Delta E < 2$, encadeamento DisplayPort Daisy, montável em parede, sem oscilação, baixa luz azul

Ecrã IPS Full HD 1920 x 1080 de 23,8 polegadas com design sem moldura de 4 lados

100% da gama de cores sRGB, pré-calibrado para excelente precisão de cores ($\Delta E < 2$)

O encadeamento em série permite que os usuários conectem em cadeia até quatro monitores para uma estação de trabalho com vários monitores via DisplayPort

Os monitores ASUS Eye Care apresentam as tecnologias TÜV Rheinland, certificadas com Flicker free e Low Blue Light, para garantir uma experiência de

Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing.

[Definições de cookies](#)

Aceitar todos os cookies

COMPRA NA LOJA ONLINE E RETIRE NA LOJA FÍSICA NO CENTRO DE SÃO PAULO EM 2 DIAS ÚTEIS, ENTREGAMOS PARA TODO BRASIL. TEL (11) 3338-0714

Home > Perifericos > Monitores

Monitor Led Dell Profissional P2314 Wide Full HD 8ms 23" 4xUSB + Barra de Som

★★★★★ Avaliar

Destaque

Código: 6651

Marca: Dell Modelo: P2314

Disponibilidade: Imediata

Produto Usado

Com Garantia de 06 Meses

R\$999,83

R\$ 919,84 valor com

desconto

ou 12x de R\$ 83,32 sem juros

[+ ver todas as formas de pagamentos](#)

1 ±

Comprar

Condição: Seminovo

Frete 00000 000 [Calcular](#)

Descrição Geral Características Garantia Comentários

MONITOR + SOUND BAR

Sound Bar Modelo: AC511

Tamanho de visualização

23" polegadas (diagonal)

Me deixe uma mensagem!

007072

CLIQUE AQUI

Monitores

Acessórios (4)

KENSINGTON (4)

Gamers (115)

21.5 Polegadas (1)
23 Polegadas (1)
23.5 Polegadas (4)
23.6 Polegadas (4)
23.8 polegadas (8)
24 Polegadas (19)
24.5 Polegadas (10)
25 Polegadas (6)
27 Polegadas (39)
28 Polegadas (1)
29 Polegadas (1)
30 Polegadas (1)
31.5 Polegadas (8)
32 Polegadas (3)
34 Polegadas (3)
35 Polegadas (1)
49 Polegadas (3)

DSD (5)

21.5 Polegadas (2)
23 Polegadas (1)
27 polegadas (2)
32 polegadas (1)

LED (107)

15.4 Polegadas (2)
15.6 Polegadas (2)
17 Polegadas (2)
18.5 Polegadas (5)
19 Polegadas (4)
19.5 Polegadas (7)
20 Polegadas (2)
21.5 Polegadas (14)
22 Polegadas (6)
23 Polegadas (7)
23.6 Polegadas (6)
23.8 Polegadas (13)
24 Polegadas (7)
25 Polegadas (3)
26.3 Polegadas (1)

27 Pr

28 Pr Controle sua privacidade

29 Pr

31.5 Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados

32 Pr

estatísticas e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!

46 Pr

49 Pr [Política de privacidade](#) - [Termos de uso](#)

Portali

OUTRAS OPÇÕES

ACEITO

Comp

Computadores

Computadores Gamers

Você está em: Computadores > Monitores > LED > 23.6 Polegadas > Código: 102006

Monitor HP LED 23.6" Widescreen, Full HD, IPS, VGA/Display Port, Altura Ajustável - V24B

avaliações (12)



SITE BLINDADO

Digite seu CE

OFERTA EXPIRA EM:
22:01:26

COMPRAR

DESEJO

QUANTIDADE

14% 15 9

De R\$ 1.222,11 por

R\$ 1.043,33

Em 12x sem juros no cartão - R\$ 86,94
Em 1x no cartão com 10% de desconto

R\$ 939,00

8 VAGAS PARA COMPRAR COM 10% DE DESCONTO

PARCELAMENTO



1x R\$ 939,00 c/ desc 7x R\$ 149,05 sem juros

2x R\$ 521,66 sem juros 8x R\$ 130,42 sem juros

3x R\$ 347,78 sem juros 9x R\$ 115,93 sem juros

4x R\$ 260,83 sem juros 10x R\$ 104,33 sem juros

5x R\$ 208,67 sem juros 11x R\$ 94,85 sem juros

6x R\$ 173,89 sem juros 12x R\$ 86,94 sem juros

Notebooks, Tablets e PCs

> Notebooks, Tablets & PCs > Monitores > Monitores LED 23,6 pol

Monitor LED 23,6" widescreen V24b 2XM34AA HP CX 1 UN

Código: 477174

[Mais produtos HP](#)

[Ver informações do produto](#)

(2 Avaliações)



↓ Economize 3%

R\$ 969,03 à vista

Ou 3x de R\$ 333,00 [ver parcelas](#)

Adiantando de 154% a.m. e 20 11% a.a.

Total a prazo: R\$ 999,00

Qtde: 1



Comprar

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade.](#)

Descrição

Características do Produto

Visualização incrível de detalhes no monitor de tela grande HP V24b de 23,6", com uma resolução Full HD de 1920 x 1080 nítida e ângulos de visualização amplos. As imagens brilhantes, a conectividade conveniente, a capacidade de adaptação e o preço acessível são ideais para os negócios do dia a dia.

Especificações

- Tamanho da tela (diagonal): 59,94 cm (23,6")
- Tipo do visor: IPS com retroiluminação LED
- Relação largura-altura: 16:9
- Resolução (nativo): FHD (1920 x 1080 a 60 Hz)
- Resoluções admitidas: 1024 x 768; 1280 x 1024; 1280 x 720; 1280 x 800; 1440 x 900; 1600 x 900; 1680 x 1050; 1920 x 1080; 640 x 480; 720 x 400; 800 x 600
- Distância entre pixels: 0,274 mm
- Brilho: 250 cd/m²

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar e Fechar

← Monitor



Monitor HP 23 Elitedisplay E233, com Rotação Dinâmica

Marca: HP

Compartilhe

Já tem? Avalie :)

Vendido e entregue por [taQi](#)

por

R\$ 1.088,91

em **1x** no cartão ou boleto

10x de R\$ 108,89 sem juros



O Carrefour garante a sua compra
[Saiba mais](#)



Compre e ganhe **moedas!** [Saiba mais](#)



Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até **12x R\$ 90,74** sem juros

[Peça já o seu](#)



[Condições de pagamento](#)



Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Aproveite e compre junto



Usamos cookies para otimizar as funcionalidades do site, personalizar o conteúdo proposto e dar a você a melhor experiência possível. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Entendi



000158

Município de Capanema - PR

Declaração do Setor de Informática

Venho através deste considerar o pedido de reequilíbrio e troca de marca do fornecedor **FLC SUPRIMENTOS LTDA**, para o item 04 do pregão presencial 23/2020.

O fornecedor concorreu o pregão do item com a marca LG, e este possuía todas as características descritas no edital.

Considerando a impossibilidade da entrega do material, pelas dificuldades de obtenção do mesmo produto com a mesma marca, aprovo a substituição do mesmo por outra marca.

O fornecedor considerou o monitor da marca HP para a substituição, este produto proposto está em consonância com o descritivo do item no edital.

Declaro aceitável o pedido de substituição de marca.

Pedro Augusto Santana
Assistente em Informática
Matricula 2568-1



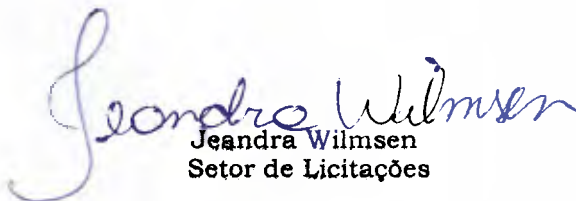
000459

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio e troca de marca.

Capanema, 25 de janeiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Tramitação do Processo

000460
Página 1 de 1

Processo: 107/2021
Requerente: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Contato: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4
Descrição: REF REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Data: 19/01/2021 10:12

Situação: Encaminhado
Documento: 22.371.010/0001-76

Ocorrência: 4	Data: 15/02/2021 10:25:00	Previsão: 08/03/2021
De: ROMANTI EZER BARBOSA	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapas: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: Senhora Pregoeira, Ante ao contido no Protocolo nº 107/2021, a PGM manifesta-se favorável ao parcial acolhimento do pedido de reequilíbrio de preços do item 4, adequando seu preço ao limite de R\$ 939,00, com amparo na Pesquisa de preços realizada pelo setor de licitações (fls. 452/457). De igual sorte, a PGM manifesta-se favorável a substituição de marca/modelo requerida pela empresa FLC Suprimentos Ltda., com fundamento na Declaração do Setor de Informática (fl. 458). É o Parecer. Capanema, 15 de fevereiro de 2021. Romanti Barbosa Procurador Jurídico		
Romanti Ezer Barbosa Procurador Jurídico de Capanema - PR Dec. nº 6001/2015 OAB/PR 56.675		
Ocorrência: 3	Data: 25/01/2021 14:26:00	Previsão: 05/02/2021
De: JEANDRA WILMSEN	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapas: PROCURADORIA		Confirmação: não
Descrição: Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio e troca de marca		
Ocorrência: 2	Data: 19/01/2021 10:12:00	Previsão: 09/02/2021
De: SIMONE MARIA STACH	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapas: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: REF REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO		
Ocorrência: 1	Data: 19/01/2021 10:12:02	Previsão: 09/02/2021
De: SIMONE MARIA STACH	Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT	
Etapas: ETAPA INICIAL		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		



000461

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, Ata de Registro de Preços nº 176/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 04.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 18 de fevereiro de 2021



Américo Belle
Prefeito Municipal



090462

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
FLC SUPRIMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, Ata de Registro de Preços nº 176/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa da resposta do seu pedido de Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 04 que passou de R\$ 734,22 para 939,00.

Preciso que a empresa se manifesta se aceita ou não o valor cotado. Caso não aceite, favor pedir a desistência do item.

Capanema, 18 de fevereiro de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 13:01
Para: 'conecta@gmail.com'
Assunto: resposta ao seu pedido de reequilíbrio do item 04 -pregão 123/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO EMPRESA FLC.pdf

000461

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 13:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00017.txt

The original message was received at Thu, 18 Feb 2021 13:00:55 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <conecta@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <conecta@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

000465

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 11:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: resposta ao seu pedido de reequilíbrio do item 04 -pregão 123/2020

BOM DIA ROSELIA
INFELIZMENTE JA HOUE OUTRO AUMENTO E NAO TEREMOS COMO ENTREGAR NO VALOR SOLICITADO
JA AUMENTOU MAIS 200 REAIS DIRETO DO FABRICANTE
MAIS FRETE E MAIS IMPOSTOS . DEVIDO A FALTA DE MERCADORIA ESTA TUDO LOUCO OS VALORES E TUDO EM FALTA
CASO SEJA ACEITO SEM O AJUSTE DE ALTURA O VALOR OFERTADO DA DE ENTREGAR MAS COM AJUSTE DE ALTURA
NAO TEMOS COMO



Em ter., 23 de fev. de 2021 às 11:15, carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com> escreveu:

bom dia

peço que aguarde só uns instantes e desconsidere o email anterior. o monitor que cotamos já está em falta e preciso ver se consigo em algum outro atacado para que eu aceite o valor ofertado

Em ter., 23 de fev. de 2021 às 11:11, carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com> escreveu:
BOM DIA

aceitamos sim a contra proposta, embora estes equipamentos sofreram mais uma alta
peço que nos informem quantos monitores vcs precisam para que já possamos comprar e enviar

Em ter., 23 de fev. de 2021 às 11:09, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 13:01

Para: 'conecta@gmail.com' <conecta@gmail.com>

Assunto: resposta ao seu pedido de reequilíbrio do item 04 -pregão 123/2020

Atenciosamente,
CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA
C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR
CEP: 85.550-000
Fone: (46) 3232-2367
email- conecta2007@gmail.com
msn: conecta2006@gmail.com

Atenciosamente,
CARLOS

000467

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR

CEP: 85.550-000

Fone: (46) 3232-2367

email- conecta2007@gmail.com

msn: conecta2006@gmail.com

Atenciosamente,

CARLOS

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR

CEP: 85.550-000

Fone: (46) 3232-2367

email- conecta2007@gmail.com

msn: conecta2006@gmail.com



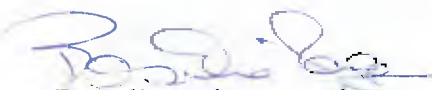
00468

Município de Capanema - PR

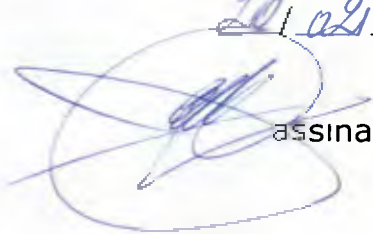
Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 23/2020**, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 04 desse pregão, pois será rescindido com a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA**.

Capanema, 26 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

26/02/2021

assinatura



000482

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO****A Empresa****CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	AOC	UN	10,00	898,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 03 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000470

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de março de 2021 10:40
Para: 'santolin.moveis@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação CENTRO OESTE.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 3 de março de 2021 10:40
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

santolin.moveis@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de março de 2021 11:24
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020

Olá Rosélia

excepcionalmente hoje estamos fechados, amanhã no primeiro horário te respondo. Pode ser?

Obrigada

Ana Michele Santolin
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de março de 2021 10:40
Para: santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020



00473

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

NOME: FLC SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.371.010/0001-76

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

FINALIDADE: RESCISÃO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO ORA SOLICITADA, DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO.

CAPANEMA-PR, 08 DE MARÇO DE 2021.

CLEOMAR WALTER
CONTADOR

CRC:PR 046483/O-2



00474

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária Municipal de Administração

Notifico a Sra. Andrea Marize Weschenfelder Paeze, Secretária Municipal de Administração do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **ABRIL DE 2021** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
TOMADA DE PREÇOS 02/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DE FORMA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, ESPECIALMENTE DESTINADAS A REDUZIR A EVASÃO FISCAL DO ISSQN, EM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE DEMANDEM DE PROCEDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 18/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES CONTEMPLANDO TELEFONIA MÓVEL, FIXA, VADA E CHAMADO TÉCNICO PARA USO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR
DISPENSA 15/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
DISPENSA Nº 16/2020	AQUISIÇÃO SCANNER BIOMÉTRICO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU 07), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SCANER COM INTERFACE USB 2.0



00475

Município de Capanema - PR

	TIPO A E B (CABO DESTACÁVEL), ROLL SCANNER (CAPTURA POUSADA E ROLADA), ÁREA DE CAPTURA 1,24 X 1,24 POLEGADAS, TAMANHO DA CAPTURA 600 X 600 PIXELS, CERTIFICADOS FCC, MIC, CE, PIV (FBI), COMPATIBILIDADE COM LINUX E WINDOWS, 256 NÍVEIS DE CINZA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS AFIS (SISTEMA AUTOMATIZADO DE IDENTIFICAÇÃO POR IMPRESSÃO DIGITAL)
PREGÃO PRESENCIAL 85/2019	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA 17/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019	CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, COM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 12 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 12 de março de 2021 13:01
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE ABRIL
Anexos: ANDREA.pdf; Contratos a vencer.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 12 de março de 2021 13:01
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00053.txt

The original message was received at Fri, 12 Mar 2021 13:00:50 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de Capanema - PR

00478

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	AOC	UN	10,00	899,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 04 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de março de 2021 08:40
Para: 'techtoys@outlook.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação techtoys.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

00480

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quinta-feira, 4 de março de 2021 08:40
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

techtoys@outlook.com.br

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que notifiquei a empresa TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI, no dia 04/03/2021 através do e-mail techtoys@outlook.com.br, e não obtive êxito, pois até o momento a empresa não me respondeu, chamarei o próximo colocado.

Capanema, 15 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



00482

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO****A Empresa****JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	UN	10,00	900,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 15 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de março de 2021 15:59
Para: 'jackson_jacu@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação JUV.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: segunda-feira, 15 de março de 2021 15:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

jackson_jacu@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: jackson vargas <jackson_jacu@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 22 de março de 2021 14:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: nao quero o item que senhora mandou

juv comercio de equipamentos de informatica eireli



00486

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa
PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	UN	10,00	914,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de março de 2021 15:44
Para: 'suprimentospontocerto@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação CERTO SUPRIMENTOS.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 22 de março de 2021 15:44
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00033.txt

The original message was received at Mon, 22 Mar 2021 15:44:02 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <suprimentospontocerto@gmail.com>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <suprimentospontocerto@gmail.com>... relayed; expect no further
notifications

De: PONTO CERTO SUPRIMENTOS <suprimentospontocerto@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020

nao consigo nesse valo

att
leabdro

Em seg, 22 de mar de 2021 15:44, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:



00490

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO****A Empresa****LEDDWARE COMERCIO DE CONSTRUÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	AOC	UN	10,00	974,33

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:38
Para: 'contato@leddware.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 4 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação LEDDWARE.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Mon, 22 Mar 2021 16:38:05 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@leddware.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@leddware.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: Doaian Infojet <doaian@infojet.inf.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 08:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 4 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação LEDDWARE.pdf

Prezada Roselia, bom dia!

Infelizmente, não podemos assumir a referida aquisição por ter se tornado inexecutável durante a pandemia COVID-19.

Atenciosamente,

INFOJET

Doaian Borges

doaian@infojet.inf.br

Departamento de Licitação

Cel: (61) 9 8103-1599

Tel: (61) 3382-7765 - Ramal 215

www.infojet.inf.br

EPSON

Avison

LG

PHILIPS

PHILIPS

AOC

Philco

hp

De: Daniel Reis <daniel@infojet.inf.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 16:40

Para: Doaian <doaian@infojet.inf.br>

Assunto: Fwd: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 4 DO PREGÃO 23/2020

----- Mensagem original -----

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 4 DO PREGÃO 23/2020

Data: 22/03/2021 16:38

De: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Para: <contato@leddware.com.br>

--



00494

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico que com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS a empresa AFB PRIME INDUSTRIA E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS não foi convocada na sua vez porque sua documentação da licitação estava faltando o anexo III do edital.

Capanema, 23 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente



00495

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico que com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS a **EMPRESA SITE RTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI** não foi convocada na sua vez porque sua documentação da licitação estava faltando o anexo III do edital.

Capanema, 23 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente



00496

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico que com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS a **EMPRESA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS** não foi convocada na sua vez porque sua documentação da licitação estava faltando o anexo III do edital.

Capanema, 23 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente



08497

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO****A Empresa****FLW NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	AOC	UN	10,00	990,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 23 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 10:31
Para: 'comercial@negocios.inf.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação FLW NEGÓCIOS.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 10:32
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Tue, 23 Mar 2021 10:31:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercial@negocios.inf.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercial@negocios.inf.br>... relayed; expect no further notifications

De: Tais <taisr.hining@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 14:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação FLW NEGÓCIOS.pdf

Prezada Sra. Roselia,

Infelizmente não será possível assumir o item.

Atenciosamente,

Tais R. Hining
Flw Negócios e Serviços
(48) 3246-3602

From: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, Mar 23, 2021 at 10:31 AM
Subject: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
To: <comercial@negocios.inf.br>



00501

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Certifico com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, que a empresa TJC IMPORTADORA LTDA não foi convocada no item 04 porque não apresentou o Anexo III do Edital.

Capanema, 23 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira



Município de Capanema - PR

00502

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para assumir o item 04 desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	UN	10,00	990,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 23 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 16:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Delivered: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

Your message has been delivered to the following recipients:

pr-comercio@hotmail.com

Subject: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 16:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Delivered: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

Your message has been delivered to the following recipients:

pr-comercio@hotmail.com

Subject: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 16:47
Para: 'pr-comercio@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 04 DO PREGÃO 23/2020
Anexos: convocação PR COMERCIO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



000506

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa PR COMERCIO ELETRONICOS LTDA no dia 23/03/2021, para assumir o item 4 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 08 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



08507

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 38/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, convoco a empresa para assumir o item 161 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
161	SINVESTATINA 40 MG (BR0267745)	SANDOZ	COMP	0,14

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 01 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 08:52
Para: 'rg2sdistribuidora@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O JITEM 161 DO PREGÃO 38/2020
Anexos: convocação RG2S.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 08:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00049.txt

The original message was received at Thu, 1 Apr 2021 08:58:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <az.medicamentos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <az.medicamentos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

00510

Marca: AOC**Fabricante:** AOC**Modelo / Versão:** 24P1U**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM TELA DE 23" COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.692.484/0001-

70 - TJC
IMPORTADORA
LTDA

10

990,0000

990,0000

15/04/2020
08:31:35:350[Consultar](#)SIM**Marca:** DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** DELL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

24.832.819/0001-

83 - PR
COMERCIO
ELETRONICO
LTDA

10

990,0000

990,0000

15/04/2020
08:31:35:350[Consultar](#)SIM**Marca:** LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** 23MB35PH**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.169.152/0001-

05 - L&M
SOLUCOES
TECNOLOGICAS
EM INFORMATICA
EIRELI

10

1.500,0000

1.000,0000

15/04/2020
09:21:32:290[Consultar](#)SIM**Marca:** Dell**Fabricante:** Dell**Modelo / Versão:** P2319H**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor: Monitor preto e suporte em alumínio Tipo de monitor: LED Tamanho da tela: 23 polegadas Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen) Revestimento de tela: Antirreflexo com resistê...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.519.346/0001-

97 - GASKAM
COMERCIO E
CONSTRUCAO
CIVIL EIRELI

10

3.000,0000

1.668,9900

15/04/2020
09:25:59:393[Consultar](#)SIM

Marca: AOC

Fabricante: ENVISION

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

77.578.524/0001-

99 - AFB

PRIME

10

990,0000

974,4600

15/04/2020

09:30:30:687

[Consultar](#)SIM

INDUSTRIA,
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE EQUIPAM

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo / Versão: 24P1U

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

36.306.932/0001-

04 -

SISTERTEC
TECNOLOGIA E
INFORMATICA
EIRELI

10

1.500,0000

981,0000

15/04/2020

09:20:35:297

[Consultar](#)SIM

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo / Versão: DELL/P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR ESPECIFICAÇÕES: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0.

MARCA/MODELO: DELL...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.207.424/0001-

45 -

VINICIUS CHAVES
DOS SANTOS

10

990,0000

989,0000

15/04/2020

09:20:13:153

[Consultar](#)SIM

Marca: DELL P2319H

Fabricante: DELL P2319H

Modelo / Versão: DELL P2319H

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR TELA DE 23" COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE NA LATERAL ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA DE 1 HDMI, 1 DIPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0 - DELL P2319H....

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.164.077/0001-

58 -

FLW
NEGOCIOS E
SERVICOS EIRELI

10

990,0000

990,0000

15/04/2020

08:31:35:350

[Consultar](#)SIM

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: P2319H
Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE**S** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

01.353.183/0001-

91 - MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA	10	1.669,0000	1.669,0000	15/04/2020 08:31:35:350	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: DELL P2319 H
Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DEL MODELO P 2319 H...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.977.867/0001-

43 - MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA	10	2.000,0000	2.000,0000	15/04/2020 08:31:35:350	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>	*

Marca: AOC
Fabricante: AOC
Modelo / Versão: 24P1U
Descrição detalhada do objeto ofertado: AOC 24P1U...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO PORQUE ESSE EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO POSSUI ENTRADA USB

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Pregão Eletrônico

00513

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 232020 (SRP)
Modo de Disputa: Aberto

Menu: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - IMPRESSORA LASER Qtde Solicitada: 10 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 990,0000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração

29.072.754/0001-

39 - D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA	10	990,0000	733,8900	15/04/2020 09:28:19:610		Recusado	Consultar	SIM

Marca: MITSUSHIBA
Fabricante: MITSUSHIBA
Modelo / Versão: 240SS

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR AS DECLARAÇÕES ANEXO III E MICRO

22.371.010/0001-

76 - FLC SUPRIMENTOS LTDA	10	990,0000	734,2200	15/04/2020 09:28:16:833		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: 23MB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, CO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.334.476/0001-

32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	990,0000	898,0000	15/04/2020 09:26:19:123		Consultar		SIM

Marca: AOC
Fabricante: AOC

fontain.moveis@hotmail.com

3536-6378

Modelo / Versão: 23,6 M20705WD**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1

VGA, COM HUB USB 3...

Porte da Empresa: ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

34.091.197/0001-

33 -
TECHTOYS 10 990,0000 899,0000 15/04/2020
BRINQUEDOS E 09:26:01:673[Consultar](#) SIMTECNOLOGIA -
EIRELI**Marca:** LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** LG 24MK430H-B**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 4 58090 MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

30.915.834/0001-

98 - JUV
COMERCIO DE 10 990,0000 900,0000 15/04/2020
EQUIPAMENTOS 09:22:05:327[Consultar](#) SIMDE INFORMATICA
EIRELI**Marca:** LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** 23MB35PH-BK**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1

VGA, COM HUB...

Porte da Empresa: ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

23.373.861/0001-

10 - PONTO
CERTO 10 2.000,0000 914,0000 15/04/2020
SUPRIMENTOS 09:23:55:983[Consultar](#) SIM

EIRELI

Marca: LG**Fabricante:** LG**Modelo / Versão:** LG 24BL550J**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MONITOR LG MODELO 24BL550J...**Porte da Empresa:** ME/EPP**Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

35.686.533/0001-

53 -
LEDDWARE 10 990,0000 974,3300 15/04/2020
COMERCIO DE 09:30:48:240
CONSTRUCAO E[Consultar](#) SIMINFORMATICA
LTDA



00515

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que Chamei todas empresas habilitadas para assumir o item 04, porém nenhuma aceitou.

Notificarei o Secretário da Pasta.

Capanema, 08 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3871 - Ata de registro de preços: 176/2020				Licitação: Pregão - 50 000023/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 74504 - 9 Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA				CPF/CNPJ: 22.371.010/0001-76 Telefone: 4632322367				22/04/2020		21/04/2021			
Lote: 001													
Item: 004	10,00	734,22	7.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3.671,10	5,00	3.671,10
Produto: 58090 MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração													
Total	10,00	7.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3.671,10	5,00	3.671,10
Total geral	10,00	7.342,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3.671,10	5,00	3.671,10

Critério de seleção:

→ Sequência do contrato: 3871

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5526 v

08/04/2021 10:43:07

00516



00517

Município de Capanema - PR

minuta

1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA FRANCIELE ALVES DELIMADE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA FLC SUPRIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 de abril de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 1762020, oriundo do Pregão nº 23/2020 firmado com a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º22.371.010/0001-76, situada a RUA CEL PEDRO PACHECO, 456 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTROem Coronel Vivida/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **FRANCIELE ALVES DE LIMA**, pelos motivos a seguir expostos:

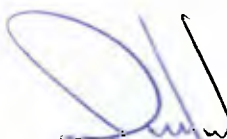
RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 176/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 23/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021.

Art. 2º- Valor da Rescisão – R\$ 3.671,10 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos) Conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	UN	5	734,22	3.671,10

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALVES DELIMA
Responsável Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços



00518

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 23/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Secretária que convoquei todas empresas habilitadas para assumir o item 04, porém nenhuma aceitou.

Capanema, 08 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:56
Para: 'adm@capanema.pr.gov.br'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 23 ITEM 04
Anexos: NOTIFICAÇÃO ANDREA.pdf



00520

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Representante Legal
IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA
Contratada

1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA FRANCIELE ALVES DELIMADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA FLC SUPRIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 de abril de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 176/2020, oriundo do Pregão nº 23/2020 firmado com a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76, situada a RUA CEL PEDRO PACHECO, 456 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTRO em Coronel Vivida/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCIELE ALVES DE LIMA, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 176/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 23/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021.

Art. 2º- Valor da Rescisão - R\$ 3.671,10 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)

Conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H.	LG	UN	5	734,22	3.671,10

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

FRANCIELE ALVES DELIMA
Responsável Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 332/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R

ALAGOAS, 2483 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, neste ato por seu representante legal, ANTONIO STANG, CPF: 723.271.039-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 50/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 29/07/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 08/04/2021 fica autorizado que o desconto deverá ser praticado em cima da TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS), seguindo o preço médio semanal praticado na base territorial do Município de Francisco Beltrão PR ou na falta poderá ser utilizada a média do Estado do Paraná, a partir dessa data.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONIO STANG
Representante Legal
CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratada

1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZODE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP , NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 de abril de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 417/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 65/2020 firmado com a empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001-04, situada a AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO em Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 417/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 65/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 177/2020 ENTRE O MUNICÍPIO E A SEAB - SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 17/03/2021.

Art. 2º- Valor da Rescisão - R\$ 19.398,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais) conforme abaixo:



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



00521

Capanema-PR, 09 de março de 2021.

Ofício n°.90/2021

À Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de
Licitações.

Senhora Presidente:

Sirvo-me do presente expediente para comunicar o interesse desta Secretaria em converter em CONTRATO com período de vigência de 06 (seis) meses e aditivar em 25% do quantitativo total do item 003 da Ata de Registro de Preços n.º 177/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.972.760/0001-60, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.157.931/0001-72, com sede na Rua Aimorés, n.º 681 - Centro, Capanema-PR e a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, sediada na Rua Odilo Antonio Link, 1630, sala 01 - CEP: 89930000 - Centro, na cidade São José do Cedro/SC.

A presente solicitação irá suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Portaria n.º 2.983, de 11 de novembro de 2019, que institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, que tem por objetivo informatizar todas as equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária à Saúde - eAP do País e de qualificar os dados em saúde dos municípios e Distrito Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas.

**JONAS
WELTER:**
04160505902
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

Assinado digitalmente por JONAS WELTER:
04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALJO, OI=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial,
OU=1852063000115, CN=JONAS WELTER:
04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2021-03-09 17:31:27

Processo: 624/2021
Data: 10/03/2021 **Hora: 09:31**
A ssunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA
Requ erente:
JONAS WELTER



00522

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

CERTIDÃO

Certifico que, com relação ao Pregão Eletrônico Nº 23/2020, o setor de licitação entrou em contato com a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI e a mesma informou que os preços estão defasados e por esse motivo não tem a intensão de prorrogar o contrato.

Capanema, 29 de abril de 2021.

Amanda Machado

Amanda Machado
Setor de Licitações



Município de Capanema - PR

000523

1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA FRANCIELE ALVES DELIMADE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA FLC SUPRIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Aos 08 de abril de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 1762020, oriundo do Pregão nº 23/2020 firmado com a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º22.371.010/0001-76, situada a RUA CEL PEDRO PACHECO, 456 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTROem Coronel Vivida/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **FRANCIELE ALVES DE LIMA**, pelos motivos a seguir expostos:

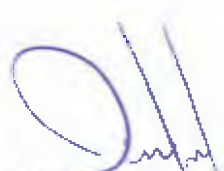
RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Amigavelmente a Ata de Registro de Preços nº 176/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 23/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021.

Art. 2º- Valor da Rescisão – R\$ 3.671,10 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos) Conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	58090	MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA DE 23 POLEGADAS COM PAINEL IPS, COM PIVOT (BASE) COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL, COM ENTRADAS MÍNIMA 1 HDMI, 1 DISPLAY PORT E 1 VGA, COM HUB USB 3.0, REFERÊNCIA: DELL P2319H;	LG	UN	5	734,22	3.671,10

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


FRANCIELE ALVES DELIMA
Responsável Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

**SIGEP**AVISO DE
RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

000524

ABO
ADIVJ ENTREGA

DESTINATÁRIO:

FLC SUPRIMENTOS LTDA
RUA CEL PEDRO PACHECO, 456
CENTRO
85550000 Coronel Vivida-PR

BZ320383625BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1º RESCISÃO ARP 176-2020 PE 23-2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ANTONINA WILLI

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / h
2º / / h
3º / / h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

23 ABR

Edson Goetz
Matrícula 8.168.163/6
Agente de Correios

DATA DE ENTREGA

73/04/11

Nº DOC. DE IDENTIDADE

084 844 53976

LA DO CARTEIRO

Cole aqui

Cole aqui